

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXI - 8ª Legislatura

DCL Nº 066

Brasília, segunda-feira, 28 de março de 2022

Sumário

Seção 1

Leis	3
Decretos Legislativos	5
Redações Finais	6
Prazos para Emendas	90
Prazos para Recursos.....	100
Convocações.....	100
Pautas	101
Designação de Relatorias	106

Seção 2

Atos	107
Portarias.....	109
Extratos - Contratos	117
Extratos - CLDF - Saúde.....	118
Relatórios	119



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente
Vice-Presidente: Deputado Delmasso
Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna
Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Agaciel Maia
Terceiro Secretário: Deputado Reginaldo Sardinha - Suplente: Deputado Hermeto
Corregedor: Deputado Hermeto
Ouvidor: Deputado Guarda Jânio
Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy
Procuradora Adjunta Especial da Mulher: Deputada Arlete Sampaio
Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Valdelino Barcelos
Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Delmasso José Gomes Prof. Reginaldo Veras Daniel Donizet	Hermeto Agaciel Maia João Cardoso Cláudio Abrantes Robério Negreiros

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Valdelino Barcelos Júlia Lucy Roosevelt Vilela	Guarda Janio Iolando Daniel Donizet Delmasso Jaqueline Silva

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Maria Antônia Vice-Presidente: Iolando Robério Negreiros Fábio Felix João Cardoso	Delmasso Jorge Vianna Daniel Donizet Prof. Reginaldo Veras Júlia Lucy

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Prof. Reginaldo Veras Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Arlete Sampaio Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha Fabio Felix

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Jaqueline Silva Reginaldo Sardinha Iolando	Leandro Grass Robério Negreiros Júlia Lucy Prof. Maria Antônia Valdelino Barcelos

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Cláudio Abrantes Vice-Presidente: Hermeto Arlete Sampaio Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Leandro Grass João Cardoso Chico Vigilante Lula das Silva José Gomes Prof. Maria Antônia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Arlete Sampaio Vice-Presidente: Leandro Grass Prof. Maria Antônia Jorge Vianna Guarda Janio	Chico Vigilante Lula das Silva Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Iolando Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Roosevelt Vilela Guarda Janio Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Leandro Grass Robério Negreiros

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Júlia Lucy Vice-Presidente: Daniel Donizet Delmasso Robério Negreiros João Cardoso	Arlete Sampaio Valdelino Barcelos Prof. Maria Antônia Jorge Vianna Agaciel Maia

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: José Gomes Vice-Presidente: Robério Negreiros Delmasso Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Reginaldo Sardinha Jaqueline Silva Guarda Janio Júlia Lucy Prof. Reginaldo Veras

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Agaciel Maia Chico Vigilante Lula das Silva Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Delmasso João Cardoso Arlete Sampaio Iolando Daniel Donizet

Atualizado conforme Ato do Presidente nº 44/2022, publicado no DCL nº 036, de 15 de fevereiro de 2022.

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Guarda Jânio
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputado Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso
Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Prof. Maria Antônia
Deputado Rafael Prudente
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Valdelino Barcelos

Seção 1

Leis

LEI Nº 7.077, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

(Autoria do Projeto: Deputado Eduardo Pedrosa)

Estabelece diretrizes para a instituição da Política Distrital de Atenção à Saúde das Pessoas com Vitiligo e dá outras providências

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Ficam estabelecidas diretrizes para a instituição da Política Distrital de Atenção à Saúde das Pessoas com Vitiligo, com vistas à realização de ações de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.

Art. 2º São diretrizes da Política Distrital de Atenção à Saúde das Pessoas com Vitiligo:

I – fortalecer o cuidado integral às pessoas com vitiligo em todos os pontos da rede de atenção à saúde, com a efetivação de modelo de atenção de caráter multiprofissional centrado no usuário e baseado em suas necessidades de saúde;

II – desenvolver atividades que visem à aquisição de conhecimentos e ao desenvolvimento de competências e habilidades das equipes de saúde, ampliando a rede de profissionais sensibilizados, capacitados e aptos ao cuidado integral de pessoas com vitiligo;

III – disseminar para a população informações sobre o vitiligo, tais como: sintomas, tratamento, locais de atendimento e como acessá-los, entre outras possibilidades;

IV – assegurar a realização de avaliações médicas periódicas e de exames clínicos e laboratoriais por intermédio do Sistema Único de Saúde;

V – realizar acompanhamento psicológico das pessoas com vitiligo, visando melhorar significativamente sua qualidade de vida e sua autoestima;

VI – disponibilizar aos pacientes estudo imunológico que possa revelar a presença de outras doenças autoimunes, como hepatite autoimune, doença de Addison ou doenças da tireoide.

Art. 3º São objetivos da Política Distrital de Atenção à Saúde das Pessoas com Vitiligo:

I – a elaboração de cadernos técnicos para profissionais da rede pública de saúde e educação;

II – a elaboração de cartilhas e folhetos explicativos sobre os sintomas do vitiligo para a população;

III – a garantia do controle de ações e dos serviços que se fizerem necessários, incluindo-se o tratamento psicológico.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

(Republicado por conter incorreção no texto publicado, no DCL nº 56, pág. 19, de 14/03/2022)

Brasília, 22 de março de 2022

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 25/03/2022, às 15:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0728629** Código CRC: **90A2B808**.



LEI Nº 7.082, DE 15 DE MARÇO DE 2022

(Autoria do Projeto: Deputado Valdelino Barcelos)

Dispõe sobre a criação da Faixa do Esporte, Lazer e Trânsito de Ciclistas na Ponte Juscelino Kubitschek – Ponte JK, localizada na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica criada, na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, a Faixa do Esporte, Lazer e Trânsito de Ciclistas na Ponte Juscelino Kubitschek – Ponte JK.

§ 1º O programa de que trata o presente artigo consistirá na reserva de 1 das faixas de rolamento, preferencialmente a faixa mais à direita, para o uso e a prática de atividades esportivas, de lazer e de trânsito com a utilização de bicicletas ou veículos similares, com tração a pedal.

§ 2º A reserva mencionada no § 1º deverá ocorrer durante os finais de semana – sábados e domingos – e feriados, no período de 7 horas a 19 horas, compreendendo os 2 sentidos da via sobre a Ponte JK.

Art. 2º A fiscalização, o controle, a segurança viária e de trânsito, bem como a organização do sistema de sinalização durante o período de reserva de faixas de rolamento descrito no art. 1º, § 2º, serão executados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF, guardando completa observação dos dispositivos constantes da Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro e das demais normas que versem sobre o tema.

Art. 3º O Poder Executivo, em apoio ao Departamento de Trânsito, deverá adotar, por meio da Administração Regional do Lago Sul, com suporte da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, todas as medidas necessárias para disponibilizar o espaço físico com a necessária segurança para a prática de atividades de esporte, de lazer e de trânsito de ciclistas, de que trata esta Lei.

Art. 4º Durante o período de bloqueio das faixas de rolamento, somente será permitida a sua utilização para a prática de atividades esportivas, de lazer e de trânsito voltado ao ciclismo e afins, ficando vedado o seu uso para outras atividades.

Art. 5º As calçadas que margeiam toda a extensão da Ponte JK ficarão reservadas exclusivamente para a passagem de pedestres, cadeirantes e ciclistas devidamente desembarcados, sem restrições de horários.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização das calçadas de que trata o *caput* para o trânsito de bicicletas – ciclistas embarcados –, ciclomotores, triciclos, bicicletas elétricas e assemelhados, observadas as disposições das normas de trânsito brasileiro.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicado por conter incorreção no texto publicado, no DCL nº 60, pág. 3, de 18/03/2022)

Brasília, 21 de março de 2022

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 25/03/2022, às 15:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0726793** Código CRC: **85885575**.



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS								10744370
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 452	0001 9117	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO							10.744.370
04 452	0001 9117 0001	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	10.744.370
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								15000000
ATIVIDADES									
04 122	6203 4091	APOIO A PROJETOS							5.000.000
04 122	6203 4091 0007	APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	5.000.000
04 126	6203 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							10.000.000
04 126	6203 2557 0007	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	10.000.000
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO								30000000
ATIVIDADES									
04 122	8203 2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF							30.000.000
04 122	8203 2990 0006	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	30.000.000
TOTAL - FISCAL									55.744.370
TOTAL - GERAL									55.744.370

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								300000
ATIVIDADES									
15 452	6209 2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA							30.000.00
15 452	6209 2079 6118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	30.000.00
TOTAL - FISCAL									30.000.00
TOTAL - GERAL									30.000.00

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 15000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DF										
UNIDADE : 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								85744370	
ATIVIDADES										
04 131	6203 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							85.744.370	
04 131	6203 8505 0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	44.624.385	
04 131	6203 8505 0004	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	41.119.985	
TOTAL - FISCAL										85.744.370
TOTAL - GERAL										85.744.370

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PROJETO DE LEI Nº 2.557 DE 2022
REDAÇÃO FINAL

**Abre crédito especial à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
71.148.965,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 63 e 68 da Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2022 (Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022), crédito adicional, no valor de R\$ 71.148.965,00 (setenta e um milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais), com a seguinte composição:

I – Crédito suplementar, no valor de R\$ 10.209.500,00 (dez milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos VI e VII; e

II – Crédito especial, no valor de R\$ 60.939.465,00 (sessenta milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos VIII, IX, X e XI.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I – para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos VIII e IX, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 100 – ordinário não vinculado e 732 – convênios com a união – emendas individuais - EPI, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II – para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos VI, VII, X e XI, pela anulação de dotações orçamentárias e da reserva de contingência consignadas no orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos II, III, IV e V.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, as receitas ficam acrescidas na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2022

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 25/03/2022, às 09:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0733250** Código CRC: **6EB7F3F1**.

ANEXO I		R\$ 1,00			
ANEXO À LEI Nº		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
99	DISTRITO FEDERAL				
99999	DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de					13.425.075
		FISCAL			13.425.075
11000000 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de				13.425.075	
		FISCAL		13.425.075	
11100000 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de					
11145011 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de			13.425.075		
		FISCAL	13.425.075		
				TOTAL	13.425.075
				FISCAL	13.425.075

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
57	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL			
57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL			
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE
				CATEGORIA ECONÔMICA
	10000000 Outras Transferências de Convênios da União e de S			200.000
		FISCAL		200.000
	17000000 Outras Transferências de Convênios da União e de S			200.000
		FISCAL		200.000
	17100000 Outras Transferências de Convênios da União e de S			
	17179901 Outras Transferências de Convênios da União e de S		200.000	
		FISCAL	200.000	
			TOTAL	200.000
			FISCAL	200.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

RS 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO:

09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE

09.104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								
ATIVIDADE									
25	752	6209 8507							
25	752	6209 8507 6515							
		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
		EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DO GAMA	02	F	3	90.39	6	100	40.000

TOTAL - FISCAL

40.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

40.000

[illegible]

ANEXO II R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA										
ATIVIDADE												
15	752	6209	8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
15	752	6209	8507	6536	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS-RA	15	F	3	90.39	6	100	300.000

TOTAL - FISCAL	300.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	300.000

ANEXO II R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMATICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6209		INFRAESTRUTURA											
PROJETO													
15	752	6209	1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
15	752	6209	1836	7075	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	26	F	4	90.51	6	100	50.000	

TOTAL - FISCAL	50.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	50.000

ANEXO II R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 14.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE 14.203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6209		INFRAESTRUTURA		PROJETO											
20	606	6209	7316	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO											
20	606	6209	7316	6040	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE SANEAMENTO RURAL NO DISTRITO FEDERAL				99	F	3	90.39	6	100	100.000
6210	MEIO AMBIENTE		PROJETO												
20	606	6210	3773	IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS											
20	606	6210	3773	0006	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA				99	F	4	90.52	0	100	150.000
8201	AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO														
20	122	8201	3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS											
20	122	8201	3903	9843	INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA EMATER				99	F	4	90.51	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL	400.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	400.000

ANEXO II R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219		CAPITAL CULTURAL		OPERAÇÃO ESPECIAL								
13	392	6219	9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS								
13	392	6219	9075	0251	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS NAS REG. ADM. DO DF	99	F	3	50.41	6	100	400.000

TOTAL - FISCAL	400.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	400.000

ANEXO II R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMATICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6209		INFRAESTRUTURA												
PROJETO														
15	752	6209	1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
15	752	6209	1836	7083	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REG. ADM. DO DF			99	F	4	90.51	6	100	880.000

TOTAL - FISCAL	880.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	880.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1.00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO:

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE

22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER										
PROJETO											
15	451	6206	1079	0036	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
15	451	6206	1079	0036	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO - GAMA		02	F	4	90.51	6100500.000
6206	ESPORTE E LAZER										
PROJETO											
15	451	6206	3048	9630	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
15	451	6206	3048	9630	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF		99	F	3	90.39	0100100.000
6209	INFRAESTRUTURA										
PROJETO											
15	452	6209	8508	9229	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
15	452	6209	8508	9229	MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS EM TODO DISTRITO FEDERAL - 2022		99	F	3	90.39	0100300.000
6209	INFRAESTRUTURA										
PROJETO											
15	451	6209	1110	9953	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
15	451	6209	1110	9953	INFRAESTRUTURA E URBANISMO I NAS RAS		99	F	4	90.51	0100845.000
6216	MOBILIDADE URBANA										
PROJETO											
15	451	6216	3090	5335	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS						
15	451	6216	3090	5335	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS NAS REG. ADM. DO DF		99	F	4	90.51	0100399.500

TOTAL - FISCAL

2.144.500

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

2.144.500

ANEXO II R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 24.103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6217		SEGURANÇA PÚBLICA										
PROJETO												
06	181	6217	1474	CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS								
06	181	6217	1474	0003	CONSTRUÇÃO DE H QUARTÉIS PARA PMDF	99	F	4	90.51	6	100	750.000
6217		SEGURANÇA PÚBLICA										
PROJETO												
06	181	6217	1474	CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS								
06	181	6217	1474	0003	CONSTRUÇÃO DE H QUARTÉIS PARA PMDF	99	F	4	90.51	0	100	250.000

TOTAL - FISCAL	1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.000.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO:

27.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE

27.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
OPERAÇÃO ESPECIAL									
23	695	6207 9085							
23	695	6207 9085 0041							
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NAS REG. ADM. DO DF	99	F	3	50.41	6	100	100.000
OPERAÇÃO ESPECIAL									
23	695	6207 9085							
23	695	6207 9085 0041							
		APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NAS REG. ADM. DO DF	99	F	3	50.41	0	100	200.000

TOTAL - FISCAL

300.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

300.000

ANEXO II
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 34.000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 34.101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206		ESPORTE E LAZER										
ATIVIDADE												
27	812	6206	4091	5927	APOIO A PROJETOS							
27	812	6206	4091		APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS	99	F	3	90.39	6	100	450.000
6206		ESPORTE E LAZER										
PROJETO												
27	812	6206	3048	9637	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							
27	812	6206	3048		REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - CAMPOS/QUADRAS EM TODO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90.51	0	100	700.000
6206		ESPORTE E LAZER										
27	812	6206	9080	0112	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							
27	812	6206	9080		APOIO A PROJETOS DE ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	50.42	0	100	30.000
6206		ESPORTE E LAZER										
OPERAÇÃO ESPECIAL												
27	812	6206	9080	0130	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							
27	812	6206	9080		APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS EM TODO O DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50.41	0	100	500.000

TOTAL - FISCAL	1.680.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.680.000

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

RS 1,00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO:

09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE

09.103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA										
PROJETO												
15	752	6209	1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
15	752	6209	1836	7082	ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PLANO PILOTO	01	F	4	90.51	6	100	300.000

TOTAL - FISCAL

300.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

300.000

ANEXO IV R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMATICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6209		INFRAESTRUTURA														
PROJETO																
15	451	6209	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO												
15	451	6209	1110	9964	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PLANALTINA					06	F	4	90.51	6	100	60.000

TOTAL - FISCAL	60.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	60.000

ANEXO IV R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMATICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA										
PROJETO												
15	451	6209	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								
15	451	6209	1110	9980	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM ÁGUAS CLARAS	20	F	4	90.51	6	100	300.000

TOTAL - FISCAL	300.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	300.000

ANEXO IV R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.135 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMATICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6209		INFRAESTRUTURA												
PROJETO														
15	752	6209	1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
15	752	6209	1836	7077	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			31	F	4	90.51	6	100	150.000

TOTAL - FISCAL	150.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	150.000

ANEXO IV R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219		CAPITAL CULTURAL		OPERAÇÃO ESPECIAL								
13	392	6219	9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS								
13	392	6219	9075	0237	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS	99	F	3	50.41	6	100	2.000.000

TOTAL - FISCAL	2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.000.000

ANEXO IV CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA										
ATIVIDADE												
15	752	6209	8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
15	752	6209	8507	6538	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REG. ADM. DO DF	99	F	3	90.39	6	100	99.800
6209		INFRAESTRUTURA										
ATIVIDADE												
15	752	6209	8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
15	752	6209	8507	6538	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REG. ADM. DO DF	99	F	3	90.39	0	100	1.900.115
6209		INFRAESTRUTURA										
ATIVIDADE												
15	752	6209	1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
15	752	6209	1836	7083	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REG. ADM. DO DF	99	F	4	90.51	0	100	120.000

TOTAL - FISCAL	2.119.915
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.119.915

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

RS 1.00

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER																				
PROJETO																					
15	451	6206	1079	0035	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS																
15	451	6206	1079		CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF										99	F	4	90.51	6	100	50.000
6206	ESPORTE E LAZER																				
PROJETO																					
15	451	6206	3048	9630	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS																
15	451	6206	3048		REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF										99	F	3	90.39	0	100	100.000
6206	ESPORTE E LAZER																				
15	451	6206	3902	9559	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES																
15	451	6206	3902		REFORMA DE PARQUES E PRAÇAS PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL										99	F	4	90.51	0	100	51.400
6206	ESPORTE E LAZER																				
PROJETO																					
15	451	6206	3902	9559	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES																
15	451	6206	3902		REFORMA DE PARQUES E PRAÇAS PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL										99	F	4	90.51	0	100	100.000
6206	ESPORTE E LAZER																				
PROJETO																					
15	451	6206	3902	9559	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES																
15	451	6206	3902		REFORMA DE PARQUES E PRAÇAS PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL										99	F	4	90.51	0	100	50.000
6206	ESPORTE E LAZER																				
PROJETO																					
15	451	6206	3902	9559	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES																
15	451	6206	3902		REFORMA DE PARQUES E PRAÇAS PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL										99	F	4	90.51	0	100	100.000
6209	INFRAESTRUTURA																				
ATIVIDADE																					
15	452	6209	8508	9234	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS																
15	452	6209	8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS										99	F	3	90.39	0	100	366.000
6209	INFRAESTRUTURA																				
PROJETO																					
15	451	6209	1110	9953	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO																
15	451	6209	1110		INFRAESTRUTURA E URBANISMO I NAS RAS										99	F	4	90.51	0	100	300.000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

1.117.400

0

1.117.400

ANEXO IV												R\$ 1,00					
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																	
ANEXO À LEI Nº												CANCELAMENTO					
ÓRGÃO: 26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL																	
UNIDADE 26.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER																	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																	
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6216		MOBILIDADE URBANA															
PROJETO																	
26	782	6216	1347	9504	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA												
26	782	6216	1347		CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA BR-020, TRECHO KM 21,3, EM PLANALTINA-DF						06	F	4	90.51	6	100	200.000
6216		MOBILIDADE URBANA															
PROJETO																	
26	782	6216	5745	0042	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA												
26	782	6216	5745		ASFALTAMENTO DA DF 440, QUE LIGA O RK A DF 249						99	F	4	90.51	0	100	600.000
6216		MOBILIDADE URBANA															
PROJETO																	
26	782	6216	5745	0042	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA												
26	782	6216	5745		ASFALTAMENTO DA DF 440, QUE LIGA O RK A DF 249						99	F	4	90.51	0	100	450.000
6216		MOBILIDADE URBANA															
PROJETO																	
26	782	6216	5745	0042	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA												
26	782	6216	5745		ASFALTAMENTO DA DF 440, QUE LIGA O RK A DF 249						99	F	4	90.51	0	100	1.500.000
6216		MOBILIDADE URBANA															
PROJETO																	
26	782	6216	5745	0042	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA												
26	782	6216	5745		ASFALTAMENTO DA DF 440, QUE LIGA O RK A DF 249						99	F	4	90.51	0	100	450.000
6216		MOBILIDADE URBANA															
TOTAL - FISCAL																	3.200.000
TOTAL - SEGURIDADE																	0
TOTAL - GERAL																	3.200.000

Anexo V

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								10000000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							10.000.000
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	F	9	99	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - GERAL									10.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

RS 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO:

09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE

09.104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								
PROJETO									
25	752	62091836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
25	752	620918367055	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PROL DA COMUNIDADE DO GAMA						
			02	F	4	90.51	6	100	40.000

TOTAL - FISCAL

40.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

40.000

ANEXO VI

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

RS 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6219	CAPITAL CULTURAL												
OPERAÇÃO ESPECIAL													
13	392	6219	9075	0225	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS								
13	392	6219	9075		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF		99	F	3	50.41	6	100	400.000
6219	CAPITAL CULTURAL												
OPERAÇÃO ESPECIAL													
13	392	6219	9075	0226	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS								
13	392	6219	9075		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - DISTRITO FEDERAL		99	F	3	50.41	0	100	500.000
6219	CAPITAL CULTURAL												
OPERAÇÃO ESPECIAL													
13	392	6219	9075	0249	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS								
13	392	6219	9075		APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM TODO O DISTRITO FEDERAL		99	F	3	50.41	0	100	500.000
6219	CAPITAL CULTURAL												
OPERAÇÃO ESPECIAL													
13	392	6219	9075	0249	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS								
13	392	6219	9075		APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM TODO O DISTRITO FEDERAL		99	F	3	50.41	0	100	500.000
6219	CAPITAL CULTURAL												
OPERAÇÃO ESPECIAL													
13	392	6219	9075	0250	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS								
13	392	6219	9075		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS EM TODO O DISTRITO FEDERAL		99	F	3	50.41	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL

2.050.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

2.050.000

ANEXO VI R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 18.000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 18.101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6221		EDUCADF										
OPERAÇÃO ESPECIAL												
12	122	6221	9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS								
12	122	6221	9068	0289	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ESCOLAS H PDAF- OBRAS	99	F	3	50.43	6	100	250.000
6221		EDUCADF										
OPERAÇÃO ESPECIAL												
12	122	6221	9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS								
12	122	6221	9068	0311	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS NAS REG. ADM. DO DF	99	F	4	50.42	0	100	499.500

TOTAL - FISCAL	749.500
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	749.500

ANEXO VI R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA										
PROJETO												
15	451	6209	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								
15	451	6209	1110	9985	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NAS REG. ADM. DO DF	99	F	4	90.51	6	100	400.000
6209		INFRAESTRUTURA										
PROJETO												
15	451	6209	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								
15	451	6209	1110	9985	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NAS REG. ADM. DO DF	99	F	4	90.51	0	100	880.000

TOTAL - FISCAL	1.280.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.280.000

TOTAL - FISCAL	3.295.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	3.295.000

ANEXO VI
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 34.000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 34.101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206		ESPORTE E LAZER		OPERAÇÃO ESPECIAL								
27	811	6206	9080	0127	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	99	F	3	50.41	6	100	150.000
27	811	6206	9080		APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL							
6206		ESPORTE E LAZER			OPERAÇÃO ESPECIAL							
27	812	6206	9080	0112	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	99	F	3	50.41	0	100	140.000
27	812	6206	9080		APOIO A PROJETOS DE ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL							
6206		ESPORTE E LAZER			OPERAÇÃO ESPECIAL							
27	812	6206	9080	0118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	99	F	3	50.41	0	100	205.000
27	812	6206	9080		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							
6206		ESPORTE E LAZER			OPERAÇÃO ESPECIAL							
27	812	6206	9080	0140	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	99	F	3	50.41	0	100	650.000
27	812	6206	9080		APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS							

TOTAL - FISCAL	1.145.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.145.000

Anexo VIII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								13425075
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	6203 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							13.425.075
04 122	6203 9107 0090	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROJETO DE COOPERAÇÃO COM ORGANISMO INTERNACIONAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	80	0	100	13.425.075
TOTAL - FISCAL									13.425.075
TOTAL - GERAL									13.425.075

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Anexo IX

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL CONVENIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								200000
ATIVIDADES									
14 422	6211 4213	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER							200.000
14 422	6211 4213 0003	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER-DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	732	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO X R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA										
ATIVIDADE												
15	752	6209	8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
15	752	6209	8507	20161	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PLANO PILOTO	01	F	3	90.39	6	100	99.800

TOTAL - FISCAL	99.800
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	99.800

ANEXO X R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA											
ATIVIDADE													
15	752	6209	8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			06	F	3	90.39	6	100	60.000
15	752	6209	8507	20152	MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED, EM PLANALTIMA-DF								

TOTAL - FISCAL	60.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	60.000

ANEXO X

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO:

09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE

09.114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6209	INFRAESTRUTURA														
ATIVIDADE															
25	752	6209	8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											
25	752	6209	8507	20139	EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DE SAMAMBAIA				12	F	3	90.39	6	100	40.000
6209	INFRAESTRUTURA														
ATIVIDADE															
25	752	6209	8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											
25	752	6209	8507	20139	EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DE SAMAMBAIA				12	F	3	90.39	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL

190.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

190.000

ANEXO X R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.136 ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL - RA-XXXII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMATICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA										
ATIVIDADE												
15	752	6209	8507	NOVO	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
15	752	6209	8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SOL NASCENTE	32	F	3	90.39	6	100	120.000

TOTAL - FISCAL	120.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	120.000

ANEXO X R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.137 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMATICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6209		INFRAESTRUTURA												
ATIVIDADE														
15	752	6209	8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
15	752	6209	8507	20162	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ARNIQUEIRAS			33	F	3	90.39	6	100	1.900.115

TOTAL - FISCAL	1.900.115
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.900.115

ANEXO X R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 14.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE 14.203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6201		AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL												
ATIVIDADE														
20	606	6201	4119	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO										
20	606	6201	4119	20149	APOIO À RECUPERAÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO			99	F	3	90.30	6	100	300.000

TOTAL - FISCAL	300.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	300.000

ANEXO X

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

RS 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO:

16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE

16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								
OPERAÇÃO ESPECIAL									
13	392	6219 9075							
13	392	6219 9075 20156							
6219	CAPITAL CULTURAL	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIIS APOIO AO PROJETO CULTURAL II FESTIVAL MAGIA NEGRA""	99	F	3	50.41	6	100	51.400
OPERAÇÃO ESPECIAL									
13	392	6219 9075							
13	392	6219 9075 20158							
6219	CAPITAL CULTURAL	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIIS APOIO AO PROJETO CULTURAL BAGAGEM 40 ANOS - CARAVANA CANDANGA""	99	F	3	50.41	0	100	50.000
13	392	6219 9075							
13	392	6219 9075 20159							
		APOIO A BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE BRASÍLIA - BILB 2022	99	F	3	50.41	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL

201.400

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

201.400

ANEXO X R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMATICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206		ESPORTE E LAZER										
PROJETO												
15	451	6206	3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS								
15	451	6206	3048	20164	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER - TAGUATINGA	03	F	3	90.39	6	100	250.000

TOTAL - FISCAL	250.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	250.000

ANEXO X R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 24.105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6206		ESPORTE E LAZER													
OPERAÇÃO ESPECIAL															
27	811	6206	9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS											
27	811	6206	9080	20140	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO AO CAMPEONATO DE JOGOS MUNDIAIS DE POLICIAIS E BOMBEIROS 2022				98	F	3	50.41	6	100	100.000

TOTAL - FISCAL	100.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	100.000

TOTAL - FISCAL	3.200.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	3.200.000

ANEXO X														RS 1,00								
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																						
ANEXO À LEI Nº																						
SUPLEMENTAÇÃO																						
ÓRGÃO:		27.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL																				
UNIDADE		27.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL																				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																						
FUNC		PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO				
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO																				
OPERAÇÃO ESPECIAL																						
23		695		6207		9085		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS														
23		695		6207		9085		20151		BRASÍLIA MOTO FESTIVAL						99	F	3	50.41	6	100	1.200.000
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO																				
OPERAÇÃO ESPECIAL																						
23		695		6207		9085		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS														
23		695		6207		9085		20157		APOIO AO PROJETO LABFAZ 3ª FASE						99	F	3	50.41	0	100	100.000
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO																				
23		695		6207		9085		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS														
23		695		6207		9085		20172		APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL						99	F	3	50.41	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL																1.600.000						
TOTAL - SEGURIDADE																0						
TOTAL - GERAL																1.600.000						

ANEXO X

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO							
ÓRGÃO: 34.000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL																	
UNIDADE 34.101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL																	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																	
FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6206		ESPORTE E LAZER															
OPERAÇÃO ESPECIAL																	
27	811	6206	9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS													
27	811	6206	9080	20160	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO AO CAMPEONATO DE JOGOS MUNDIAIS DE POLICIAIS E BOMBEIROS 2022						98	F	3	50.41	6	100	150.000
6206		ESPORTE E LAZER															
OPERAÇÃO ESPECIAL																	
27	812	6206	9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS													
27	812	6206	9080	20143	APOIO A REALIZAÇÃO DO 1º JOGOS DA JUVENTUDE						99	F	3	50.41	0	100	1.953.000
TOTAL - FISCAL																2.103.000	
TOTAL - SEGURIDADE																0	
TOTAL - GERAL																2.103.000	

ANEXO X R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 40.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIDADE 40.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		OPERAÇÃO ESPECIAL								
19	573	6207	9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA								
19	573	6207	9118	20170	APOIO A PROJETO DE CIENCIA E TECNOLOGIA PARA O TERCEIRO SETOR - DF	99	F	3	50.41	6	100	300.000

TOTAL - FISCAL	300.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	300.000

Anexo XI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								10000000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	6203 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							10.000.000
04 122	6203 9107 0090	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROJETO DE COOPERAÇÃO COM ORGANISMO INTERNACIONAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	80	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - GERAL									10.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PROJETO DE LEI Nº 2.569 DE 2022

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 5.326, de 3 de abril de 2014, que cria a Tabela de Funções Gratificadas Escolares e dá outras providências, e cria a Gratificação de Atividade Pedagógica – Gacop.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 5.326, de 3 de abril de 2014, passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Fica criada a Gratificação de Atividade de Coordenação Pedagógica – Gacop, no valor de R\$ 300,00.

§ 1º A Gratificação criada na forma do *caput* é devida, exclusivamente, aos ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica da carreira Magistério Público do Distrito Federal, em exercício em unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal, nas instituições conveniadas ou parceiras formalmente constituídas, que exerçam a função de Coordenador Pedagógico.

§ 2º O quantitativo de Coordenadores Pedagógicos Locais é estabelecido por portaria editada pelo titular da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º A Gratificação especificada no art. 2º é limitada a 3.000 cotas.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2022.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo

ANEXO ÚNICO
TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS ESCOLARES – FGE

Descrição	Símbolo	Valor (R\$)
Diretor	FGE-06	2.446,49
Vice-Diretor	FGE-05	1.902,58
Diretor de Jardim de Infância, Centro de Educação Infantil ou Escola Classe	FGE-04	1.639,90
Vice-Diretor de Jardim de Infância, Centro de Educação Infantil ou Escola Classe	FGE-03	1.354,36
Chefe de Secretaria ou Supervisor Diurno	FGE-02	1.153,29
Supervisor Noturno	FGE-01	723,50



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 25/03/2022, às 19:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0732812** Código CRC: **01C74A59**.

PROJETO DE LEI Nº 2.570 DE 2022
REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 4.687, de 06 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a participação e a remuneração dos membros da Banca Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.687, de 6 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Fica definido, para fins de pagamento, que uma BET terá o limite máximo de 3 horas diárias de atividade trabalhada e que o membro que exercer atividades de instrução receberá por hora-aula.

II – o art. 8º, I, II e III, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – 18 bancas para coordenador, secretário de apoio e secretário logístico;

II – 15 bancas para examinador;

III – 52 horas-aula para examinador de atividade de instrução em educação de trânsito.

Art. 2º Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 4.687, de 2011, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões, 23 de março de 2022.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo

ANEXO ÚNICO

EXERCÍCIO	VALOR-BASE PARA CÁLCULO (R\$)	UNIDADE DE MEDIDA
Coordenador	254,28	Banca trabalhada
Examinador teórico-prático	230,55	Banca trabalhada
Examinador teórico-prático de instrução	84,76	Banca hora-aula
Secretário logístico	118,66	Banca trabalhada
Secretário de apoio	84,76	Banca trabalhada



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 25/03/2022, às 10:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0733218** Código CRC: **3C399FEA**.

PROJETO DE LEI Nº 2.590 DE 2022
REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Sala das Sessões, em 23 de março de 2022.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 25/03/2022, às 10:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0733230** Código CRC: **F78CFE18**.

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 46)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 46 DA LDO PARA 2022, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO						ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS (1)		
						2022	2023	2024
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES								
1.2 - Tribunal de Contas do Distrito Federal		53		32		7.626.455	13.014.327	14.315.761
1.2.1 - Nomeação em Concurso Público			Nível Superior - Auditor de Controle Externo e/ou Analista de Administração Pública	30	OfÍCIO Nº 07/2022 – Segedam/GP Ref. ao Processo TCDF nº 00040-00004883/2021- 11 (Processo SEI nº 00040-00006038/2022-61)	3.870.241	7.291.758	8.020.934
1.2.2 - Nomeação em Concurso Público			Nível Superior - Auditor	1	OfÍCIO Nº 07/2022 – Segedam/GP Ref. ao Processo TCDF nº 00040-00004883/2021- 11 (Processo SEI nº 00040-00006038/2022-61)	255.700	481.754	529.930
1.2.3 - Nomeação em Concurso Público			Nível Superior - Procurador	1	OfÍCIO Nº 07/2022 – Segedam/GP Ref. ao Processo TCDF nº 00040-00004883/2021- 11 (Processo SEI nº 00040-00006038/2022-61)	255.700	481.754	529.930
1.2.4 - Cargos Comissionados	TC-CC-5	1			OfÍCIO Nº 07/2022 – Segedam/GP Ref. ao Processo TCDF nº 00040-00004883/2021- 11 (Processo SEI nº 00040-00006038/2022-61)	133.766	196.191	215.810
1.2.6 - Cargos Comissionados	TC-FC-3	7			OfÍCIO Nº 07/2022 – Segedam/GP Ref. ao Processo TCDF nº 00040-00004883/2021- 11 (Processo SEI nº 00040-00006038/2022-61)	275.889	404.637	445.101
1.2.7 - Cargos Comissionados	TC-FC-2	15			OfÍCIO Nº 07/2022 – Segedam/GP Ref. ao Processo TCDF nº 00040-00004883/2021- 11 (Processo SEI nº 00040-00006038/2022-61)	430.965	632.082	695.290
1.2.8 - Cargos Comissionados	CNE - 1	3			OfÍCIO Nº 07/2022 – Segedam/GP Ref. ao Processo TCDF nº 00040-00004883/2021- 11 (Processo SEI nº 00040-00006038/2022-61)	557.937	818.308	900.139
1.2.9 - Cargos Comissionados	TC-CC-3	5			OfÍCIO Nº 07/2022 – Segedam/GP Ref. ao Processo TCDF nº 00040-00004883/2021- 11 (Processo SEI nº 00040-00006038/2022-61)	487.578	715.114	786.625
1.2.10 - Cargos Comissionados	TC-CC-2	5			OfÍCIO Nº 07/2022 – Segedam/GP Ref. ao Processo TCDF nº 00040-00004883/2021- 11 (Processo SEI nº 00040-00006038/2022-61)	438.820	643.603	707.963
1.2.11 - Cargos Comissionados	TC-CC-1	4			OfÍCIO Nº 07/2022 – Segedam/GP Ref. ao Processo TCDF nº 00040-00004883/2021- 11 (Processo SEI nº 00040-00006038/2022-61)	284.356	417.055	458.761
1.2.12 - Cargos Comissionados	TC-FC-4	13			OfÍCIO Nº 07/2022 – Segedam/GP Ref. ao Processo TCDF nº 00040-00004883/2021- 11 (Processo SEI nº 00040-00006038/2022-61)	635.503	932.071	1.025.278
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO								
1.2 - Tribunal de Contas do Distrito Federal		8		695		21.852.273	33.194.376	33.568.021
1.2.1 - Reposição de Perdas Inflacionárias				695	OfÍCIO Nº 07/2022 – Segedam/GP Ref. ao Processo TCDF nº 00040-00004883/2021- 11 (Processo SEI nº 00040-00006038/2022-61)	21.462.433	32.622.609	32.939.079
1.2.2 - Gratificação - 20% Subsídio de Conselheiro	TC-Pres-20	1			OfÍCIO Nº 07/2022 – Segedam/GP Ref. ao Processo TCDF nº 00040-00004883/2021- 11 (Processo SEI nº 00040-00006038/2022-61)	69.151	101.422	111.564
1.2.3 - Gratificação - 12,5% Subsídio de Conselheiro	TC-Cons-12,50	4			OfÍCIO Nº 07/2022 – Segedam/GP Ref. ao Processo TCDF nº 00040-00004883/2021- 11 (Processo SEI nº 00040-00006038/2022-61)	172.878	253.555	278.910
1.2.4 - Gratificação - 20% Subsídio de Procurador	TC-ProcGer-20	1			OfÍCIO Nº 07/2022 – Segedam/GP Ref. ao Processo TCDF nº 00040-00004883/2021- 11 (Processo SEI nº 00040-00006038/2022-61)	65.694	96.351	105.986
1.2.5 - Gratificação - 12,5% Subsídio de Procurador	TC-Proc-12,50	2			OfÍCIO Nº 07/2022 – Segedam/GP Ref. ao Processo TCDF nº 00040-00004883/2021- 11 (Processo SEI nº 00040-00006038/2022-61)	82.117	120.439	132.482

PROJETO DE LEI Nº 2.640 DE 2022

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a recomposição parcial dos vencimentos dos cargos efetivos, dos cargos de natureza especial, dos cargos em comissão e das funções de confiança dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam os vencimentos básicos estabelecidos na Lei nº 4.356, de 3 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 5.662, de 1º de julho de 2016, e pela Lei nº 6.388, de 24 de setembro de 2019, para os cargos efetivos, os cargos de natureza especial, os cargos em comissão e as funções de confiança do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal reajustados em 10%, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º As tabelas de remuneração decorrentes da aplicação do disposto no art. 1º são as constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º As disposições contidas nesta Lei aplicam-se, no que couber, aos aposentados e aos pensionistas do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 4º A eficácia do disposto no art. 1º desta Lei deve observar o previsto no art. 169 da Constituição Federal e os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 5º Correm por conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Distrito Federal as despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de março de 2022.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo

ANEXO ÚNICO

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

Vigência: 1º de abril de 2022 (em reais)

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO e ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO e TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Classe	Padrão	Vencimento	GACE	Remuneração	Classe	Padrão	Vencimento	GACE	Remuneração
A	I	R\$ 17.806,49	R\$ 534,19	R\$ 18.340,69	A	21	R\$ 10.444,07	R\$ 313,32	R\$ 10.757,39
	II	R\$ 18.162,62	R\$ 544,88	R\$ 18.707,50		22	R\$ 10.705,17	R\$ 321,16	R\$ 11.026,32
	III	R\$ 18.525,87	R\$ 555,78	R\$ 19.081,65		23	R\$ 10.972,80	R\$ 329,18	R\$ 11.301,98
	IV	R\$ 18.896,39	R\$ 566,89	R\$ 19.463,29		24	R\$ 11.247,13	R\$ 337,41	R\$ 11.584,54
	V	R\$ 19.274,31	R\$ 578,23	R\$ 19.852,54		25	R\$ 11.528,33	R\$ 345,85	R\$ 11.874,18
	VI	R\$ 19.659,81	R\$ 589,79	R\$ 20.249,60		26	R\$ 11.816,56	R\$ 354,50	R\$ 12.171,06
B	I	R\$ 20.225,30	R\$ 606,76	R\$ 20.832,05	B	27	R\$ 12.111,96	R\$ 363,36	R\$ 12.475,32
	II	R\$ 20.730,93	R\$ 621,93	R\$ 21.352,86		28	R\$ 12.596,39	R\$ 377,89	R\$ 12.974,28
	III	R\$ 21.249,19	R\$ 637,48	R\$ 21.886,67		29	R\$ 12.911,28	R\$ 387,34	R\$ 13.298,62
	IV	R\$ 22.099,19	R\$ 662,98	R\$ 22.762,16		30	R\$ 13.234,09	R\$ 397,02	R\$ 13.631,11
	V	R\$ 22.651,65	R\$ 679,55	R\$ 23.331,20		31	R\$ 13.564,95	R\$ 406,95	R\$ 13.971,90
	VI	R\$ 23.217,95	R\$ 696,54	R\$ 23.914,49		32	R\$ 13.904,06	R\$ 417,12	R\$ 14.321,18
C	I	R\$ 23.798,41	R\$ 713,95	R\$ 24.512,36	C	33	R\$ 14.251,65	R\$ 427,55	R\$ 14.679,20
	II	R\$ 24.393,36	R\$ 731,80	R\$ 25.125,16		34	R\$ 14.821,76	R\$ 444,65	R\$ 15.266,42
	III	R\$ 25.003,20	R\$ 750,10	R\$ 25.753,29		35	R\$ 15.192,29	R\$ 455,77	R\$ 15.648,06
	IV	R\$ 25.628,27	R\$ 768,85	R\$ 26.397,12		36	R\$ 15.572,10	R\$ 467,16	R\$ 16.039,27
	V	R\$ 26.269,00	R\$ 788,07	R\$ 27.057,07		37	R\$ 15.961,41	R\$ 478,84	R\$ 16.440,26
	VI	R\$ 26.925,70	R\$ 807,77	R\$ 27.733,47		38	R\$ 16.360,42	R\$ 490,81	R\$ 16.851,23
ESP	I	R\$ 28.002,74	R\$ 840,08	R\$ 28.842,83	ESP	39	R\$ 16.769,46	R\$ 503,08	R\$ 17.272,54
	II	R\$ 28.702,79	R\$ 861,08	R\$ 29.563,87		40	R\$ 17.188,68	R\$ 515,66	R\$ 17.704,34
	III	R\$ 29.420,37	R\$ 882,61	R\$ 30.302,98		41	R\$ 17.618,39	R\$ 528,55	R\$ 18.146,95
	IV	R\$ 30.155,88	R\$ 904,68	R\$ 31.060,56		42	R\$ 18.058,84	R\$ 541,77	R\$ 18.600,61
	V	R\$ 30.909,76	R\$ 927,29	R\$ 31.837,05		43	R\$ 18.781,20	R\$ 563,44	R\$ 19.344,63
	VI	R\$ 31.682,51	R\$ 950,48	R\$ 32.632,99		44	R\$ 19.250,73	R\$ 577,52	R\$ 19.828,25
Auxiliar de Administração Pública (Em extinção)					Cargos de Natureza Especial. Cargos em Comissão.				
Classe	Padrão	Vencimento	GACE	Remuneração	NÍVEL	Vencimento Básico		Representação Mensal	
A	8	R\$ 7.359,36	R\$ 220,78	R\$ 7.580,14	CNE 2	R\$ 6.278,89		R\$ 17.054,01	
	9	R\$ 7.543,39	R\$ 226,30	R\$ 7.769,69	CNE 1	R\$ 5.646,34		R\$ 15.335,92	
	10	R\$ 7.731,95	R\$ 231,96	R\$ 7.963,91	CC-6	R\$ 5.049,16		R\$ 13.582,44	
	11	R\$ 7.925,26	R\$ 237,76	R\$ 8.163,02	CC-5	R\$ 3.958,53		R\$ 11.133,07	
	12	R\$ 8.123,36	R\$ 243,70	R\$ 8.367,06	CC-4	R\$ 3.570,83		R\$ 10.011,63	
	13	R\$ 8.448,28	R\$ 253,45	R\$ 8.701,73	CC-3	R\$ 2.698,73		R\$ 8.303,02	
B	14	R\$ 8.659,52	R\$ 259,79	R\$ 8.919,31	CC-2	R\$ 2.434,80		R\$ 7.466,79	
	15	R\$ 8.876,01	R\$ 266,28	R\$ 9.142,29	CC-1	R\$ 1.935,31		R\$ 6.084,99	
	16	R\$ 9.097,92	R\$ 272,94	R\$ 9.370,86					
	17	R\$ 9.325,37	R\$ 279,76	R\$ 9.605,13					
	18	R\$ 9.558,50	R\$ 286,75	R\$ 9.845,25	Funções de Confiança				
	19	R\$ 9.940,83	R\$ 298,22	R\$ 10.239,06	FC-4	R\$ 5.515,21			
Especial	20	R\$ 10.189,35	R\$ 305,68	R\$ 10.495,03	FC-3	R\$ 4.446,56			
	21	R\$ 10.444,07	R\$ 313,32	R\$ 10.757,39	FC-2	R\$ 3.241,45			
	22	R\$ 10.705,16	R\$ 321,15	R\$ 11.026,32	FC-1	R\$ 2.148,25			
	23	R\$ 10.972,80	R\$ 329,18	R\$ 11.301,98	GG-AR	R\$ 5.534,43			
	24	R\$ 11.247,13	R\$ 337,41	R\$ 11.584,54	GG-AN	R\$ 4.382,86			
	25	R\$ 11.528,33	R\$ 345,85	R\$ 11.874,18	GG-AU	R\$ 3.879,00			



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 25/03/2022, às 10:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Código Verificador: **0733316** Código CRC: **18C328AC**.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 206 DE 2021
REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Eutália Maciel Coutinho, juíza de Direito aposentada do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Eutália Maciel Coutinho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março de 2022.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 25/03/2022, às 11:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **0733573** Código CRC: **45FF1E4A**.

Prazos para Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 656/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Cria o programa de prevenção e orientação sobre os riscos causados à coluna pelo uso incorreto de smartphones e tablets.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/03/2022** **Último Dia: 06/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 901/2016, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RODRIGO DELMASSO, que *Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana e disciplina a instalação de anúncios no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/03/2022** **Último Dia: 06/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 906/2016, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RODRIGO DELMASSO, que *Dispõe sobre autorização de uso, de espaço público, situado dentro dos Complexos Esportivos do Distrito Federal, destinados à instalação de infraestrutura administrativa por Entidades Federativas e Confederativas Desportivas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/03/2022** **Último Dia: 06/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 1590/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *'Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exame de cariótipo em recém-nascidos com diagnóstico de doenças cromossômicas ou genéticas pela rede pública de saúde do Distrito Federal'.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/03/2022** **Último Dia: 06/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 1754/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RODRIGO DELMASSO, que *Dispõe sobre a exclusão do 3º dígito nos preços de combustíveis ao consumidor, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/03/2022** **Último Dia: 06/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 10/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Regulamenta a Emenda à Lei Orgânica nº 60, de 2011, que 'Altera dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal'.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/03/2022** **Último Dia: 06/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 768/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre a instituição do Sistema de Identificação por QR Code para identificação e segurança de pessoas idosas ou pessoas com doença mental com demência e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/03/2022** **Último Dia: 06/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 1154/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Altera a Lei n. 2.095, de 29 de setembro de 1998, que 'estabelece diretrizes relativas à proteção e à defesa dos animais, bem como à prevenção e ao controle de zoonoses no Distrito Federal' para prever o suporte a protetores independentes e entidades do terceiro setor.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/03/2022** **Último Dia: 06/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 1237/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RODRIGO DELMASSO, que *Cria o selo anticorrupção a ser concedido pelo Distrito Federal às empresas que adotem os programas de integridade.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 1486/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RODRIGO DELMASSO E RAFAEL PRUDENTE, que *Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira Permanente da Estrutural*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/03/2022** **Último Dia: 06/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 1551/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Institui o Estatuto do Portador de Diabetes no Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/03/2022** **Último Dia: 06/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2392/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JÚLIA LUCY, que *Institui a "Semana de Conscientização do Planejamento Reprodutivo" a ser realizada anualmente no mês de Março em todo o Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2503/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Institui o Dia Distrital de Conscientização e Combate à Gordofobia no âmbito do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 256/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JÚLIA LUCY, que *Homologa os Convênios ICMS nº 16, de 22 de abril de 2015, ICMS nº 130, de 4 de novembro de 2015, ICMS nº 18, de 3 de abril de 2018, e ICMS nº 42, de 16 de maio de 2018*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/2022** **Último Dia: 04/04/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 259/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LEANDRO GRASS, que *Susta os efeitos das Ordens de Serviço que especifica*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/2022** **Último Dia: 04/04/2022**

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 2410/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Cria a Política Ambulatorial de Fisioterapia Respiratória para tratar sequelas respiratórias dos pacientes que tiveram Covid-19 e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2478/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera o artigo 1º, § 1º da Lei 6.273 de fevereiro de 2019, que "Institui o Programa Material Escolar e dá outras providências"*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 1852/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Assegura aos Poderes Executivo e Legislativo distritais, bem como ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, o direito de aquisição e fornecimento de vacinas contra a Covid-19, na forma que especifica, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2300/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Proíbe a pessoa jurídica que tenha sido condenada pela prática de trabalho análogo à escravidão de contratar com a administração pública distrital e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2356/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Assegura aos recém-nascidos, nas unidades integrantes do sistema de saúde do Distrito Federal, o direito ao teste para diagnóstico de fissura labiopalatal, ainda na sala de parto, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/03/2022** **Último Dia: 07/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2487/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Institui a obrigatoriedade da leitura de pelo menos 2 (dois) livros por ano em todas as escolas públicas, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2490/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui o Programa Distrital de Conscientização da Depressão Infanto-Juvenil e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2507/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Cria a Política Distrital de Atendimento e Acompanhamento de Crianças com Lipomielomeningocele, e fixa outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2568/2022, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, unificando os valores da bolsa destinada aos atletas e paratletas beneficiários do "Programa Bolsa Atleta".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2022** **Último Dia: 01/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2570/2022, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 4.687, de 06 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a participação e a remuneração dos membros da Banca Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2022** **Último Dia: 01/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2591/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o Clube de Tiro DEFCOM 3 como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2592/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o Clube de Tiro B & D TACTICAL CLUBE TIRO E CAÇA como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2593/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o Clube de Tiro TIRO FORTE como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2594/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o CLUBE DE TIRO PAIVA como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2595/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o FIRING RANGE - TIRO AO ALVO como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2596/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o PERITUS SPORT GUNS como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2597/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o CLUBE DE TIRO SNIPER DE PLANALTINA-DF como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2598/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o CLUBE DE TIRO BLACK BOAR como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2599/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o CLUBE DE TIRO E CACA ARENA como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

ROJETO DE LEI nº 2600/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o CENTRO DE TIRO, CAÇA E COLEÇÃO GARRUNCHA como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

ROJETO DE LEI nº 2601/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o Clube ATENAS CLUBE E ACADEMIA DE TIROS como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2602/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o clube de tiro AIRSHOT JOWPE como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2603/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o CLUBE DE COLECIONADORES E ATIRADORES E INSTRUTORES DE TIRO DA GESTAO SEGURANCA INTEGRADA - GSI como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2604/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o CLUBE DE TIRO CENTRO OESTE como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2605/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece a ATACC - ACADEMIA DE TIRO DESPORTIVO E ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO CEILANDIA como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2606/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece FENIX CLUBE DE TIRO E CAÇA como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2607/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o clube de tiro IMPACTO CLUBE ESPORTIVO E DESPORTIVO como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2608/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o CLUBE DE TIRO GUNS SPORT como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2609/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o CLUBE DE TIRO TACPRO BRASIL como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2610/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o CENTRO DE TIRO E CAÇA BRASÍLIA como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2611/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece a CONFEDERAÇÃO ESPORTIVA DE ATIRADORES COLECIONADORES E CAÇADORES como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2612/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece a FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE TIRO ESPORTIVO como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2613/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o CLUBE DE TIRO BRAVO como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2614/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o CENTRO DE TIRO E CAÇA BRASÍLIA como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2615/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o*

CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES, COLECIONADORES E CACADORES DO DISTRITO FEDERAL como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/2022 Último Dia: 08/04/2022

PROJETO DE LEI nº 2616/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o CLUBE DE TIRO TRINCHEIRA como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/2022 Último Dia: 08/04/2022

PROJETO DE LEI nº 2617/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o CAMUFLAGEM CLUBE DE TIRO como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/2022 Último Dia: 08/04/2022

PROJETO DE LEI nº 2618/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o CLUBE OLÍMPICO DE TIRO ESPORTIVO DE BRASÍLIA como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/2022 Último Dia: 08/04/2022

PROJETO DE LEI nº 2619/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o CLUBE TJ THIRUS como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/2022 Último Dia: 08/04/2022

PROJETO DE LEI nº 2620/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece a FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO DISTRITO FEDERAL como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/2022 Último Dia: 08/04/2022

PROJETO DE LEI nº 2621/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o Clube de Tiro BIG BOAR CLUBE DE TIRO E CAÇA como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/2022 Último Dia: 08/04/2022

PROJETO DE LEI nº 2622/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o CLUBE DE TIROS DA MATA - CTM como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/2022 Último Dia: 08/04/2022

PROJETO DE LEI nº 2623/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o CLUBE DE TIRO TIRO FORTE ARMAS como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/2022 Último Dia: 08/04/2022

PROJETO DE LEI nº 2624/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece a ASSOCIACAO NACIONAL MOVIMENTO PRO ARMAS-AMPA como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/2022 Último Dia: 08/04/2022

PROJETO DE LEI nº 2625/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Reconhece o Clube de Tiro TUCUNARÉ ARMAS como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2628/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a profissionalização e reinserção no mercado de trabalho de pais ou responsáveis por pessoas com deficiência, em caso de falecimento destes, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2634/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Dispõe sobre o reconhecimento do risco à vida e integridade física da atividade exercida pelo Agente Socioeducativo e pelo Agente ou Comissário de Proteção da Infância e da Juventude no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2639/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Dispõe sobre a criação de cargos e funções no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 113/2022, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 114/2022, de autoria do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, que *Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 260/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, REGINALDO SARDINHA e MARTINS MACHADO, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora MARLUCE GUEDES FERREIRA.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/2022** **Último Dia: 04/04/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 261/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR e MARTINS MACHADO, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor JORGE EDUARDO DEISTER.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/2022** **Último Dia: 04/04/2022**

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI nº 2571/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia do Agente ou Comissário de Proteção da Infância e da Juventude.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2022** **Último Dia: 01/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2574/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LEANDRO GRASS, que *Institui o Participatório Distrital da Juventude e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2022** **Último Dia: 01/04/2022**

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROJETO DE LEI nº 1683/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui a Política Distrital de Promoção da Transparência e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2578/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Cria a Região Administrativa do Noroeste - RA XXXIV, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2022** **Último Dia: 01/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2584/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Cria o Complexo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2022** **Último Dia: 01/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2586/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA, que *Dispõe sobre a vedação ao emprego de técnicas de arquitetura hostil em espaços livres de uso público no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2022** **Último Dia: 01/04/2022**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 112/2022, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo Distrital a alterar projetos registrados, desafetar, alienar, aforar, emprestar pelo regime de comodato ou ceder bem de domínio público para criação, relocação e ampliação de unidades imobiliárias destinadas a Equipamentos Públicos, nas Regiões Administrativas do Gama – RA II, Taguatinga – RA III, Sobradinho – RA V, Samambaia – RA XII e Lago Norte – RA XVIII.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 1929/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Dispõe sobre a criação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar (CIPAVE) na rede de ensino pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/03/2022** **Último Dia: 06/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2308/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO, que *Reconhece os fibromiálgicos como pessoa com deficiência, de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, e inclui o dia da conscientização e enfrentamento à fibromialgia.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 17/03/2022** **Último Dia: 30/03/2022**

PROJETO DE LEI nº 2573/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Dispõe sobre política de proteção às mulheres, pela Rede Pública de Saúde, com a utilização de Contraceptivos Reversíveis de Longa Duração e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2022** **Último Dia: 01/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2587/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA, que *Estabelece diretrizes para a prevenção, o diagnóstico e o tratamento da síndrome de*

esgotamento profissional entre os servidores públicos do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/2022 Último Dia: 01/04/2022

PROJETO DE LEI nº 2632/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Caçador.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/2022 Último Dia: 08/04/2022

COMISSÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE LEI nº 2040/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Lei Subtenente Hermeto: Dispõe sobre assistência jurídica integral e gratuita aos policiais militares que, no exercício de suas funções, que venham sofrer danos físicos parciais ou permanentes, morais, psicológicos ou patrimoniais e dá outra providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/2022 Último Dia: 07/04/2022

PROJETO DE LEI nº 2073/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *cria o RELATÓRIO ANUAL DE VITIMIZAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/2022 Último Dia: 07/04/2022

PROJETO DE LEI nº 2582/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta de treinamento de Jiu Jitsu aos policiais militares pela Polícia Militar do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/2022 Último Dia: 01/04/2022

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROJETO DE LEI nº 2583/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Altera a Lei 6.170, de 05 de julho de 2018, que autoriza o Poder Executivo a instituir o serviço social autônomo Parque Granja do Torto – PGT, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/03/2022 Último Dia: 01/04/2022

PROJETO DE LEI nº 2627/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s RAFAEL PRUDENTE, que *Altera a Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021, que "dispõe sobre a regularização, a organização e o funcionamento das feiras públicas e público-privadas no Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/2022 Último Dia: 08/04/2022

PROJETO DE LEI nº 2631/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Fixa diretrizes para a inclusão do tema transversal "Educação ambiental e gestão de resíduos sólidos" na parte diversificada dos currículos das unidades escolares de Educação Básica do Sistema de Ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/2022 Último Dia: 08/04/2022

PROJETO DE LEI nº 2636/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Institui o Programa Cartão-Ração no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/2022 Último Dia: 08/04/2022

PROJETO DE LEI nº 2637/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLAUDIO ABRANTES, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Feira de Avicultura do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI nº 1673/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Estabelece horários de utilização de faixa exclusiva para ciclistas na via interna do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/03/2022** **Último Dia: 06/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 1678/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Altera a Lei n. 5.691, de 2 de agosto de 2016, que "dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/03/2022** **Último Dia: 06/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2572/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia do Agente de Trânsito.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2022** **Último Dia: 01/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2635/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s TABANEZ, que *Dispõe sobre o reconhecimento do risco à vida e integridade física da atividade exercida pelos Agentes de Trânsito da Carreira de Policiamento e Fiscalização no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2638/2022, de autoria do (a)s Sr(a)s Deputado(a)s JÚLIA LUCY, que *Altera a Lei Distrital nº 6.353, de 07 de agosto de 2019, que "Autoriza o transporte de animais domésticos no serviço de transporte coletivo de passageiros do Distrito Federal."*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/2022** **Último Dia: 08/04/2022**

NOTA - De acordo com o art. 147 do RI-CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de dez dias úteis.

Diretoria Legislativa
Divisão de Apoio às Comissões
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

VERA DE AQUINO

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA LIMA DE AQUINO - Matr. 12799, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 25/03/2022, às 16:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0733204** Código CRC: **67810055**.

Prazos para Recursos

PRAZO DE RECURSO

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 1639/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JULIO CÉSAR, que *Altera dispositivos da Lei 2.402, de 15 de junho de 1999, que Institui o Programa Bolsa Atleta.*

PRAZO PARA RECURSO **1º Dia: 24/03/2022** **Último Dia: 30/03/2022**

Diretoria Legislativa
Divisão de Apoio às Comissões
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

VERA DE AQUINO
Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA LIMA DE AQUINO - Matr. 12799, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 25/03/2022, às 10:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0733203** Código CRC: **2F3A1174**.

Convocações

CONVOCAÇÃO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, **Deputado Agaciel Maia**, convocamos os membros desta Comissão para a **3ª Reunião Extraordinária Remota**, a ser realizada no dia **29/03/2022**, terça-feira, às **13h30min**.

Brasília, 25 de março de 2022.

IVONEIDE SOUZA
Secretária CEOF



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330, Secretário(a) de Comissão**, em 25/03/2022, às 17:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0734191** Código CRC: **25E6C226**.

Pautas

PAUTA

PAUTA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LOCAL: Reunião Remota

DATA: 28 de Março de 2022(segunda-feira) às 14h.

I – COMUNICADOS

1. DE MEMBROS DA COMISSÃO
2. DA PRESIDENTE DA COMISSÃO

II – EXPEDIENTES

- Leitura e aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária Remota em 08/03/2022

III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. PLC 69/2020, de autoria do **Poder Executivo**, que "Altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS e dá outras providências." (00001-00041992/2020-59)

Relatoria: Deputada Jaqueline Silva

Parecer:

2. PL 1545/2017, de autoria do **Deputado Raimundo Ribeiro**, que "Dispõe sobre a consolidação das datas comemorativas, eventos e feriados do Distrito Federal e institui o Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal." (00001-00007609/2020-33)

Relatoria: Deputado José Gomes

Parecer: Pela Admissibilidade

3. PL 1598/2020, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Institui a Política Distrital de Qualificação Técnica para o Jovem Tutelado, e dá outras providências." (00001-00040684/2020-14)

Relatoria: Deputado José Gomes

Parecer: Pela Admissibilidade

4. PL 1901/2021, de autoria do **Deputado Fernando Fernandes**, que "Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal o Estádio Juscelino Kubitschek, que está situado no Paranoá." (PLe)

Relatoria: Deputado José Gomes

Parecer: Pela Admissibilidade

5. PL 2002/2021, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o "Dia Distrital do Porteiro"." (PLe)

Relatoria: Deputado José Gomes

Parecer: Pela Admissibilidade

6. PL 2221/2021, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Futebol Feminino." (PLe)

Relatoria: Deputado José Gomes

Parecer: Pela Admissibilidade

7. PL 2279/2021, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Dispõe sobre a exibição de informações sobre pontos turísticos de Brasília nas telas de cinemas no âmbito do Distrito Federal." (PLe)

Relatoria: Deputado José Gomes

Parecer: Pela Admissibilidade

8. PDL 167/2021, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa e outros**, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Délio Mendes." (PLe)

Relatoria: Deputado José Gomes

Parecer: Pela Admissibilidade

9. PDL 194/2021, de autoria do **Deputado Iolando e outros**, que "Concede o Título de Cidadão

Honorário de Brasília ao Senhor Fábio Francisco Esteves." (PLe)

Relatoria: Deputado José Gomes

Parecer: Pela Admissibilidade

10. PR 49/2020, de autoria da **Deputada Julia Lucy**, que "Determina que qualquer criação ou ampliação de direitos e benefícios a deputados e ex-deputados da Câmara Legislativa do Distrito Federal deverá ser precedida de consulta pública prévia e audiência pública." (00001-00018579/2020-91)

Relatoria: Deputado José Gomes

Parecer: Pela Admissibilidade

11. PL 612/2019, de autoria do **Deputado Roberio Negreiros**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea, excedentes e sem uso, instalados por concessionárias prestadoras de serviços de telefonia, televisão a cabo, internet, ou qualquer outro relacionado à rede aérea, que operam no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências." (00001-00006695/2020-67)

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela Admissibilidade

12. PL 1326/2020, de autoria do **Deputado Reginaldo Sardinha**, que "Institui a Política Distrital de Linguagem Simples nos órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal." (00001-00023626/2020-18)

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Pela Admissibilidade acatada a emenda

13. PL 1376/2020, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Torna obrigatória a divulgação do custeio de viagens de agentes políticos, servidores ou colaboradores públicos da Administração Pública Distrital direta e indireta e dá outras providências." (00001-00023626/2020-18)

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Pela Admissibilidade

14. PL 1562/2020, de autoria do **Deputado Claudio Abrantes**, que "Dispõe sobre os direitos da pessoa portadora de sequela grave advinda de queimaduras e dá outras providências." (00001-00019717/2020-59)

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Pela Admissibilidade acatadas as emendas 3 e 4

15. PDL 191/2021, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à professora Teresa Cristina Jinkings Sant'Ana." (PLe)

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Pela Admissibilidade

16. PDL 195/2021, de autoria do **Deputado Cláudio Abrantes**, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cândido Teles de Araújo." (PLe)

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Pela Admissibilidade

17. PR 36/2019, de autoria da **Deputada Arlete Sampaio e outros**, que "Dispõe sobre o uso da verba de publicidade no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências." (00001-00006199/2021-94)

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Pela Admissibilidade

18. PL 1779/2017, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui o Programa Distrital de Amparo, Inclusão e Conscientização sobre a Síndrome de Down no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências." (00001-00007398/2020-39)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras

Parecer: Pela Admissibilidade

19. PL 1606/2020, de autoria do **Deputado Daniel Donizet**, que "Altera a Lei n. 4.060, de 18 de dezembro de 2007, que 'Define sanções a serem aplicadas pela prática de maus-tratos a animais e dá outras providências'." (00001-00040973/2020-13)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras

Parecer: Pela Admissibilidade

20. PL 263/2019, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Cria o Plano Distrital de Desburocratização com o objetivo de simplificar e acelerar os processos de abertura, licenciamento e fechamento de empresas, e melhorar o ambiente empreendedor do Distrito Federal." (00001-00005371/2020-10)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras

Parecer: Pela Inadmissibilidade bem como, em decorrência, da emenda a ele apresentada.

Concedida Vistas ao Dep. Delmasso na 2ª RER em 08/03/2022.

21. PL 1750/2021, de autoria do **Deputado Iolando**, que "Disciplina a concessão de autorização especial para o estacionamento de veículo utilizado por pessoas com deficiência, com dificuldade de locomoção ou com comprometimento de mobilidade e pessoa com transtorno do espectro autista, por meio de credencial." (PLe)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras

Parecer: Pela Admissibilidade acatada a emenda da CAS

22. PL 1798/2021, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Altera a Lei nº 5.321, de 6 de março de 2014, que institui o Código de Saúde do Distrito Federal, para estabelecer requisitos de boas práticas para administração de medicamentos imunobiológico." (PLe)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras

Parecer: Pela Admissibilidade

23. PL 1967/2021, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Altera a Lei nº 6.853, de 17 de maio de 2021, que dispõe sobre a obrigação dos condomínios verticais públicos e particulares de afixarem e disponibilizarem dispenser contendo álcool 70% nas entradas de cada elevador e em todos os andares para higienização dos usuários no Distrito Federal." (PLe)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras

Parecer: Pela Admissibilidade

24. PL 2013/2021, de autoria do **Deputado Fábio Felix**, que "Institui a Rede de Promoção da cidadania LGBTI+ e Enfrentamento à LGBTIfobia, denominado "PROTEÇÃO LGBTI+ DF" " (PLe)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras

Parecer: Pela Admissibilidade

25. PL 2060/2021, de autoria do **Deputado Guarda Jânio**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Chaveiro." (PLe)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras

Parecer: Pela Admissibilidade

26. PL 2100/2021, de autoria do **Deputado Hermeto**, que "Institui no calendário oficial o mês de Julho como "Julho Laranja" para Conscientização da necessidade do exame ortodôntico anual nas crianças de 6 a 12 anos de idade no Distrito Federal." (PLe)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras

Parecer: Pela Admissibilidade na forma do Substitutivo aprovado na CESC

27. PL 2107/2021, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Altera a Lei nº 3.822, de 8 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a Política Distrital do Idoso e dá outras providências, para assegurar a implantação de centros de convivência do idoso em todas as regiões administrativas, compartilhando espaços destinados às unidades de Atenção Primária à Saúde - APS." (PLe)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras

Parecer: Pela Admissibilidade

28. PL 2145/2021, de autoria do **Deputado Iolando**, que "Institui "A Festa da Uva do Paranoá"." (PLe)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras

Parecer: Pela Admissibilidade

29. PL 2186/2021, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que "Dispõe sobre a prevenção e combate ao Superendividamento do Consumidor no Distrito Federal e dá outras providências." (PLe)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras

Parecer: Pela Admissibilidade, bem como da Emenda nº 1- CDC, da Emenda nº 2- CDC, e da emenda supressiva oferecida por esta relatoria

30. PL 2248/2021, de autoria do **Deputado Guarda Jânio**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia de Prevenção de Quedas de Idosos, a ser comemorado anualmente no dia 24 de junho." (PLe)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras

Parecer: Pela Admissibilidade

31. PL 2264/2021, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que "Institui o Dia Distrital das Escolas do Campo." (PLe)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras

Parecer: Pela Admissibilidade

32. PL 2358/2021, de autoria do **Deputado Claudio Abrantes**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia do produtor de Milho." (PLe)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras

Parecer: Pela Admissibilidade

33. PLC 78/2016, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Altera a Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, que "Cria o fundo para a Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal, altera o § 2º do art. 25 da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e dá outras providências." (00001-00007076/2020-90)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras

Parecer: Pela Inadmissibilidade, bem como da emenda modificativa proposta na CAS

34. PLC 135/2018, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Acrescenta inciso ao art. 7º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que 'Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais'." (00001-00024588/2021-00)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras

Parecer: Pela Admissibilidade

35. PLC 54/2020, de autoria da **Deputada Julia Lucy**, que "Altera a Lei Complementar nº 13, de 3 de setembro de 1996, e dá outras providências." (00001-00027451/2020-18)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras

Parecer: Pela Inadmissibilidade

36. PDL 164/2021, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Altera os efeitos do Decreto nº 40.892, de 16 de junho de 2020, que "transfere a gestão e a execução do Programa Jovem Candango, instituído por meio da Lei nº 5.216 de 14 de novembro de 2013, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal do Distrito Federal para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, e dá outras providências." (PLe)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras

Parecer: Pela Inadmissibilidade

Concedida Vistas ao Dep. Martins na 11ª RER em 31/08/2021.

Bruno Sena Rodrigues
Secretário da CCJ



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SENA RODRIGUES - Matr. 22436, Secretário(a) de Comissão**, em 25/03/2022, às 08:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Código Verificador: **0733222** Código CRC: **9C3E26C5**.

PAUTA

3ª Reunião Extraordinária Remota da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Data: 29 de março de 2022, às 13h30min

Local: Ambiente Remoto

Item I – Dos Comunicados

Item II – Da Pauta – Matérias para discussão e votação:

01 - PLC N° 69/2020

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Deputado Agaciel Maia

Ementa: Altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS e dá outras providências.

Parecer: APROVAÇÃO e ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei Complementar nº 69, de 2020, de autoria do Poder Executivo, na forma do projeto original enviado pelo Poder Executivo, SENDO QUE AS EMENDAS APRECIAREMOS SOMENTE APÓS O PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.

Brasília, 25 de março de 2022.

IVONEIDE SOUZA
Secretária CEOF



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330, Secretário(a) de Comissão**, em 25/03/2022, às 17:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0734192** Código CRC: **BD5750E5**.

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CFGTC

De ordem do Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC, Deputado José Gomes, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informo que a proposição abaixo relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer. PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis a partir de 28/03/2022.

**DEPUTADO
JOSÉ GOMES**

PL 1423/2020

Brasília, 25 de março de 2022.

MARCELO ATAÍDE

Secretário de Comissão - CFGTC



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ATAIDE NETO - Matr. 22409, Secretário(a) de Comissão**, em 25/03/2022, às 15:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **0733954** Código CRC: **55E973FF**.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 36, DE 2022

Concede licença a parlamentar, na forma do art. 19, inciso III, § 3º e § 5º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e conforme o contido no Laudo Médico-SAS (documento SEI nº [0732614](#)), datado de 24/03/2022, e as razões expostas no Processo SEI [00001-00012404/2022-31](#), RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao Deputado Leandro Grass, em conformidade com o art. 19, inciso III, § 3º e § 5º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, no dia 23 de março do corrente ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 24 de março de 2022.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO
Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS **DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 24/03/2022, às 17:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 24/03/2022, às 17:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 24/03/2022, às 18:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 25/03/2022, às 17:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0732857** Código CRC: **74903184**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 114, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR **EDSON ROSA SANTANA** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, no Bloco Democrático Social. (LP).

Brasília, 23 de março de 2022

(Assinado eletronicamente)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 25/03/2022, às 17:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0730789** Código CRC: **E266EDA2**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 54, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelos Atos da Mesa Diretora nº 55/2000 e nº 42/2003, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes Requerimentos de Informações:

Número do Requerimento	Número do Processo SEI	Deputado (a) Autor (a)	Órgão de Destino
3177/2022	00001-00011948/2022-86	Leandro Grass	Administração Regional de Vicente Pires
3175/2022	00001-00011949/2022-21	Leandro Grass	Secretaria de Obras
3174/2022	00001-00011950/2022-55	Leandro Grass	IGESDF
3165/2022	00001-00011952/2022-44	Leandro Grass	IBRAM
3183/2022	00001-00011943/2022-53	Eduardo Pedrosa	Secretaria de Turismo
3182/2022	00001-00011944/2022-06	Eduardo Pedrosa	Secretaria de Turismo
3181/2022	00001-00011945/2022-42	Eduardo Pedrosa	Secretaria de Turismo
3179/2022	00001-00011946/2022-97	Reginaldo Sardinha	Secretaria de Administração Penitenciária
3178/2022	00001-00011947/2022-31	Arlete Sampaio	Secretaria de Administração Penitenciária
3173/2022	00001-00011951/2022-08	Roosevelt Vilela	PMDF
3188/2022	00001-00011942/2022-17	Roosevelt Vilela	TCDF
3151/2022	00001-00010388/2022-42	Delmasso	TCDF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

HAENDEL SILVA FONSECA
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS **JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA**
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria *Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 24/03/2022, às 17:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 24/03/2022, às 17:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HAENDEL SILVA FONSECA - Matr. 22400, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 24/03/2022, às 17:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/03/2022, às 09:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 25/03/2022, às 11:01, conforme Art. 22, do Ato do



Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **0731385** Código CRC: **66E75F21**.

PORTARIA-GMD Nº 58, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe, foi facultada pelo artigo 3º, inciso II do Ato da Mesa Diretora nº 42/2003, e tendo em vista o Despacho GMD doc. SEI nº [0730448](#), Processo [00001-00012110/2022-18](#), RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, aprovado pela Portaria nº 001 do Gabinete da Mesa Diretora, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

HAENDEL SILVA FONSECA
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria

ANEXO I - ACRÉSCIMO					
ORÇAMENTO FISCAL					
ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 58 DE 25 DE MARÇO DE 2022					
RECURSOS DO TESOUREO					
R\$ 1,00					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.000	CÂMARA LEGISLATIVA				4.500.000
01.101	CÂMARA LEGISLATIVA				4.500.000
01.122.8204.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	100	4.500.000	4.500.000
01.122.8204.8502.0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	100	4.500.000	4.500.000
TOTAL					4.500.000

ANEXO II - REDUÇÃO					
ORÇAMENTO FISCAL					
ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 58 DE 25 DE MARÇO DE 2022					
RECURSOS DO TESOUREO					
R\$ 1,00					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.000	CÂMARA LEGISLATIVA				4.500.000
01.101	CÂMARA LEGISLATIVA				4.500.000
01.122.8204.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	100	4.500.000	4.500.000
01.122.8204.8502.0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.92	100	4.500.000	4.500.000
TOTAL					4.500.000



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/03/2022, às 12:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/03/2022, às 14:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/03/2022, às 15:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HAENDEL SILVA FONSECA - Matr. 22400, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/03/2022, às 16:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 25/03/2022, às 18:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0733564** Código CRC: **DE6E5656**.

PORTARIA-GMD Nº 59, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi facultada pelo artigo 3º, inciso II do Ato da Mesa Diretora nº 042/2003, e tendo em vista o Memorando nº 31/2021 - FASCAL (SEI [0729849](#)), datado de 22/03/2022 - Processo SEI nº [00001-00012038/2022-11](#), RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL, aprovado pela Portaria nº 002 do Gabinete da Mesa Diretora, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - ACRÉSCIMO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 59 DE 25 DE MARÇO DE 2022					
RECURSOS DO TESOURO R\$ 1,00					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
01.000	CÂMARA LEGISLATIVA				2.000.000
01.901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF				2.000.000
10.302.8204.2042.0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF	33.90.92	100	2.000.000	2.000.000
10.302.8204.2042.0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF	33.90.92	100	2.000.000	2.000.000
TOTAL					2.000.000

ANEXO II - REDUÇÃO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 59 DE 25 DE MARÇO DE 2022					
RECURSOS DO TESOURO R\$ 1,00					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
01.000	CÂMARA LEGISLATIVA				2.000.000
01.901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF				2.000.000
10.302.8204.2042.0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF	33.90.39	100	2.000.000	2.000.000
10.302.8204.2042.0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF	33.90.39	100	2.000.000	2.000.000
TOTAL					2.000.000

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

HAENDEL SILVA FONSECA **JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA**
Secretário-Executivo/Vice-Presidência *Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS **JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA**
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria *Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/03/2022, às 12:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/03/2022, às 14:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/03/2022, às 15:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HAENDEL SILVA FONSECA - Matr. 22400, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/03/2022, às 16:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 25/03/2022, às 18:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0733610** Código CRC: **6EDBA2AE**.

PORTARIA-DRH Nº 76, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4 e Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2014, RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ à servidora, abaixo citada, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 50, de 18 de março de 2022, nos percentuais obtidos no processo indicado, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MAT.	SERVIDOR	PROCESSO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	PERCENTUAL ACUMULADO (*)
23.430	NATÁLIA DANIELA AQUINO DE SOUSA	00001-00010750/2022-85	15/3/2022	9.50%

(*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.

III – INDEFERIR o título constante no documento 0723587, do referido processo.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 25/03/2022, às 12:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **0733371** Código CRC: **E6CB1FAF**.

PORTARIA-DRH Nº 77, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4 e Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2014, RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ à servidora, abaixo citada, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 50, de 18 de março de 2022, nos percentuais obtidos no processo indicado, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MAT.	SERVIDOR	PROCESSO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	PERCENTUAL ACUMULADO (*)
23.434	ANDRESSA VIEIRA SILVA	00001-00011156/2022-10	16/3/2022	15.00%

(*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 25/03/2022, às 12:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **0733433** Código CRC: **F405B307**.

PORTARIA-DRH Nº 78, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4 e Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2014, RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ ao servidor, abaixo citado, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 50, de 18 de março de 2022, nos percentuais obtidos no processo indicado, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MAT.	SERVIDOR	PROCESSO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	PERCENTUAL ACUMULADO (*)
23.409	EMANOEL WERCELENS PINHEIRO	00001-00010708/2022-64	15/3/2022	15.00%

(*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 25/03/2022, às 12:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **0733515** Código CRC: **5064D8AB**.

PORTARIA-DRH Nº 79, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4 e Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2014, RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ ao servidor, abaixo citado, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 50, de 18 de março de 2022, nos percentuais obtidos no processo indicado, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MAT.	SERVIDOR	PROCESSO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	PERCENTUAL ACUMULADO (*)
23.415	ALEX PAIVA RAMPAZZO	00001-00009800/2022-81	10/3/2022	15.00%

(*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.

II – INDEFIRIR que os títulos constantes nos documentos 0713495, 0713270, 0713507, 0713283, 0713292 e 0713430, do referido processo.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 25/03/2022, às 16:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **0734121** Código CRC: **4BCF3CE2**.

Extratos - Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 00001-00016210/2021-24. CONTRATO-PG Nº 9/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa NETSAFE CORP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.476.184/0002-30. Objeto: tem por objeto o upgrade de solução do antivírus McAfee Endpoint Protection – Advanced Suite – EPA para McAfee MVISION Protect Stantard – MV1 para 1140 (mil cento e quarenta) licenças de uso para utilização em estações de trabalho, computadores portáteis e equipamentos servidores com suporte técnico on-site, atualização por 12 (doze) meses. Valor: R\$ 57.000,00. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01126820425572627, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339040. Nota de empenho: 2022NE00200, com valor de R\$ 57.000,00, emitida em 17/03/2022. Vigência: O Contrato terá vigência de 100 (cem) dias, em conformidade com o cronograma de execução (subitem 8.8) constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, a critério da Câmara Legislativa do Distrito Federal, desde que ocorra um dos motivos previstos no §1º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, Sr. WALDO BAPTISTA GOMES-Representante.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 18/03/2022, às 10:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0724569** Código CRC: **ECFE557B**.

EXTRATO DE CONTRATO (5º TERMO ADITIVO)

Processo nº 001.001.004/2017. Contrato nº 09/2018 – PG/CLDF, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI, Contratada. Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 09/2018 – PG/CLDF, firmado entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 28 de março de 2022 a 27 de março de 2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas atualizações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, LUCAS NOBRE BONIFACIO PEREIRA – Representante.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 25/03/2022, às 18:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0733823** Código CRC: **97D42D40**.

Extratos - CLDF - Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 23 de março de 2022.

Processo SEI n.º [00001-00027234/2020-28](#). Contrato nº 07/2022, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **OCULARE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ: 05.090.412/0001-83**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços oftalmológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2022NE00152; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 14/03/2022; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sr. Jadir Macedo.

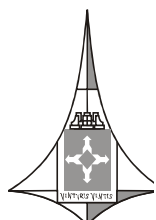


Documento assinado eletronicamente por **GINA RUBIA DE OLIVEIRA ALVES - Matr. 12043, Gerente Coordenador(a) do Fascal - Substituto(a)**, em 23/03/2022, às 15:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **0730423** Código CRC: **4AFE1550**.

Relatórios



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**RELATÓRIO ANALÍTICO
DE ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DA CLDF**

JANEIRO A FEVEREIRO

2022

**RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
JANEIRO a FEVEREIRO - 2022**

1 - INTRODUÇÃO

Conforme informações apresentadas no quadro demonstrativo abaixo, a participação das dotações orçamentárias destinadas anualmente à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF vem caindo nos últimos exercícios em relação à receita orçamentária do DF estimada para cada período, passando de 2,74% em 2008 para 2,21% em 2022 (coluna "C"). Do exercício de 2018 até 2021, houve um aumento no percentual de 1,95% para 2,41%. Entretanto, tal aumento se explica quase que na sua grande maioria ao pagamento de contribuições patronais dos servidores efetivos ao Iprev, que começou a ser feito em fins de 2018 e que passou a ser estimando nos orçamentos de 2019 a 2022. Se tal efeito fosse excluído, o aumento seria de 1,95% em 2018 para 2,21% em 2021. Em 2022, iniciou-se uma nova tendência de queda.

A queda brusca em 2015 e 2016 da participação percentual foi em grande parte resultado da mudança de metodologia do orçamento implantada pelo GDF. Até 2014, as despesas de Saúde e Educação do Fundo Constitucional do DF – FCDF eram executadas de forma apartada (fora do SIGGO, executada por meio do sistema SIAFI do governo federal) e constavam da LOA apenas como anexo, sem estarem incorporadas às receitas e às despesas. A partir da LOA/2015 passaram a ser incluídas nas receitas e despesas. Com inclusão destas transferências de Saúde e Educação, as receitas tiveram um acréscimo de R\$ 6,0 bilhões¹ em 2015 e R\$ 4,9 bilhões² em 2016. Isso explica a queda brusca da participação do orçamento da CLDF no total da LOA de 1,89% em 2014 para 1,54% (coluna C) em 2015 e 1,49% em 2016. Com a exclusão do impacto desses R\$ 6,0 bilhões e R\$ 4,9 bilhões adicionais, seria de 1,94% e 1,76% em 2015 e 2016, respectivamente. Em 2017, com a volta da exclusão das receitas e despesas da Saúde do Sistema Sigo (Acórdão Plenário nº 2891/2015 do TCU), a receita voltou a cair.

Quanto aos valores efetivamente realizados (coluna "F"), o resultado é declinante, passando de 2,31% em 2008 para 1,8% em 2018, com uma alta em 2019 para 2,04% e uma nova redução em 2020 (2,00%) e 2021 (1,84). Esses indicadores foram muito impactados pela contribuição patronal dos servidores efetivos, que não havia em anos anteriores e começou a ser paga em outubro de 2018. Excluindo-se esse efeito, o indicador teria sido de 1,76%, 1,89%, 1,72% e 1,67% para os exercícios de 2018 a 2021, respectivamente. Essa contribuição não é efetivamente um aumento de gastos perante ao Tesouro do DF. Ela apenas mudou sua classificação contábil. Antes era registrada como despesa do Poder Executivo e passou a ser contabilizada na CLDF. A evolução do indicador demonstra que a CLDF vem tendo uma participação declinante no orçamento do DF, tendo caído aproximadamente 21% entre 2008 e 2021. Descontando-se o efeito da contribuição patronal a queda seria de 28%.

PARTICIPAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DESPESAS DA CLDF

¹ Os valores referentes ao FCDF podem ser encontrados na página 153 do DODF de 31/12/2014, Suplemento-C ou no A5 - ANEXO IV - DEMONSTRAT_ GERAL DA RECEITA F e S, pag. 6, na Conta 17210900, no sítio da Secretaria de Planejamento, no seguinte endereço: <<http://www.seplag.df.gov.br/planejamento-e-orcamento/orcamento-gdf/287-lei-orcamentaria-anual-2015.html>>

² O valor do FCDF para a LOA/2016 pode ser encontrado no documento A8 – Anexo IV – Demonstrativo Geral de Receita, pag. 7, na Conta 17210900, no sítio da Secretaria de Planejamento, no seguinte endereço: <<http://www.seplag.df.gov.br/planejamento-e-orcamento/orcamento-gdf/412-lei-orcamentaria-anual-2016.html>>

EM RELAÇÃO À RECEITA TOTAL DO D.F.

EXERCÍCIO	PREVISTO			REALIZADO		
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO D.F. ESTIMADA	DOTAÇÃO DA CLDF PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	PARTICIPAÇÃO DA DOTAÇÃO PREVISTA PARA A CLDF EM RELAÇÃO À PREVISÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO D.F.	RECEITA TOTAL DO D.F. REALIZADA NO EXERCÍCIO	DESPESA TOTAL DA CLDF REALIZADA NO EXERCÍCIO	PARTICIPAÇÃO DA DESPESA REALIZADA PELA CLDF EM RELAÇÃO À RECEITA TOTAL DO D.F. REALIZADA
	A	B	C = B / A	D	E	F = E / D
2008	9.688.660.057	265.023.961	2,74%	10.369.000.000	239.923.869	2,31%
2009	13.441.447.603	343.537.817	2,56%	11.459.024.855	233.020.112	2,03%
2010	14.391.011.441	336.623.415	2,34%	12.544.313.477	251.193.237	2,00%
2011	16.118.111.920	348.627.878	2,16%	13.859.350.986	247.158.147	1,78%
2012	16.857.765.512	348.670.031	2,07%	15.699.469.122	287.330.494	1,83%
2013	18.977.998.883	387.533.000	2,04%	16.901.000.000	313.316.715	1,85%
2014	21.451.120.635	404.570.000	1,89%	18.916.077.422	348.194.604	1,84%
2015	29.465.104.119 ⁽¹⁾	454.482.000	1,54%	25.899.262.988	381.792.717	1,47%
2016	32.605.928.893 ⁽²⁾	487.374.744	1,49%	26.293.385.963	386.097.923	1,47%
2017	26.902.341.731 ⁽³⁾	524.178.855 ⁽⁴⁾	1,95%	21.732.024.959	403.728.445	1,86%
2018	26.925.750.075 ⁽³⁾	524.176.950	1,95%	23.285.847.480	423.875.623	1,82%
2019	24.334.638.956	556.325.674	2,29%	22.869.696.710	467.420.348	2,04%
2020	24.065.525.015	556.325.674	2,31%	23.285.847.480	466.202.294	2,00%
2021	24.495.534.102	589.522.600	2,41%	28.451.064.068	522.676.809	1,84%
2022	28.093.121.998	620.619.711	2,21%	nd	nd	nd

(**) - Secretaria de Fazenda do DF < http://www.fazenda.df.gov.br/?id_area=171 > (Balanço Consolidado)

(***) - Para 2021 inclui despesas inscritas em "Restos a Pagar" em 31/12/2021, a serem pagas a partir de janeiro de 2022. Demais são valores liquidados

(1) - Inclui de receita de Saúde e Educação do Fundo Constitucional do DF em 2015: R\$ 5,99 bilhões

(2) - Inclui de receita de Saúde e Educação do Fundo Constitucional do DF em 2016: R\$ 4,9 bilhões

(3) - Não Inclui de receita de Saúde e Educação do Fundo Constitucional do DF em 2017 (Acórdão Plenário nº 2891/2015 do TCU)

(4) - Esse foi o valor aprovado pela CLDF, que foi vetado e posteriormente teve o veto derrubado, voltando ao valor aprovado

Os recursos orçamentários previstos para a Câmara Legislativa do DF no exercício 2021 totalizam R\$ 589,5 milhões.

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CLDF
POR GRUPO DE DESPESA**

R\$ 1,00

Grupo de Despesa ⁽¹⁾	DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO 2022 ^(*)	DOTAÇÃO ANUAL PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2022 ^(**)	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ FEVEREIRO DE 2022	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ FEVEREIRO DE 2022	% DESPESA LIQUIDADADA EM RELAÇÃO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022	CRESCIMENTO % DESPESA LIQUIDADADA FEV 2022 / FEV 2021
	A	B	C	D	E = D / B	F = D / C
Pessoal e Encargos Sociais	421.746.162	447.900.000	61.896.984	62.879.791	14,0%	+1,6%
Outras Despesas Correntes	89.762.466	151.480.458	6.341.417	6.959.700	4,6%	+9,7%
Investimentos	11.168.181	21.239.253	91.847	1.231.132	5,8%	+1240,4%
TOTAL	522.676.809	620.619.711	68.330.249	71.070.623	11,5%	+4,0%

(*) – Inclui despesas inscritas em “Restos a Pagar” em 31/12/2022, a serem pagas a partir de janeiro de 2022.

(**) - Lei nº 7.601, de 07/01/2022 publicada na Edição Extra nº 1-A, do Diário Oficial do DF de 00701/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2022.

(1) – Definição do Grupo de Despesa:

- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – Inclui todas as despesas com o pagamento pelo efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador.
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES – Despesas com a manutenção e funcionamento da máquina administrativa do governo, tais como aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, e outras não classificadas nos demais grupos de despesas correntes.
- INVESTIMENTOS – Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

O acompanhamento mensal da execução orçamentária mostra que no primeiro bimestre deste ano (janeiro e fevereiro/2022) foram liquidadas despesas no valor de R\$ 71,1 milhões (coluna “D”), consumindo 11,5% das dotações previstas para este ano (coluna “E”), ficando 4,0% maior do que as despesas do mesmo período do ano anterior (coluna “F”). No comparativo por grupo de despesa (coluna “C”), o grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” ficou R\$ 1,0 milhão maior (1,6%) do que no exercício anterior. O principal responsável pelo aumento em relação a 2021 foi a rubrica de Vencimentos (+R\$ 1,7 milhão ou +3,0%), parcialmente compensada pelo menor valor na rubrica de Contribuição Patronal ao Iprev (-R\$ 763,2 mil ou 10%). No primeiro caso, o aumento se deveu a dois fatores: a) crescimento vegetativo; e b) nomeações de novos servidores aprovados em concursos. Quanto a queda na despesa com contribuição patronal para o IPREV, ela se deveu ao grande número de aposentadorias.

Para o grupo de despesa de “Outras Despesas Correntes”, o montante de R\$ 7,0 milhões ficou R\$ 618,3 mil maior do que valor de 2020 (+9,7%). A principal razão foi o aumento de R\$ 721,0 mil em Concessão de Benefícios referente ao auxílio-alimentação.

Reprogramações Orçamentárias Realizadas nos meses de Janeiro e Fevereiro/2022

Nos meses de janeiro e fevereiro as alterações orçamentárias ocorridas foram:

- Portaria-GMD nº 17, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 16/02/2021; Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho “Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da CLDF”, cancelando R\$ 4,0 mil de “33.90.93 – Indenizações e Restituições” e adicionando igual valor na rubrica “33.90.92 – Despesas de exercícios anteriores;

- Portaria Conjunta nº 01 – 2022- CLDF-NOVACAP, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF, de 03/03/2022; aprova a descentralização de crédito orçamentário no Programa de trabalho: Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas, elemento de despesa 33.90.39 - outros serviços de terceiros/pessoa jurídica. Processo n.º 001.000.845/2019. Objeto: convênio nº 001/2019 - firmado entre a CLDF e (concedente) e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP (Executante). Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, objetivando serviços de manutenção de elevadores, compreendendo a modernização e prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas do sistema de elevadores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Também cabe destacar que a metodologia utilizada na elaboração do orçamento anual da CLDF, cujas despesas previstas foram definidas a partir do processo de planejamento integrado com ampla participação das unidades administrativas da Casa. Através dos “Planos Setoriais-2020”, todas essas unidades definiram metas a serem alcançadas e ações a serem desenvolvidas no decorrer deste ano, tendo como orientação os projetos estratégicos priorizados pela Mesa Diretora. Por sua vez, todas as ações que demandam recursos orçamentários foram consolidadas no Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2020”, disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link “Transparência”: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>. Além de conferir maior transparência ao orçamento anual da instituição, as informações contidas no DSD-2020 têm por objetivo auxiliar o processo de execução deste orçamento, racionalizando a destinação dos recursos orçamentários em sintonia com o que foi previamente planejado.

Complementando as informações apresentadas neste relatório, as planilhas referentes ao comportamento mensal da execução orçamentária da CLDF estão disponíveis no endereço eletrônico:

<http://www.cl.df.gov.br/relatorio-analitico-de-acompanhamento-da-execucao-orcamentaria>

O citado relatório acima trata das informações a partir do seu empenho, que é o primeiro estágio da despesa, quando a autoridade competente cria para o Estado a obrigação de pagamento, caso as condições de contratação sejam cumpridas pelo fornecedor de bem ou serviço. É uma reserva da dotação orçamentária para um fim específico.

Já este presente relatório é baseado nas despesas que foram liquidadas, que é o segundo estágio da despesa. Basicamente, consiste no momento em que o Estado reconhece, por meio de documentos comprobatórios, que o credor cumpriu suas obrigações e está apto a receber o pagamento. Ainda não é o pagamento financeiro de fato (que é o terceiro estágio da despesa), mas, tem grande proximidade em termos numéricos.

Essas e outras definições sobre despesa pública podem ser encontradas no sítio do Portal da Transparência ou no seguinte link <http://www.portaldatransparencia.gov.br/glossario/>.

O presente relatório reforça o compromisso da CLDF com a transparência administrativa. É dever da instituição e também um direito do cidadão acompanhar de forma clara, objetiva e sistemática os recursos públicos empregados no funcionamento do Poder Legislativo.

2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CLDF POR SUBTÍTULO

COMPORTAMENTO DA DESPESA POR SUBTÍTULO

R\$ 1,00

SUBTÍTULOS	LEI ORÇAMENTÁ- RIA APROVADA 2 0 2 2 (DOTAÇÃO INICIAL)	ALTERAÇÃO ORÇAMEN- TÁRIA	LEI ORÇAMEN- TÁRIA 2 0 2 2 (DOTAÇÃO ATUALIZADA)*	DESPESA LIQUIDAD A ATÉ FEV	% LIQUIDADO + RESTOS A PAGAR NÃO PROC	SALDO DISPONÍ- VEL ATUAL
	(A)	(B)	(C) = (A + B)	(D)	(E) = (D / C)	(F) = (C - D)
Administração de Pessoal da CLDF	426.400.000	0	426.400.000	62.451.090	14,6%	363.948.910
Concessão de Benefícios aos Servidores da CLDF	35.348.464	0	35.348.464	5.809.396	16,4%	29.539.068
Conversão de Lic. Prêmio em Pecúnia	10.000.000	0	10.000.000	87.037	0,9%	9.912.963
Conservação das Estruturas Físicas de Edif. Públicas	5.119.822	0	5.119.822	58.397	1,1%	5.061.425
Partic. da CLDF em Inst. Ligadas às Ativ. do Poder Legislativo	150.000	0	150.000	0	0,0%	150.000
Desenv. e Implement. de Sist.de Captação e Tratamento de Infor. pela Ouvidoria da CLDF	10.000	0	10.000	0	0,0%	10.000
Promoção de Eventos de Integr. da CLDF com a Sociedade do DF	3.140.000	0	3.140.000	0	0,0%	3.140.000
Atenção à Saúde e Qualid. Vida no Trab. e Bem-Estar	530.000	0	530.000	4.070	0,8%	525.930
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CLDF	28.423.626	0	28.423.626	825.005	2,9%	27.598.621
Modernização de Sistema de Informação da CLDF	9.542.703	0	9.542.703	1.095.750	11,5%	8.446.953
Gestão da Informação e dos Sistemas de TI da CLDF	10.872.876	0	10.872.876	196.208	1,8%	10.676.668
Capacitação de Servidores – Escola do Legislativo	1.061.250	0	1.061.250	16.532	1,6%	1.044.718
Execução de Projetos de Educação Política pela CLDF	708.580	0	708.580	0	0,0%	708.580
Publicidade Institucional da CLDF	22.076.000	0	22.076.000	0	0,0%	22.076.000
Publicidade de Utilidade Pública da CLDF	17.800.000	0	17.800.000	0	0,0%	17.800.000
Funcionamento da TV Legislativa	10.810.000	0	10.810.000	45.103	0,4%	10.764.897
Funcionamento da Rádio Legislativa	260.000	0	260.000	0	0,0%	260.000
Apoio a Programas Culturais pela CLDF	374.000	0	374.000	0	0,0%	374.000
Reforma e Benfeitorias no Edifício Sede da CLDF	7.493.505	0	7.493.505	1.600	0,0%	7.491.905
Execução de Sentenças Judiciais pela CLDF	1.600.000	0	1.600.000	39.436	2,5%	1.560.564
Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da CLDF	14.875.685	0	14.875.685	441.000	3,0%	14.434.685
Outros Ressarc. Indeniz. e Restituições ao FASCAL	13.000.000	0	13.000.000	0	0,0%	13.000.000
Transferência para o Fundo de Reserva Financeiro-Orçamentário	1.023.200	0	1.023.200	0	0,0%	1.023.200
TOTAL – CLDF	620.619.711	0	620.619.711	71.070.623	11,5%	549.549.088

Nos meses de janeiro e fevereiro foram liquidados R\$ 71,1 milhões, o equivalente a 11,5 % de toda a dotação prevista na lei orçamentária par ao exercício de 2022.

Por meio da Decisão nº 1247/2021 o TCDF determinou que a CLDF, assim como outros órgãos do DF, fizesse o acompanhamento de indicadores sobre Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC (proc 00600-00003363/2021-61). Abaixo serão feitas algumas considerações sobre as despesas da CLDF em TIC. Entretanto, é importante destacar que os dados tratados neste relatório são meramente a respeito da execução orçamentária não sendo parâmetro suficiente para se fazer análise de efetividade ou eficiência na política de TIC da CLDF. Apenas como exemplo, desde 2019 a Coordenação de Modernização e Informática – CMI implantou uma série de sistemas e funcionalidades sem custo para a CLDF. São eles: 1) implantação do SEI; 2) Implantação do Sistema de Atendimento ao Usuário - SAL; 3) implantação do sistema de auditoria (termo de cooperação CGDF); 4) projeto observatório do gasto público (equipe interna); 5) projeto de modernização da fiscalização (equipe interna); 6) EGPDI e PDTI (equipe interna); 7) implantação do trabalho remoto (solução interna); 8) mapeamento de processos; 9) política de segurança; 10) implantação do ensino a distância; 11) projeto CMI Express; 11) treinamento interno.

SUBTÍTULOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC VERSUS DEMAIS PROGRAMAS DE TRABALHO	LEI ORÇAMENTÁ- RIA APROVADA 2 0 2 2 (DOTAÇÃO INICIAL)	ALTERAÇÃO ORÇAMEN- TÁRIA	LEI ORÇAMEN- TÁRIA 2 0 2 2 (DOTAÇÃO ATUALIZADA) *	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ NOVEMBRO	% LIQUIDA DOS	SALDO DISPONÍ- VEL ATUAL
	(A)	(B)	(C) = (A + B)	(D)	(E) = (D / C)	(F) = (C - D)
Modernização de Sistema de Informação da CLDF	9.542.703	0	9.542.703	1.095.750	11,5%	8.446.953
Gestão da Informação e dos Sistemas de TI da CLDF	10.872.876	0	10.872.876	196.208	1,8%	10.676.668
Subtotal do TIC	20.415.579	0	20.415.579	1.291.958	6,3%	19.123.621
Demais Programas de Trabalho	600.204.132	0	600.204.132	69.778.665	11,6%	530.425.467
TOTAL - CLDF	620.619.711	0	620.619.711	71.070.623	11,5%	549.549.088
% (da Moderniz + Gestão da Inform.)/ Total	3,29%	0,00%	3,29%	1,82%	55,3%	3,48%

No mesmo período até fevereiro do ano corrente, foram liquidados R\$ 1,3 milhão de recursos relacionados a **Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC** (soma dos programas de Trabalho “Modernização de Sistema de Informação da CLDF” e “Gestão da Informação e dos Sistemas de TI da CLDF”), o equivalente a 6,3% de toda a dotação atualizada da lei orçamentária para o exercício de 2022 para TIC ou 1,8% de toda a dotação da CLDF no mesmo período.

2.1 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CLDF

A dotação orçamentária destinada para esta atividade em 2022 é da ordem de R\$ 426,4 milhões (coluna “B” do quadro demonstrativo a seguir), com crescimento de 11,5%, ou de R\$ 43,9 milhões, em relação ao total de despesas realizadas em 2021, no valor de R\$ 382,5 milhões (coluna “A”).

O total de despesas liquidadas no primeiro bimestre de 2022 na atividade “Administração de Pessoal da CLDF” alcançou R\$ 62,5 milhões (coluna “C”), sendo R\$ 32,1 milhões no mês de janeiro e R\$ 30,4 milhões em fevereiro. Comparado com o primeiro bimestre de 2021, observa-se crescimento de 1,5%, o que corresponde a um aumento de R\$ 940,3 mil em relação ao total verificado naquele período.

Com isto, o saldo orçamentário atual disponível para fazer frente às despesas a serem realizadas nos meses de março a dezembro de 2022 é de R\$ 363,9 milhões, considerado mais que suficiente uma vez que as projeções de despesas para este período apontam necessidade de recursos da ordem de R\$ 332,2 milhões (coluna “D”). Vale ressaltar que nesta projeção de despesa já está sendo considerado o impacto da recente nomeação de 38 novos servidores aprovados no último concurso público, sendo 18 de nível médio e 20 de nível superior, conforme nomeações publicadas no Diário da Câmara Legislativa de 17 de fevereiro de 2022 (págs. 21 a 41). Entretanto, as estimativas não consideraram o impacto de eventual reajuste das tabelas para reposição das perdas inflacionárias, visto que depende de aprovação de projeto de lei.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA CLDF

R\$ 1,00						
ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2022	Despesa Estimada de Março a Dezembro de 2022	Despesa Anual Estimada 2022 (**)	Saldo Orçamentário Anual Estimado
	A	B	C	D	E = (C + D)	F = (B – E)
31.90.07 – Contrib. a Entid. Fechadas de Previd.	1.082.126	3.000.000	178.560	1.114.150	1.292.710	+ 1.707.290
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	310.353.066	343.300.000	53.123.460	266.974.752	320.098.212	+ 23.201.788
31.90.13 – Obrigações Patronais (INSS)	24.130.134	26.500.000	2.125.104	22.943.857	25.068.961	+ 1.431.039
31.90.16 – Outras Despesas Variáveis (pagamento de substituições e adicional noturno)	1.688.536	1.400.000	275.441	1.227.755	1.503.196	- 103.196
31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	549.533	5.000.000	0	379.400	379.400	+ 4.620.600
31.91.13 – Contrib. Patronal para o RPPS (IPREV)	44.680.885	47.200.000	6.748.525	39.541.079	46.289.604	+ 910.396
TOTAL	382.484.279	426.400.000	62.451.090	332.180.993	394.632.083	+ 31.767.917

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO

(*) – Inclui despesas inscritas em “restos a pagar” em 31/12/2021, a serem pagas a partir de janeiro de 2022.

(**) Não inclui ainda a estimativa de reposição salarial, visto que aguarda aprovação de projeto de lei a respeito.

Considerando o atual cenário que não prevê aumento de despesa significativa até o final de 2022, seja através de reajuste salarial ou contratação de novos servidores (efetivos e comissionados), estima-se que a despesa total em 2022 fique em torno de R\$ 394,6 milhões (coluna “E”), superando em 3,2% o total de despesas realizadas

no ano anterior (coluna “A”). Se confirmadas essas projeções (colunas “D” e “E”), a expectativa é de saldo orçamentário excedente de aproximadamente R\$ 31,8 milhões neste Programa de Trabalho ao final de 2022 (coluna “F”). Caso haja a aprovação de reposição inflacionária com base nos últimos 12 meses da ordem de 10% pelo IPCA/IBGE, as estimativas iniciais indicam que ao invés de uma sobra orçamentária, será necessário que se faça suplementação de dotações, cujo montante dependerá dos termos da lei a ser aprovada.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA CLDF
QUADRO COMPARATIVO – 1º BIMESTRE 2022 / 1º BIMESTRE 2021

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Liquidada de Janeiro a Fevereiro de 2021	Despesa Liquidada de Janeiro a Fevereiro de 2022	Variação 1º Bim. 2021 / 1º Bim. 2022	
	A	B	C	
31.90.07 – Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	132.088	178.560	+ 46.472	+ 35,2%
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	51.580.846	53.123.460	+ 1.542.614	+ 3,0%
31.90.13 – Obrigações Patronais (INSS)	2.064.672	2.125.104	+ 60.432	+ 2,9%
31.90.16 – Outras Despesas Variáveis (pagamento de substituições e adicional noturno)	206.794	275.441	+ 68.647	+ 33,2%
31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	14.704	0	- 14.704	- 100,0%
31.91.13 – Contribuição Patronal para o RPPS (IPREV)	7.511.732	6.748.525	- 763.206	- 10,2%
TOTAL	61.510.835	62.451.090	+ 940.255	+ 1,5%

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO

De acordo com o acompanhamento mensal da execução orçamentária da CLDF, realizado por esta Seção de Elaboração Orçamentária (SEORC), a análise pontual das despesas que compõem este Programa de Trabalho, conforme detalhado no quadro demonstrativo anterior, é explicada pelos seguintes fatores identificados no período:

- **“Vencimentos e Vantagens Fixas – 31.90.11” (com aumento de 3,0% ou de R\$ 1,5 milhão) :**
A despesa com o pagamento de vencimentos e vantagens fixas dos servidores efetivos no primeiro bimestre de 2021 (no valor de R\$ 53,1 milhões) foi maior que o valor observado no primeiro bimestre de 2021 (de R\$ 51,6 milhões) tendo como principal responsável o pagamento de despesas com licença prêmio convertida em pecúnia, totalizando cerca de R\$ 5,0 milhões nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, contra R\$ 1,4 milhão no mesmo período de 2021, ou seja, um aumento de R\$ 3,6 milhões. No entanto, vale ressaltar que o motivo deste expressivo aumento foi porque grande parte da despesa relativa ao primeiro bimestre de 2021 foi antecipada para o mês de dezembro de 2020, sendo inscrito em restos a pagar cerca de R\$ 4,0 milhões, utilizando para isto recursos do orçamento de 2020.

Se considerarmos as demais despesas que compõe esta rubrica “31.90.11”, podemos observar, por exemplo, que os gastos com férias de servidores efetivos e livre provimento neste primeiro bimestre de

2022 foi cerca de R\$ 800,0 mil menor que o verificado no mesmo período de 2021, caindo de R\$ 4,2 milhões (primeiro bimestre de 2021) para R\$ 3,4 milhões (primeiro bimestre de 2022).

Observando exclusivamente as despesas vinculadas aos servidores efetivos, verificou-se queda de aproximadamente R\$ 1,8 milhões – caindo de R\$ 29,9 milhões no primeiro bimestre de 2021 para R\$ 28,1 milhões nos meses de janeiro e fevereiro de 2022. Isto ocorreu devido à desoneração da folha de pagamento mensal dos servidores efetivos da CLDF a partir de abril/2021, influenciado sobretudo pela aposentadoria de 76 servidores efetivos, sendo 75 deles aderido ao PAI (Programa de Aposentadoria Incentiva) que foi criado pela Mesa Diretora da CLDF por meio da Resolução nº 324 de 2020, e regulamentado pelo Ato da Mesa Diretora nº 14, de 2021, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 3 de março de 2021, págs.15 e 16, superando o quantitativo de 52 novos servidores concursados nomeados nos meses de maio a outubro do ano passado. Além disso, os servidores nomeados em fevereiro não tiveram impacto na folha.

Já com relação aos gastos com servidores comissionados livre provimento nomeados pelos parlamentares, a despesa neste primeiro bimestre de 2022 apresentou crescimento de aproximadamente R\$ 500,0 mil, totalizando R\$ 16,6 milhões contra R\$ 16,1 milhões verificado nos meses de janeiro e fevereiro de 2021;

- **“Obrigações Patronais (INSS) – 31.90.13” (com aumento de 2,9% ou de R\$60,4 mil):**
Despesa calculada com base nos dispêndios relativos ao quadro de servidores comissionados livre provimento, que apresentaram crescimento neste primeiro bimestre de 2022 em relação ao mesmo período de 2021, conforme acima mencionado;
- **“Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência – 31.90.07” (com aumento de 35,2% ou de R\$ 46,5 mil) :**
Despesa exclusiva do quadro de servidores efetivos e que está diretamente relacionada à nomeação de 52 novos servidores concursados no período de maio a outubro de 2021;
- **“Contribuição Patronal para o RPPS (IPREV) – 31.91.13” (com queda de - 10,2% ou de - R\$ 763,2 mil) :**

Despesa que incide exclusivamente sobre os gastos com servidores efetivos. Conforme anteriormente mencionado, a queda na contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência Social (IPREV) verificada neste primeiro bimestre de 2022 em relação ao primeiro bimestre de 2021 é explicada pela desoneração da folha de pagamento mensal de servidores efetivos da CLDF a partir de abril/2021, consequência da aposentadoria de 76 servidores efetivos, sendo 75 deles aderido ao PAI (Programa de Aposentadoria Incentiva) que foi criado pela Mesa Diretora da CLDF por meio da Resolução nº 324 de 2020, e regulamentado pelo Ato da Mesa Diretora nº 14, de 2021, e que superou o quantitativo de 52 novos servidores concursados nomeados nos meses de maio a outubro do ano passado;

- **“Outras Despesas Variáveis (pagamento de substituições e adicional noturno) – 31.90.16” (com aumento de 33,2% ou de R\$ 68,6 mil) :**
Grande parte deste crescimento – no valor de R\$ 61,5 mil – refere-se ao pagamento de substituição de cargos comissionados de chefia em virtude de férias dos respectivos titulares, tanto na estrutura administrativa da Casa quanto nos gabinetes parlamentares.

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

As informações relativas à Receita Corrente Líquida (RCL) do Distrito Federal, conforme detalhadas no quadro demonstrativo a seguir, sofreram alterações a partir de janeiro de 2021 quando comparadas com os dados informados por esta Seção de Elaboração Orçamentária (SEORC) nos últimos Relatórios Analíticos. Isto ocorreu em virtude de alteração no “Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF” da Secretaria Tesouro Nacional (STN), 12ª edição – item 03.03.05.01, no qual deduziu do cálculo da Receita Corrente Líquida as receitas de rendimentos de aplicações de recursos previdenciários, retroativa aos últimos doze meses, ou seja, a partir de janeiro de 2021.

A análise dos dados referentes à arrecadação tributária do GDF neste primeiro bimestre de 2022 indica, a princípio, que a Receita Corrente Líquida do Distrito Federal apresentou decréscimo de -2,86% no mês de janeiro/2022 em relação ao mesmo período de 2021 e acréscimo expressivo de 20,52% no último mês de fevereiro/2022. Este resultado tão significativo está diretamente relacionado ao comportamento da Receita Patrimonial, que registrou entrada de R\$ 226,7 milhões a título de dividendos (Fonte 161 – Recursos de Dividendos), repetindo o comportamento verificado nos meses de setembro e outubro/2021. Entretanto, cabe ressaltar que este é um tipo de receita não recorrente, o que torna imprevisível sua manutenção nos próximos meses.

Com isto, o total acumulado nos últimos doze meses – referente ao período de Março de 2021 a Fevereiro de 2022 – ficou em R\$ 28.313.712.599,97 , com crescimento anual de 11,84%, conforme detalhado no quadro demonstrativo a seguir.

R\$ 1,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Período : Março/2020 a Fevereiro/2021		Período : Março/2021 a Fevereiro/2022	
Últimos 12 Meses	Receita Realizada	Últimos 12 Meses	Receita Realizada
	(a)		(b)
Março / 2020	1.962.809.407,26	Março / 2021	2.126.445.261,40
Abril / 2020	1.689.577.867,22	Abril / 2021	1.966.418.508,46
Mai / 2020	2.038.886.143,09	Mai / 2021	2.475.616.518,99
Junho / 2020	2.231.040.509,88	Junho / 2021	2.047.858.043,73
Julho / 2020	2.253.361.123,22	Julho / 2021	2.180.424.008,85
Agosto / 2020	2.109.805.837,14	Agosto / 2021	2.166.683.654,70
Setembro / 2020	1.856.087.555,10	Setembro / 2021	2.642.502.338,36
Outubro / 2020	2.031.713.528,76	Outubro / 2021	2.859.148.873,14
Novembro / 2020	1.941.009.946,35	Novembro / 2021	2.094.410.723,77
Dezembro / 2020	2.670.810.453,92	Dezembro / 2021	2.820.265.612,17
Janeiro / 2021	2.258.223.364,02	Janeiro / 2022	2.193.659.452,81
Fevereiro / 2021	2.272.800.832,16	Fevereiro / 2022	2.739.279.603,59
TOTAL	25.316.126.568,12	TOTAL	28.312.712.599,97
		↑ 11,84%	

Despesas com Pessoal da CLDF nos Últimos Doze Meses

Conforme já mencionado nos últimos Relatórios Analíticos de 2021, **com a aprovação da Lei Complementar nº 178/2021** (sancionada pelo Governo Federal e publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2021), **várias mudanças foram feitas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que afetam o cálculo de Despesa Total de Pessoal.** A principal delas é que os Poderes e Órgãos de estados e municípios deverão apurar, de forma segregada para aplicação dos limites de participação das respectivas despesas com pessoal em relação à RCL, a integralidade das despesas com pessoal dos seus respectivos servidores inativos e pensionistas. Dessa forma, todos os valores gastos com inativos e pensionistas (valor bruto) deverão ser computados como despesas de pessoal, possibilitando que sejam deduzidos os valores pagos a título de contribuição previdenciária pelos servidores ativos, inativos e pensionistas e pelo órgão a título de contribuição patronal, além dos recursos decorrentes de compensação previdenciária.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), por meio da Decisão nº 4812/2021, de 15 de dezembro de 2021, determinou que tanto o Poder Executivo do DF, bem como a Câmara Legislativa do DF, a Defensoria Pública do DF e o próprio TCDF realizem as apurações de suas respectivas despesas com pessoal constantes dos Relatórios de Gestão Fiscal, sendo deduzidas, desde que inicialmente consideradas, somente as parcelas das despesas com inativos e pensionistas custeadas por recursos provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados, da compensação financeira de que trata o §9º do art. 20 da Constituição, da contribuição patronal e de demais transferências destinadas a promover o equilíbrio atuarial do regime de previdência, na forma definida pelo Órgão do Poder Executivo Federal responsável pela orientação, pela supervisão e pelo acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos, em conformidade com o disposto no art. 18 e no inciso VI do §1º do art. 19 da LRF, com redação dada pela LC nº 178/2021, bem como no caput do art. 169 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 109/2021, aplicando, para tanto, a regra de transição prevista no item II da Decisão nº 1472/2021, tornando sem efeito os termos do item II.c da Decisão nº 1905/2013. Também determinou que abstenham-se de deduzir da despesa bruta com pessoal os gastos com inativos e pensionistas custeados com recursos oriundos das fontes x61 – Recursos de Dividendos, x67 – Remuneração de Depósitos Bancários do RPPS e x78 – Recursos Decorrentes de Juros sobre o Capital, por estarem em desacordo com o previsto no inciso VI do §1º do art. 19 da LRF, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 178/2021, bem como com a orientação contida na Nota Técnica SEI nº 18162/2021/ME da Secretaria de Previdência Social, e com as 11ª e 12ª edições do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN.

Desta forma, **buscando atender às recomendações da Corte de Contas do DF, foi considerado no quadro demonstrativo a seguir (colunas “Q”, “R” e “S”) a dedução dos gastos com inativos e pensionistas, nos últimos doze meses, custeados com recursos advindos da contribuição previdenciária do servidor da CLDF (fontes 254 e 454), da contribuição patronal da CLDF (fontes 264 e 464) e, da compensação previdenciária da CLDF (fonte 233).**

R\$ 1,00

ÚLTIMOS DOZE MESES	DESPESA TOTAL COM PESSOAL DA CLDF						
	SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS LIVRE PROVIMENTO						
	31.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	31.90.07 = CONTR. ENT. PRIV. PREVID. 31.90.13 = INSS 31.91.13 = IPREV PATRONAL	31.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	31.90.92 DESPESAS EXERCÍCIO S ANTERIORE S	31.90.94 INDENIZAÇÕE S TRABALHISTA S	31.90.96 PESSOAL REQUISITAD O	31.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)
MAR./2021	24.593.211,06	5.522.221,57	147.675,89	51.001,91	166.503,44	218.568,90	11.070,36
ABR./2021	23.829.422,25	5.418.592,21	128.076,11	56.612,71	6.564.016,22	100.614,15	11.070,36
MAIO/2021	22.751.471,96	5.114.084,17	103.537,01	30.471,53	13.232.528,17	117.102,25	11.070,36
JUN./2021	28.358.541,06	5.168.928,43	93.706,02	206.264,80	2.995.807,48	111.870,12	11.070,36
JUL./2021	22.797.681,47	5.255.907,62	88.832,79	25.210,93	4.053.179,99	59.197,76	11.070,36
AGO./2021	22.912.418,70	5.257.962,70	110.829,97	66.370,93	2.203.283,09	122.245,42	11.070,36
SET./2021	22.885.009,98	5.237.261,24	134.251,95	12.014,87	82.562,53	135.342,76	11.070,36
OUT./2021	23.432.825,31	5.239.487,11	157.738,00	6.268,66	2.784.234,12	146.003,20	11.070,36
NOV./2021	23.393.580,93	5.286.596,75	100.269,89	80.612,76	319.141,60	224.738,07	2.828.268,54
DEZ./2021	43.466.656,85	9.944.942,81	174.824,49	0,00	833.746,06	116.931,10	11.070,36
Inscrição em Restos a Pagar	351.400,00	2.738.668,65	242.000,00		1.076.828,81	271.387,12	12.000,00
JAN./2022	28.600.473,95	3.456.460,48	31.022,85	0,00	165.841,86	0,00	28.365,94
FEV./2022	24.522.986,12	5.595.728,60	244.418,34	0,00	124.712,74	98.709,59	11.070,36
MAR./2021 a FEV./2022	311.895.679,64	69.236.842,54	1.757.183,31	532.955,76	34.602.386,11	1.722.710,44	2.979.338,08

R\$ 1,00

ÚLTIMOS DOZE	DESPESA TOTAL COM PESSOAL DA CLDF		
	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS (*)		
	31.90.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	31.90.03 PENSÕES	TOTAL PARCIAL
	(H)	(I)	(J) = (A + + I)
MAR./2021	7.872.864,70	468.715,23	39.051.833,06
ABR./2021	8.330.803,97	467.216,44	44.906.424,42
MAIO/2021	9.206.650,09	466.746,37	51.033.662,01
JUN./2021	13.597.308,81	694.281,56	51.237.778,64
JUL./2021	9.408.986,84	527.851,10	42.227.918,86
AGO./2021	9.420.132,73	486.642,63	40.590.956,53
SET./2021	9.426.027,80	501.788,66	38.425.330,15
OUT./2021	9.407.313,21	490.071,92	41.675.011,89
NOV./2021	9.405.991,67	490.071,92	42.129.272,13
DEZ./2021	14.235.862,61	980.827,07	69.764.861,35
Inscrição em Restos a Pagar			4.692.284,58
JAN./2022	9.528.489,50	509.194,40	42.319.848,98
FEV./2022	9.626.023,77	598.707,35	40.822.356,87
MAR./2021 a FEV./2022	119.407.377,40	6.475.071,19	548.609.544,47

(*) Valores inseridos na nova metodologia de cálculo a partir de Dezembro/2021, conforme Decisão - TCDF nº 4812/2021, de 15/12/2021.

R\$ 1,00						
ÚLTIMOS DOZE MESES	D E D U Ç Õ E S					
	SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS LIVRE PROVIMENTO					
	31.90.92 DESP. EXERC. ANTERIORES (COMPET. + 12 MESES)	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	AJUDA DE CUSTO PARLAMENTA R	ABONO PECUNIÁRIO	ABONO DE PERMANÊNCIA	31.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS
	(K)	(L)	(M)	(N)	(O)	(P)
MAR./2021	51.001,91	732.361,85		353.110,47	474.399,42	11.070,36
ABR./2021	56.612,71	7.078.187,42		285.071,05	416.742,05	11.070,36
MAIO/2021	30.471,53	13.646.783,86		256.256,83	280.565,59	11.070,36
JUN./2021	206.264,80	3.267.186,43		319.265,03	300.992,77	11.070,36
JUL./2021	25.210,93	4.361.623,00		263.149,72	271.417,15	11.070,36
AGO./2021	66.370,93	2.406.308,02		315.462,56	320.367,52	11.070,36
SET./2021	12.014,87	445.041,73		313.054,32	284.813,30	11.070,36
OUT./2021	6.268,66	2.942.178,33		681.403,73	400.983,32	11.070,36
NOV./2021	80.612,76	526.740,85		557.841,37	310.222,62	2.828.268,54
DEZ./2021	0,00	1.683.002,79		3.238.724,09	665.251,87	11.070,36
Inscrição em Restos a Pagar		1.076.828,81		5.500,00	80.000,00	12.000,00
JAN./2022	0,00	4.347.178,35		670.600,75	328.006,40	28.365,94
FEV./2022	0,00	921.712,96		491.931,90	382.534,37	11.070,36
MAR./2021 a FEV./2022	532.955,76	43.435.134,40	0,00	7.751.371,82	4.516.296,38	2.979.338,08

R\$ 1,00				
ÚLTIMOS DOZE MESES	D E D U Ç Õ E S			
	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS (*)			
	CONTRIBUIÇÃO RPPS DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS FONTES 254 e 454	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FONTES 264 e 464	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA FONTES 233 e 433	DESPESA TOTAL COM PESSOAL CLDF A SER COMPUTADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES
	(Q)	(R)	(S)	(T) = (J) – (K+.....+S)
MAR./2021	0,00	5.261.251,46	3.080.328,47	29.088.309,12
ABR./2021	2.118.462,42	3.462.000,00	3.217.557,99	28.260.720,42
MAIO/2021	2.700.000,00	3.459.500,10	3.513.896,36	27.135.117,38
JUN./2021	6.165.844,55	8.125.745,82	0,00	32.841.408,88
JUL./2021	5.608.780,05	3.800.000,00	527.851,10	27.358.816,55
AGO./2021	1.500.000,00	3.000.000,00	0,00	32.971.377,14
SET./2021	2.355.013,39	3.272.803,07	0,00	31.731.519,21
OUT./2021	2.179.334,60	3.000.000,00	0,00	32.453.772,89
NOV./2021	1.172.490,67	1.888.853,37	0,00	34.799.438,18
DEZ./2021	3.166.515,46	2.436.805,78	147.994,08	58.114.178,93
Inscrição em Restos a Pagar				3.517.955,77
JAN./2022	2.809.194,40	3.000.000,00	4.228.489,50	26.908.013,64
FEV./2022	1.550.449,64	2.790.752,48	5.883.529,00	28.790.376,16
MAR./2021 a FEV./2022	31.326.085,18	43.497.712,08	20.599.646,50	393.971.004,27

(*) Valores inseridos na nova metodologia de cálculo a partir de Dezembro/2021, conforme Decisão – TCDF nº 4812/2021, de 15/12/2021.

Fonte 254 = Contribuição Previdenciária do Servidor da CLDF

Fonte 454 = Contribuição Previdenciária do Servidor da CLDF

Fonte 264 = Contribuição Patronal da CLDF

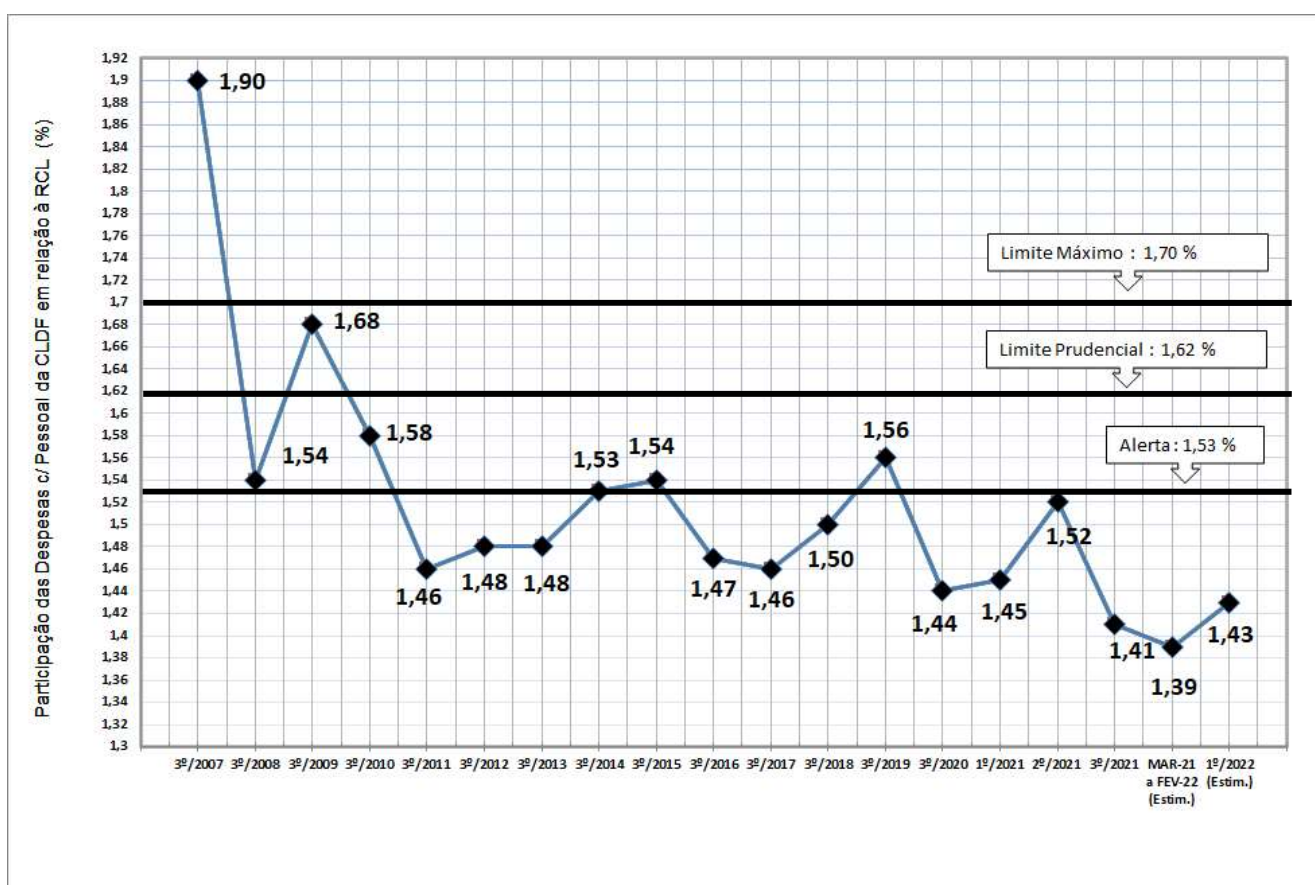
Fonte 464 = Contribuição Patronal da CLDF

Fonte 233 = Compensação Previdenciária (233001000 CLDF)

De acordo com os critérios estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e seguindo determinação da Decisão TCDF nº 4812/2021, de 15/12/2021, **as despesas com pessoal da CLDF contabilizadas** para o cálculo do índice que mede sua participação em relação à RCL do Distrito Federal totalizaram em janeiro de 2022 cerca de R\$ 26,9 milhões e em fevereiro de 2022 cerca de R\$ 28,8 milhões (coluna “T” do quadro demonstrativo anterior), **totalizando R\$ 393.971.004,27 no acumulado dos últimos doze meses (Março de 2021 a Fevereiro de 2022).** **Este valor corresponde a 1,39 % da Receita Corrente Líquida do DF estimada para o mesmo período (no valor de R\$ 28.312.712.599,97),** mantendo-se abaixo dos limites máximo (1,70%), prudencial (1,62%) e de alerta (1,53%) estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, considerando as projeções de despesas com pessoal e da RCL para os próximos dois meses (março e abril de 2022), estima-se que o índice que mede a participação dessas despesas em relação à RCL, a ser computado ao final do mês de abril/2022 e publicado no Relatório de Gestão Fiscal da CLDF, referente ao 1º Quadrimestre de 2022, deverá superar o índice atual e alcançar 1,43%, conforme ilustrado no gráfico a seguir, permanecendo abaixo dos limites da LRF acima descritos.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA CLDF
Participação das despesas com pessoal em relação à
Receita Corrente Líquida do Distrito Federal



- Limite Máximo CLDF = 1.70% (Art. 20, inc. II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101/2000; e Decisão TCDF nº 4056/2009);
- Limite Prudencial CLDF = 1.62% (Art. 20, inc. II, alínea “a” e Art. 22, Parág. Único, da Lei Complementar nº 101/2000);
- Limite de Alerta CLDF = 1,53% (Art. 59, § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 101/2000).

2.2 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CLDF

As dotações orçamentárias, previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), exercício 2022, totalizam R\$ 35,4 milhões (coluna “B” da tabela), superando em 18,9% a despesa realizada no exercício anterior (coluna “A”). Deste total R\$ 29,4 milhões estão destinados ao pagamento do auxílio-alimentação (elemento de despesa 33.90.46); cerca de R\$ 5,2 milhões ao pagamento do auxílio-creche/auxílio-natalidade (elemento de despesa 33.90.08); e R\$ 740,0 mil ao pagamento do auxílio-transporte (elemento de despesa 33.90.49). Até o mês de fevereiro do ano corrente as despesas liquidadas alcançaram R\$ 5,8 milhões (coluna “C”), comprometendo 16,4% frente à dotação anual (coluna “B”).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CLDF

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista Para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada até o mês de Fevereiro de 2022	Despesa Estimada de Março a Dezembro de 2022	Despesa Anual Estimada	Saldo Orçamentário Anual Estimado
	A	B	C	D	E = (C + D)	F = (B – E)
33.90.08 – Auxílio-Creche / Aux.-Natalidade	3.461.791	5.204.896	647.426	3.450.000	4.097.426	1.107.470
33.90.46 – Auxílio-Alimentação	26.113.960	29.403.568	5.086.316	25.800.000	30.886.316	-1.482.748
33.90.49 – Auxílio-Transporte	147.402	740.000	75.654	450.000	525.654	214.346
TOTAL	29.723.153	35.348.464	5.809.396	29.700.000	35.509.396	-160.932

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO

(*) – Inclui despesas inscritas em “restos a pagar” em 31/12/2021, a serem pagas a partir de janeiro de 2022

O comportamento da execução orçamentária na atividade mostra que entre todos os benefícios liquidados no primeiro bimestre, apenas os valores vinculados à concessão do auxílio-alimentação (elemento de despesa 33.90.46) foi liquidado no mês que antecede a concessão, ou seja, até fevereiro foram liquidadas as despesas referentes a março. Por sua vez, o total R\$ 5,1 milhões (coluna “C”) corresponde à execução de dois meses (fevereiro e março), tendo em vista que o primeiro mês do ano (janeiro/2022) teve seu pagamento realizado no final do mês de dezembro/2021, com recursos do orçamento daquele ano.

Para os meses de março a dezembro estima-se que serão gastos no programa de trabalho aproximadamente R\$ 29,7 milhões (coluna “D”), apontando para uma despesa anual estimada de R\$ 35,5 milhões (coluna “E”). Nestes cálculos já estão inclusos a previsão de antecipação do pagamento do auxílio-alimentação do mês de janeiro do ano seguinte (2023), eventualmente a ser paga em dezembro do ano corrente. As projeções iniciais realizadas no subtítulo, apresentaram saldo orçamentário ligeiramente deficitário ao final do exercício, assinalando para necessidade de reforço na dotação, sobretudo, considerando o impacto do reajuste de 10,16% dos valores mensais dos benefícios “auxílio-alimentação” e “auxílio pré-escolar”, concedidos através do Ato da Mesa Diretora nº 17/2022, publicado no DCL de 10/01/2022, correspondente à variação percentual acumulada do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, no ano de 2021, apurada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Memória de cálculo - Projeções de Despesas Para o Período de Março a Dezembro / 2022

R\$ 1,00

Benefício	Despesa Média Mensal Até Fevereiro	Despesa Liquidada No mês de Janeiro de 2022	Despesa Liquidada No mês de Fevereiro de 2022	Número de servidores atendidos / dependentes atendidos em Fevereiro	Estimativa para o período de Março a Dezembro (*)
Auxílio-Creche	323.713	293.289,00	354.137	285/326	345.000,00 x 10 meses = R\$ 3.450.000,00
Auxílio-Alimentação	2.543.158	2.232.263,88	2.854.052	1.542	2.580.000,00 x 09 meses = R\$ 23.220.000 ,00 + 2.580.000,00 (JAN-2022) = R\$ 25.800.000,00
Auxílio-Transporte	37.827	34.273,13	41.381	399	45.000 x 10 meses = R\$ 450.000,00

(*) No caso do auxílio alimentação o benefício foi liquidado no mês que antecede a concessão. Sendo assim, até o mês de fevereiro já foram liquidadas despesas referentes ao mês de março, restando 9 meses a serem pagos até o final do exercício.

A identificação de todas as despesas previstas para este programa de trabalho em 2022 está disponível no Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2022”, na página da CLDF na Internet – link “Transparência”: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>

2.3 – CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

A previsão orçamentária anual para o pagamento de despesas referentes à atividade “Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia” é de R\$ 10,0 milhões, conforme detalhada na coluna “B” do quadro demonstrativo abaixo. No primeiro bimestre do ano as despesas liquidadas somam R\$ 87,1 mil, comprometendo 0,87% da dotação anual prevista para 2022 (coluna “B”). Os recursos disponibilizados visam atender o pagamento de despesas indenizatórias com a conversão de licença-prêmio em pecúnia aos servidores efetivos da Casa que optarem pelo benefício da aposentadoria no decorrer do exercício 2022.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista Para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até Fevereiro de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
31.90.94 – Licença prêmio por assiduidade	17.878.591	10.000.000	87.037	9.912.963
TOTAL	17.878.591	10.000.000	87.037	9.912.963

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

As despesas desta rubrica estão diretamente relacionadas às quantidades de aposentadorias de cada exercício. Ao longo dos últimos anos, a quantidade de aposentadorias tem oscilado muito e tem sido em função dos

eventos relacionados aos direitos dos servidores em cada momento. Conforme destacado no último relatório analítico de dezembro de 2021, assim se comportou a dinâmica quantitativa de servidores no intervalo de 2018 a 2021:

DEMONSTRATIVO DE APOSENTADORIA NO PERÍODO DE 2018 A 2021			
2018	2019	2020	2021
29	35	6	75

A identificação de todas as despesas previstas para este programa de trabalho em 2022 está disponível no Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2022”, na página da CLDF na Internet – link “Transparência”: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>

SUPERVISÃO MESA DIRETORA / UNIDADE SOLICITANTE	PLANOS SETORIAIS 2022			
	META	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
1ª Secretaria: - Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal	1.1 - Pagamento de despesas de pessoal	1.1.1 Pagar indenizações e realizar estornos referentes a acertos de contas de servidores exonerados	Despesa com pagamento de licença prêmio por assiduidade	10.000.000,00
DESPESA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2022				10.000.000,00

2.4 – CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

O objetivo desse programa de trabalho é provisionar os recursos orçamentários necessários as despesas relacionadas à conservação patrimonial (instalações prediais e equipamentos de condicionamento/refrigeração de ar, elevadores, sistemas de detecção de sinistros ou ameaças à conservação do patrimônio público) separando estas despesas da manutenção cotidiana da instituição como tarifas de energia elétrica, telefonia, limpeza e higienização, vigilância patrimonial, etc. A adoção desta orientação permite que se faça um acompanhamento do que dispõe o art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal que dá prioridade às despesas relacionadas à conservação do patrimônio público.

As dotações orçamentárias de 2022 neste programa de totalizam R\$ 5,1 milhões. Este valor é o dobro das despesas realizadas no exercício financeiro de 2021. Em janeiro e fevereiro do corrente ano foram liquidadas despesas no valor de R\$ 58,3 mil. Dados do Sistema SIGGO revelam a emissão das seguintes notas de empenho ao longo dos dois primeiros meses do ano:

NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO PROGRAMA DE TRABALHO – 2022			
EMPENHO	CREDOR	CNPJ	VALOR
33.90.30			
2022NE00103	MANC - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	11.450.144/0001-66	377.077
2022NE00105	CLIMATICA ENGENHARIA EIRELI	2.604.476/0001-67	20.000
2022NE00126	RONALDO DE SOUZA MOSCOSO - ME	2.116.643/0001-20	39.600
33.90.39			
2022NE00102	MANC - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	11.450.144/0001-66	276.080
2022NE00106	CLIMATICA ENGENHARIA EIRELI	2.604.476/0001-67	329.814
2022NE00125	RONALDO DE SOUZA MOSCOSO - ME	2.116.643/0001-20	204.600
TOTAL GERAL			1.247.171

Fonte: Sistema SIGGO

O relatório sobre pregões em andamento e/ou outras modalidades de contratação pública, publicado pela Comissão Permanente de Licitação da CLDF não indica por enquanto a realização de procedimentos licitatórios vinculados a este programa de trabalho.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS
FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.30 – Material de Consumo	294.961	1.920.000	0	+1.920.000
33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros/ Pessoa Jurídica	2.196.018	3.199.822	58.397	+3.141.425
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	51.591	0	0	+0
TOTAL	2.542.569	5.119.822	58.397	+5.061.425

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021 a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

**2.5 - PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO
PODER LEGISLATIVO**

As dotações orçamentárias, previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), exercício 2022, totalizam R\$ 150,0 mil. O valor do presente exercício financeiro é ligeiramente superior ao total da despesa realizada em 2021 (R\$ 148,2mil).

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS
ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros/ Pessoa Jurídica	148.835	150.000	0	+150.000
TOTAL	148.835	150.000	0	+150.000

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

As despesas realizadas neste programa de trabalho correspondem às contribuições mensais e/ou anual devidas pela CLDF às instituições na qual encontra-se regularmente filiada: União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE) e Associação Brasileira das Escolas do Legislativo (ABEL).

Nos dois primeiros meses de 2022 (janeiro e fevereiro) não houve a liquidação de despesa. Foi emitida nota de empenho no valor total de R\$ 144,3 mil em favor da UNALE (SIGGO 2022NE00155), relativas às mensalidades devidas à entidade até o final do presente exercício financeiro.

**2.6 – DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E
TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF**

Os recursos disponibilizados na Lei Orçamentária Anual (LOA/2022) para atendimento às demandas relativas ao programa de trabalho totalizam R\$ 10,0 mil (Coluna B - Quadro Demonstrativo). No primeiro bimestre do ano não foram computadas despesas no programa de trabalho.

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista Para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	0	10.000	0	10.000
TOTAL	0	10.000	0	10.000

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

A dotação orçamentária anual do programa de trabalho (coluna “B”) está vinculada ao elemento de despesa “33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica” - destinados à realização de despesas previstas no Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2022” (disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link “Transparência” : <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>). São elas:

ELEMENTO DE DESPESA : “33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA”				
SUPERVISÃO MESA DIRETORA / UNIDADE SOLICITANTE	META	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
Ouvidoria	1.1 - Demandas acolhidas, encaminhadas e acompanhadas individual e estatisticamente	1.1.1 - Manter contrato de telefonía com serviço 0800 para atendimento à população	Contratação de telefonía com serviço 0800	10.000,00
DESPESA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2022				10.000,00

2.7 – PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DISTRITO FEDERAL

Este programa de trabalho conta em 2022 com dotação orçamentária no valor de R\$ 3,1 milhões. No primeiro bimestre do ano não houve liquidação de despesa relacionada ao programa de trabalho.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DISTRITO FEDERAL

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportistas e Outras	34.400	0	0	+0
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	1.506	3.140.000	0	+3.140.000
TOTAL	35.906	3.140.000	0	+3.140.000

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

As principais despesas relacionadas ao programa de trabalho são a realização de sessões do Poder Legislativo nas regiões administrativas do DF ou atividades internas promovidas pela CLDF como as reuniões para homenagens e/ou condecorações. A realização de tais atividades implica na aglomeração de pessoas e foram

suspensas ao longo dos últimos dois anos em razão das medidas restritivas adotadas para prevenção à pandemia da Covid-19. No presente exercício aguarda-se a retomada das atividades externas da CLDF junto à população.

O relatório sobre pregões em andamento e/ou outras modalidades de contratação pública, publicado pela Comissão Permanente de Licitação da CLDF, indica a realização dos seguintes pregões eletrônicos:

- 1- Pregão Eletrônico nº 01/2022. Objeto: contratação de empresa, por meio de Sistema de Registro de Preços, para organização de eventos e correlatos, a serem realizados em atividades internas e externas institucionais da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Valor Adjudicado: R\$ 2,7 milhões.
- 2- Pregão Eletrônico nº 12/2022. Objeto: contratação de empresa especializada, por meio de Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviço de ornamentação. Valor: R\$ 34,1 mil.

2.8 – ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

As dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária para 2022 (LOA/2022) para a implementação das ações voltadas à atividade de “Atenção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho da CLDF” totalizam R\$ 530,0 mil (coluna “B” do quadro demonstrativo a seguir), muito abaixo da dotação orçamentária destinada a esta atividade ao final de 2021, quando foi da ordem de R\$ 5,4 milhões, após suplementação de R\$ 5,0 milhões ao longo do exercício. Observa-se que grande parte da dotação orçamentária destinada a este Programa de Trabalho em 2021 – no valor de R\$ 5,2 milhões – foi destinada à rubrica “33.90.93 – Indenizações e Restituições”, para ser utilizada no ressarcimento de despesas realizadas pelo FASCAL - Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores da CLDF naquele ano : a) despesas com exames admissionais, demissionais, OPME's e periódicos para o exercício de 2021; b) despesas com o diferencial de reajuste das mensalidades no período de julho a dezembro de 2021 (em função do período de pandemia e crise economia, a CLDF, através da decisão proferida no 2ª Reunião de Mesa Diretora, Ata publicada no Diário da Câmara Legislativa de 21/06/2021 – págs. 104 e 105, autorizou compensar ao FASCAL o percentual definido pelo cálculo atuarial); c) despesas com vacinação ordinária (contra a gripe) para o exercício de 2021; e d) despesas laboratoriais da Covid-19, aprovadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 32/2020, para o exercício de 2021. Conforme destacado na coluna “A” do quadro demonstrativo a seguir, a despesa efetivamente realizada nesta rubrica em 2021 totalizou R\$ 4,9 milhões.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA – PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.32 - Mat., Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita	0	5.000	0	5.000
33.90.36 – Outros Serv. de Terc. / Pessoa Física	0	38.500	0	38.500
33.90.39 – Outros Serv. de Terc./ Pes. Jurídica	44.478	186.500	4.070	182.430
33.90.93 – Indenizações e Restituições	4.904.813	300.000	0	300.000
TOTAL	4.949.291	530.000	4.070	525.930

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

De acordo com o acompanhamento mensal da despesa, as despesas liquidadas no primeiro bimestre de 2022 totalizaram apenas R\$ 4,1 mil (coluna “C”), vinculadas ao elemento de despesa “33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica”, onde estão alocados os recursos orçamentários – no valor de R\$ 186,5 mil - para o pagamento dos contratos de manutenção de equipamentos médico-hospitalares, de serviços de lavanderia hospitalar, de coleta e tratamento de lixo hospitalar, de serviços de ambulância e dos contratos com empresas prestadoras de eventos durante o exercício de 2022. Nas demais rubricas que compõe este Programa de Trabalho não foram liquidadas despesas, permanecendo inalteradas as respectivas dotações orçamentárias previstas para 2022: R\$ 5,0 mil no elemento de despesa “33.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita”; R\$ 38,5 mil no elemento de despesa “33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física” e; R\$ 300,0 mil no elemento de despesa “33.90.93 – Indenizações e Restituições” ao FASCAL (colunas “B” e “D”).

Conforme descrito no Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2022” (disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link “Transparência”: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>), todas as ações a serem implementadas no decorrer de 2022 para fazer frente às previsões orçamentárias destinadas a esta Atividade são as seguintes :

ELEMENTO DE DESPESA : “33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA”				
SUPERVISÃO MESA DIRETORA / UNIDADE SOLICITANTE	META	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
1ª Secretária : 1 - Divisão de Seguridade Social	1.1 - Rotinas de Assistência Social Mantidas	1.1.1 - Organização de Qualidade de Vida no Trabalho, conforme previsto AMD 27/2015, Art. 5, inciso III	Contratação de empresa para fornecimento de lanches nos eventos de QVT e outras atividades socioculturais da CLDF	5.000,00
DESPESA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2022				R\$ 5.000,00

ELEMENTO DE DESPESA : “33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA FÍSICA”				
SUPERVISÃO MESA DIRETORA / UNIDADE SOLICITANTE	META	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
1ª Secretaria : 1 - Divisão de Seguridade Social	1.1 - Programa de Qualidade de Vida no Trabalho executado	1.1.1 - Realizar palestras e vivências como parte da Atividade "De bem com a vida" e de outras atividades socioculturais da CLDF	Pagamento de horas-aula para colaborador eventual de atividade de qualidade de vida no trabalho (R\$ 385,00 x 48 hora/aula)	18.480,00
		1.1.2 - Promover oficinas de qualidade de vida no trabalho	Pagamento de horas aula para colaborador eventual de atividade de qualidade de vida no trabalho (R\$ 385,00 x 20 hora/aula)	7.700,00
	1.2 - Política de enfrentamento à violência no trabalho instituída por intermédio do Núcleo de Estudos e Ações sobre Violência no Trabalho	1.2.1 - Realizar atividades socioeducativas sobre o tema da violência no trabalho	Pagamento de hora-aula para colaborador eventual de atividade de qualidade de vida no trabalho (R\$ 385,00 x 8 hora/aula)	3.080,00
	1.3 - Rotinas de Assistencia Social realizado e mantido	1.3.1 -Organização de Qualidade de vida no trabalho, conforme previsto no AMD 27/2015, art. 5 III	Pagamento de hora-aula para colaborador eventual de atividade de qualidade de vida no trabalho (R\$ 385,00 x 24 hora/aula)	9.240,00
DESPESA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2022				R\$ 38.500,00

ELEMENTO DE DESPESA : “33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA”				
SUPERVISÃO MESA DIRETORA / UNIDADE SOLICITANTE	META	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
1ª Secretaria : 1 - Divisão de Seguridade Social	1.1 – Atendimento médico, de enfermagem, psicológico e de serviço social aos parlamentares, servidores e visitantes da CLDF realizado e mantido	1.1.1 – Contratar manutenção preventiva/corretiva de equipamentos médicos	Contratação de empresa(s) especializada(s) na manutenção de equipamentos médicos	55.000,00
		1.1.2 – Contratar serviço de lavanderia, através de empresa especializada	Contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia hospitalar	5.500,00
		1.1.3 – Contratar serviço de coleta e tratamento de lixo hospitalar, através de empresa especializada	Contratação de empresa especializada na coleta e no tratamento de lixo hospitalar	6.000,00
	1.2 - Rotinas de seguridade social elaboradas, implantadas, coordenadas e avaliadas	1.1.4 - Contratar serviço de ambulância através de empresa especializada	Contratação de empresa especializada em serviços de ambulância	75.000,00
		1.2.1 - Coordenar e executar datas comemorativas: dia das mães, dia das crianças, dia dos pais, festa junina e semana do servidor	Despesa com contratação de empresa prestadora de eventos - Parceria GP, DRH, SAS, SASO, SEBEN, ASSECAM e SINDICAL	45.000,00
DESPESA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2022				R\$ 186.500,00

ELEMENTO DE DESPESA : “33.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES”				
SUPERVISÃO MESA DIRETORA / UNIDADE SOLICITANTE	META	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
1ª Secretaria : 1 - Divisão de Seguridade Social	1.1 – Programa de promoção da saúde dos parlamentares e servidores da CLDF realizado e mantido.	1.1.1 – Realizar exames admissionais, demissionais e periódicos, por intermédio do FASCAL	Ressarcimento ao FASCAL de despesas com exames admissionais, demissionais e periódicos – Parceria com GPS	R\$ 200.000,00
		1.1.2 – Realizar vacinações dos parlamentares e servidores da CLDF contra gripe, por intermédio do FASCAL	Ressarcimento ao FASCAL de despesas com vacinação	R\$ 100.000,00
		DESPESA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2022		

2.9 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA CLDF

A Lei Orçamentária Anual prevê, para a execução deste programa de trabalho, recursos no montante de R\$ 28,5 milhões, apontando crescimento de 74% em relação à despesa total realizada no exercício 2021 (colunas “A” e “B” do quadro demonstrativo acima). No primeiro bimestre do ano as despesas liquidadas totalizaram R\$ 825,0 mil (coluna “C”), comprometendo 3% frente à dotação orçamentária anual. Já o saldo orçamentário é de R\$ 27,6 milhões (coluna “D”).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA CLDF

R\$ 1,00				
ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.14 – Diárias	0	200.000	0	200.000
33.90.30 – Material de Consumo	1.488.953	1.246.000	12.947	1.233.053
33.90.33 – Passagens	0	500.000	0	500.000
33.90.35 – Serviços de Consultoria	55.196	504.921	0	504.921
33.90.36 – Outros Serv. de Terceiros / Pes. Física	0	100.000	0	100.000
33.90.37 – Locação de mão-de-obra	8.969.742	10.477.484	209.261	10.268.223
33.90.39 – Outros Serv. de Terc./ Pes. Jurídica	5.620.951	11.249.205	467.874	10.781.331
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	38.186	244.466	1.140	243.326
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	10.355	0	0	0
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	164.982	3.901.550	133.782	3.767.768
44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0	0
TOTAL	16.348.365	28.423.626	825.005	27.598.621

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

O valor liquidado de R\$ 825,0 mil acumulado até o mês de fevereiro pode ser considerado típico para este período de início do ano tendo em vista que a maioria dos processos de compras aguarda a finalização de licitações em andamento. Desse total, cerca de 56,7% ficaram concentrados com “outros serviços de terceiros/pessoa jurídica” (elemento de despesa 33.90.39); 25,3% com “serviços de locação de mão de obra” (elemento de despesa 33.90.37); 16,2% com aquisição de equipamentos e material permanente” (elemento de despesa 44.90.52). Já a participação dos demais elementos de despesas representaram 1,7%, conforme podemos observar no detalhamento abaixo:

- ✓ 33.90.30 (material de consumo): R\$ 0,0 em janeiro e R\$ 12,9 mil em fevereiro;
- ✓ 33.90.37 (locação de mão-de-obra): R\$ 0,0 em janeiro e R\$ 209,2 mil em fevereiro;
- ✓ 33.90.39 (outros serviços de terceiros/pessoa jurídica): R\$ 0,0 em janeiro e R\$ 467,8 mil em fevereiro;
- ✓ 33.90.47 (Obrigações Tributárias e Contributivas): R\$ 0,0 em janeiro e R\$ 1,1 mil em fevereiro;
- ✓ 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente) : R\$ 133,7 mil em janeiro e R\$ 0,0 em fevereiro;

Considerando as previsões de despesas expressas nos Planos Setoriais 2022, estima-se para os próximos meses maiores desdobramentos no ritmo da execução desta dotação orçamentária. A identificação de todas as despesas previstas para este programa de trabalho em 2022 está disponível no Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2022”, na página da CLDF na Internet – link “Transparência”: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>:

A análise comparativa do desempenho das principais despesas vinculadas a locação de mão-de-obra (E.D 33.90.37) e outros serviços de terceiros/pessoa jurídica (E.D. 33.90.39) no primeiro bimestre de 2022, identificados nas tabelas “A”, “B”, “C” e “D”, apresentadas a seguir, indicam os seguintes resultados em relação ao mesmo período do exercício de 2021:

Período de Jan-Fev– Comparativo 2021 x 2021 - Elementos de Despesa 33.90.39 e 33.90.37				
Subelementos de Despesas	2021	2022	2021 – 2022	
			Var. R\$	Var. %
Energia Elétrica	163.272	192.267	28.995	17,8%
Água e Esgoto	2.203	19.502	17.299	+785,2%
Serv. de Comunic. em Geral (Correios)	451	46	-405	-89,8%
Serv. de Telecomunicações	1.197	1.149	-48	-4,0%
Locação de Máq. e Equip.	0	17.478	-	-
Manut., Conserv. e Instal. de Máq. e Equip.	12.133	9.754	-2.379	-19,6%
Serv. de Vigilância	369.056	0	-	-
Serv. de Limpeza e Conservação (Limpeza e Higienização)	160.235	187.376	27.141	+16,9%
Serv. de Socorro e Salvamento	164.028	0	-	-
Serviço de Apoio Adm. Técnico e Operacional	927	80.701	79.774	+8.605,6%
Estagiários	69.006	105.383	36.377	+52,7%
Apoio Administrativo, Técnico, e Operacional (Recepcionistas)	-	30.577	-	-
Subtotal dos Itens Acima	942.508	644.233	-298.275	-31,6%

ANÁLISE COMPARATIVA DAS PRINCIPAIS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA CLDF

Tabela "A"

R\$ 1,00

Meses	Energia Elétrica		Água e Esgoto		Serviços de Comunicação em Geral (Correios)	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	163.272	192.267	2.203	19.502	451	46
TOTAL PARCIAL	163.272	192.267	2.203	19.502	451	46
MARÇO	169.792	-	2.832	-	365	-
ABRIL	177.639	-	2.173	-	284	-
MAIO	148.006	-	746	-	432	-
JUNHO	158.378	-	772	-	755	-
JULHO	162.296	-	601	-	287	-
AGOSTO	151.572	-	326	-	266	-
SETEMBRO	186.190	-	901	-	589	-
OUTUBRO	221.969	-	1.188	-	355	-
NOVEMBRO	224.726	-	826	-	1.268	-
DEZEMBRO	218.928	-	576	-	1.257	-
Restos a pagar – pagos (*)	266.345	-	45.598	-	56.327	-
TOTAL ANUAL	2.249.113	192.267	58.742	19.502	62.636	46

Tabela "B"

R\$ 1,00

Meses	Serv. de Telecomunicações (telefonia: móvel e fixa)		Locação de Máquinas, Equipamentos e Bens Móveis		Manutenção, Conservação e Instalação de Máquinas e Equipamentos Elétricos	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	1.197	1.149	-	17.478	12.133	9.754
TOTAL PARCIAL	1.197	1.149	-	17.478	12.133	9.754
MARÇO	1.389	-	52.736	-	43.293	-
ABRIL	1.395	-	25.915	-	27.323	-
MAIO	1.219	-	17.307	-	31.754	-
JUNHO	1.323	-	17.703	-	12.133	-
JULHO	1.236	-	17.594	-	12.133	-
AGOSTO	674	-	17.438	-	12.378	-
SETEMBRO	1.980	-	17.474	-	12.378	-
OUTUBRO	1.322	-	17.724	-	123.778	-
NOVEMBRO	1.272	-	17.611	-	57.948	-
DEZEMBRO	1.440	-	17.474	-	14.023	-
Restos a pagar – pagos (*)	7.558	-	18.390	-	14.444	-
TOTAL ANUAL	22.005	1.149	237.366	17.478	373.718	9.754

Tabela "C"

R\$ 1,00

Meses	Serviços de Vigilância (33.90.37-03)		Serviços de Limpeza e Conservação + Limpeza e Higienização (33.90.39-78 / 33.90.37-02)		Serviços de Socorro e Salvamento (33.90.37-12 / 33.90.39-61)	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
JANEIRO	-	-	-	-	-	0
FEVEREIRO	369.056	-	160.235	187.376	164.028	0
TOTAL PARCIAL	369.056	0	160.235	187.376	164.028	0
MARÇO	369.056	-	160.902	-	164.028	-
ABRIL	369.056	-	162.091	-	164.028	-
MAIO	369.056	-	183.507	-	164.028	-
JUNHO	423.424	-	176.621	-	183.209	-
JULHO	379.890	-	174.423	-	96.770	-
AGOSTO	379.890	-	188.461	-	222.685	-
SETEMBRO	379.890	-	189.246	-	156.510	-
OUTUBRO	-	-	185.695	-	156.510	-
NOVEMBRO	759.580	-	185.599	-	3.800	-
DEZEMBRO	379.890	-	186.628	-	330.780	-
Restos a pagar - pagos (*)	379.889	-	88.847	-	170.065	-
TOTAL A N U A L	4.558.677	0	2.142.255	187.376	1.976.441	0

Tabela "D"

R\$ 1,00

Meses	Serviço de Apoio Administrativo Técnico Operacional – 339039-79		Contratação de Estagiários 339039-87		Apoio Administrativo, Técnico, e Operacional (Recepcionistas) 339037-01	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	927	80.701	69.006	105.383	-	30.577
TOTAL PARCIAL	927	80.701	69.006	105.383	-	30.577
MARÇO	132.838	-	63.834	-	-	-
ABRIL	68.991	-	84.265	-	5.694	-
MAIO	72.629	-	87.113	-	69.875	-
JUNHO	73.712	-	89.268	-	37.140	-
JULHO	77.337	-	83.040	-	81.999	-
AGOSTO	70.316	-	73.267	-	32.898	-
SETEMBRO	79.905	-	74.008	-	32.898	-
OUTUBRO	77.446	-	74.297	-	32.898	-
NOVEMBRO	76.319	-	69.706	-	32.898	-
DEZEMBRO	78.460	-	94.783	-	32.574	-
Restos a pagar - pagos (*)	109.156	-	155.512	-	43.141	-
TOTAL A N U A L	918.036	80.701	1.018.099	105.383	402.015	30.577

Fonte: Sistema SIGGO, relatório "Lista Balancete Contábil".
(*) – Inclui despesas inscritas em "restos a pagar" - pagas

A partir de informações do relatório da Comissão Permanente de Licitação (CPL), os processos já conclusos (e que ainda não foram liquidados) ou em fase licitatória, em tramitação na Comissão Permanente de Licitação (CPL), são os seguintes:

PROCESSOS LICITATÓRIOS CONCLUÍDOS - ATÉ FEVEREIRO – 2022/ VALORES HOMOLOGADOS (*)		
PROCESSO / OBJETO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
Edital do Pregão nº 04/22-CLDF, processo nº 00001-00036300/2021-31, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e consumíveis, exceto papel, toner, grampos e cilindros (unidade de imagem) de uma impressora digital marca Xerox, modelo Versant 180 Press, incluindo suporte técnico de informática à estação de rasterização de imagem (RIP) e controladora de impressão FIRE e à interface da impressora, e suporte técnico operacional aos operadores da máquina	33.90.39 – Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica	189.600,00
Edital do Pregão nº 05/22-CLDF, processo nº 00001-00006132/2020-79, Aquisição de equipamento de impressão digital policromático e monocromático e consumíveis, toners, cilindros e peças necessárias para 1.000.000 (um milhão) de impressões A-4 com 15% de cobertura por cor	33.90.30 – Material de Consumo	961.250,00
	44.90.52 – Equipamentos e Material permanente.	
Edital do Pregão nº 06/22-CLDF, processo nº 00001-00020095/2021-92 – quem tem por objeto a aquisição de viaturas administrativa para as atividades policiais desenvolvidas pela Coordenadoria de Polícia Legislativa da CLDF	44.90.52 – Equipamentos e Material permanente.	192.000,00
Edital do Pregão nº 52/21-CLDF, processo nº 00001-00004942/2021-71, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos Motores do Sistema Autônomo de Geração de Energia Elétrica, com fornecimento de peças e materiais para atender as necessidades da CLDF	33.90.30 – Material de Consumo	110.000,00
	33.90.39 – Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica	
Edital do Pregão nº 54/21-CLDF, processo nº 00001-00031235/2021-58, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de clipping impresso e online.	33.90.39 – Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica	28.443,00
PROCESSOS LICITATÓRIOS EM ANDAMENTO / VALORES ESTIMADOS (**)		
Edital do Pregão nº 03/22-CLDF, processo nº 00001-00043131/2021-96 , que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis com gestão via sistema informatizado	33.90.30 – Material de Consumo	185.255,00
Edital do Pregão nº 09/22-CLDF, processo nº 00001-00034791/2021-86 – que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais para o audiovisual da CLDF, para apoio à atividade operacional em eventos e a realização de procedimentos técnicos no âmbito do Setor de Apoio ao Plenário -SAPLE	33.90.30 – Material de Consumo	112.122,39
	44.90.52 – Equipamentos e Material permanente.	
Edital do Pregão nº 10/22-CLDF, processo nº 00001-00031369/2021-79 , que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado do tipo Split HighWall Inverter para atender às demandas da CLDF	33.90.39 – Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica	85.269,27
	44.90.52 – Equipamentos e Material permanente.	
EXTRATO DE CONTRATO / APOSTILAMENTO / REGISTRO DE PREÇO / "MAIS RELEVANTES NO PERÍODO"		
-	-	-
DESPESAS ESTIMADAS, A SEREM LIQUIDADAS NOS PRÓXIMOS MESES (**)		1.863.939,66

(*) Relatório de modalidades licitatórias da Comissão Permanente de Licitação.

(**) Os valores dos processos em andamento correspondem às estimativas realizadas pelo Setor de compras da Casa, podendo ser reduzidos em até 30% após a conclusão da fase licitatória.

2.10 – MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CLDF

O Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2022 com o planejamento das metas e ações para aquisição de sistemas de informação, equipamentos, licenças e demais instrumentos correlatos à área de TI da instituição encontra-se disponível; de forma pública, através do portal da CLDF na internet pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>.

Elemento de Despesa	DSD 2022 – CLDF – Resumo das Ações Previstas Modernização de Sistema de Informação
44.90.40 : Serviços de tecnologia da informação e comunicação - (pessoa jurídica)	1 – Modernização das reuniões das Comissões 2 – Fabrica de Softwares – Desenvolvimento de novos sistemas e aperfeiçoamentos dos sistemas existentes. 3 – Disponibilizar Sistema de Gestão de Recursos Humanos 4- Implementar o WhatsApp como canal de comunicação interna 5 - Adquirir solução de informática específica para administração dos contratos de aquisição de bens e serviços 6- Adquirir e atualizar novos serviços de TI
44.90.52 : Equipamentos e Material Permanente	1 – Adquirir acessórios para videoconferência 2 – Expandir infraestrutura de rede sem fio. 3 – Adquirir recursos computacionais para produção de conteúdo multimídia. 4- Aquisição de computadores desktop e notebooks 5 - Modernizar DataCenter 6 - Adquirir scanner para digitalização de documentos

As dotações orçamentárias da LOA/2022 totalizam R\$ 9,5 milhões neste programa de trabalho. O valor previsto é 121% superior à despesa realizada em 2021.

No primeiro bimestre do ano foram liquidadas R\$ 1,0 milhão em despesas neste programa de trabalho. Consulta ao Sistema SIGGO apresenta a emissão das seguintes notas de empenho até fevereiro:

NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO PROGRAMA DE TRABALHO – 2022			
EMPENHO	CREDOR	CNPJ	VALOR
44.90.52			
2022NE00029	DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	3.535.902/0001-10	402.000
2022NE00041	TORINO INFORMÁTICA LTDA	3.619.767/0005-15	720.000
2022NE00045	TORINO INFORMÁTICA LTDA	3.619.767/0005-15	404.000
2022NE00038	NCT INFORMÁTICA LTDA	3.017.428/0001-35	1.390.851
TOTAL GERAL			2.916.851

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CLDF

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Incial para 2022	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C		D = (B – C)
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	0	0	0	0	+0
44.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação (pessoa jurídica)	2.470.706	4.694.703	4.694.703	0	+4.694.703
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.833.756	4.848.000	4.848.000	1.095.750	+3.752.250
44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	12.810	0	0	0	+0
TOTAL	4.317.272	9.542.703	9.542.703	1.095.750	+8.446.953

Fonte Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

2.11 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI DA CLDF

Neste programa de trabalho estão contemplados os recursos orçamentários necessários ao pagamento dos diversos contratos de manutenção de equipamentos e dos sistemas informatizados da CLDF. Todo o planejamento das despesas para o presente exercício financeiro é descrito de forma pormenorizada no plano setorial das despesas – DSD 2022. O DSD/2022 pode ser obtido no seguinte endereço eletrônico: página da CLDF na Internet – link “Transparência”: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>.

A dotação prevista pela Lei Orçamentária Anual (LOA/2022-Atualizada³) é de R\$ 10,9 milhões. Até fevereiro de 2022 as despesas liquidadas somaram R\$ 196,2 mil. Consulta ao Sistema SIGGO revela que foram emitidas as seguintes notas de empenho para o programa de trabalho.

NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO PROGRAMA DE TRABALHO – 2022			
EMPENHO	CREDOR	CNPJ	VALOR
33.90.39			
2022NE00035	IMPACTO AUDITORIA EM SAÚDE LTDA	609.334/0001-67	408.224
2022NE00033	REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA	881.775/0001-13	822.407
2022NE00060	VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	23.921.349/0001-61	247.764
33.90.40			
2022NE00030	DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	3.535.902/0001-10	692

³ LOA Inicial mais as alterações orçamentárias ao longo do período

2022NE00036	OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	88.633.680/0002-02	150.325
2022NE00039	NCT INFORMÁTICA LTDA	3.017.428/0001-35	139.148
2022NE00050	OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	88.633.680/0002-02	210.622
2022NE00058	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	33.683.111/0001-07	22.400
2022NE00056	SEA TECNOLOGIA LTDA	5.741.114/0001-06	3.544.733
2022NE00061	VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	23.921.349/0001-61	34.620
2022NE00090	ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A	22.166.193/0001-98	86.599
2022NE00071	SHOW TECNOLOGIA DA INFORMACAO	9.388.567/0001-51	38.283
2022NE00089	RIOPRO INFORMÁTICA LTDA	3.828.805/0001-16	46.000
2022NE00084	NETWORLD TELECOMUNICACOES LTDA	545.482/0001-65	29.347
2022NE00066	SIMPRESS COMÉRCIO, LOC E SERVIÇOS S/A	7.432.517/0001-07	217.529
2022NE00114	QUALIFICAR-GESTAO TERCEIRIZADA	4.752.792/0001-01	141.494
2022NE00112	GESTEMAQ COMERCIO TECNICA LTDA	3.624.962/0001-00	57.583
TOTAL GERAL			6.197.775

O relatório sobre pregões em andamento e/ou outras modalidades de contratação pública, publicado pela Comissão Permanente de Licitação da CLDF, indica a realização dos seguintes pregões eletrônicos:

- 1- Pregão Eletrônico nº 02/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em tratamento de mídias analógicas para armazenamento digital. Valor: R\$ 2,1 milhões.
- 2- Pregão Eletrônico nº 08/2022. Objeto: Upgrade de solução do antivírus McAfee Endpoint Protection - Advanced Suite – EPA para McAfee MVISION Protect Standard. Valor: R\$ 57,0 mil
- 3- Pregão Eletrônico nº 11/2022. Objeto: Aquisição de unidades de armazenamento de dados interna (SSD). Valor: 32,6 mil.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A GESTÃO DA INFORMAÇÃO
E DOS SISTEMAS DE TI DA CLDF**

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Inicial para 2022	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)	D = (B – C)
33.90.30 – Material de Consumo	150.120	250.000	250.000	0	+250.000
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	1.753.796	2.315.695	2.315.695	20.647	+2.295.048
33.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação (pessoa	1.936.938	8.307.181	8.307.181	175.561	+8.131.620
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	150.120	250.000	250.000	0	+250.000
TOTAL	3.840.854	10.872.876	10.872.876	196.208	+10.676.668

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

2.12 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES – ESCOLA DO LEGISLATIVO

As dotações orçamentárias previstas para o exercício 2022, destinadas à execução de ações de capacitação de servidores da CLDF pela Escola do Legislativo (ELEGIS), totalizam R\$ 1,1 milhão (coluna “B” do quadro demonstrativo a seguir), sendo R\$ 341,3 mil destinados ao pagamento de instrutores responsáveis por Eventos ministrados por pessoa física – no elemento de despesa “33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física” – e R\$ 720,0 mil para a realização de eventos realizados por instituições Pessoa Jurídica – elemento de despesa “33.90.39”. Com a flexibilização em 2022 das restrições impostas pela pandemia do novo coronavírus, o que gerou nos últimos dois anos (2020 e 2021) forte limitação na realização de eventos de capacitação nesta Casa, estima-se neste ano significativo crescimento no volume de despesas realizadas, superando o total de R\$ 118,4 mil observado em 2020 e de R\$ 303,0 mil em 2021.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	101.889	341.250	0	341.250
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	228.144	720.000	16.532	703.468
TOTAL	330.033	1.061.250	16.532	1.044.718

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

De acordo com o acompanhamento mensal da execução orçamentária, no primeiro bimestre de 2022 foram liquidadas despesas no valor de R\$ 16,5 mil, referente ao pagamento de eventos externos – pessoa jurídica - elemento de despesa “33.90.39” (coluna “C” do quadro demonstrativo anterior), correspondendo a 1,56% da dotação orçamentária total prevista para esta atividade em 2022, no valor de R\$ 1,06 milhão (coluna “B”). Segundo informações prestadas pela Escola do Legislativo (ELEGIS) - que é responsável pela implementação das ações relacionadas a este Programa de Trabalho - em janeiro e fevereiro/2022 foram realizados os seguintes eventos de capacitação de servidores:

1. “MBA em Gerenciamento de Projetos” (Evento Externo) – 01 participante;
2. “MBA em Liderança, Inovação e Gestão” (Evento Externo) – 01 participante;
3. “MBA em Qualidade e Gerenciamento de Projetos” (Evento Externo) – 01 participante;
4. Curso “Especialização Direito Administrativo” (Evento Externo) – 02 participantes;

5. Curso “Especialização em Assessoria Política, Governo e Políticas Públicas” (Evento Externo) – 01 participante;
6. “Moodle para Administradores – Videoaulas” (Evento Externo) – 01 participante;
7. “Acesso a Plataforma de Cursos Alura” (Evento Externo) – 30 participantes;
8. Pós-Graduação em “Orçamento público” – Parceria com ILB - (Evento Externo) – 03 participantes;
9. Pós-Graduação em “Auditoria Interna e Controle Governamental” (Evento Externo) – 02 participantes;
10. Pós-Graduação em “Direito Ambiental e Agronegócio” (Evento Externo) – 01 participante;
11. Pós-Graduação em “Direito Processual Civil” (Evento Externo) – 01 participante;
12. Pós-Graduação em “Poder Legislativo e Direito Parlamentar” - Parceria com ILB - (Evento Externo) – 03 participantes;
13. Curso “Licitações Contratos na CLDF – Atualidades e Perspectivas” (Evento Interno) – 37 participantes;
14. Curso “Contratos de Treinamento e Capacitação” (Evento Interno) – 09 participantes.

A Programação Anual de Capacitação elaborada pela Escola do Legislativo e aprovada pelo Gabinete da Mesa Diretora por meio dos Planos Setoriais – 2022 da ELEGIS estão detalhadas a seguir, podendo também ser acessada através do Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2022”, disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link “Transparência”: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>.

ELEMENTO DE DESPESA : “33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA FÍSICA”		
1.1 - Realizar 25 (vinte e cinco) eventos internos, com duração média de 30 (trinta) horas-aula, na modalidade presencial ou a distância, com pagamento de instrutores internos ou externos	Contratação de instrutores, num total de 750 horas/aula x R\$ 355,00	266.250,00
1.2 - Viabilizar a realização de um Ciclo de Palestras	Contratação de 5 (cinco) palestrantes	75.000,00
Despesa Total Prevista para o Exercício 2022		R\$ 341.250,00

ELEMENTO DE DESPESA : “33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA”		
1.1 - Realizar 5 (cinco) cursos a distância, adquiridos de fornecedores externos - 30 h/a por curso elaborado	Contratação de cursos prontos, num total de 150 horas/aula (R\$ 30.000,00 x 5)	150.000,00
1.2 - Viabilizar 100 (cem) participações em eventos externos de capacitação (cursos de curta e média duração, congressos, seminários e similares) em áreas de conhecimento ou processos de trabalho afetos às competências dos servidores e às atribuições das unidades organizacionais	Pagamento de inscrições em eventos externos de capacitação (R\$ 3.300,00 x 100)	330.000,00
1.3 - Viabilizar a participação de servidores em cursos de pós-graduação Lato Sensu	Despesa com Pagamento de cursos de pós graduação Lato sensu para servidores (R\$ 10.000,00 x 15)	150.000,00
1.4 - Realizar teste de capacitação de manuseio de arma de fogo e teste de tiro, conforme previsto na Resolução 223/2006.	Contratação de empresa especializada em treinamento de manuseio e teste de tiro (valor unitário R\$ 2.000,00 x 45)	90.000,00
Despesa Total Prevista para o Exercício 2022		R\$ 720.000,00

2.13 – EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF

A previsão orçamentária para o exercício 2022, destinada à Execução de Projetos de Educação Política pela CLDF, sob a supervisão da Escola do Legislativo (ELEGIS), é da ordem de R\$ 708,6 mil, conforme detalhado na coluna “B” do quadro demonstrativo a seguir. Este valor é 9,5% superior ao total de recursos previstos em 2020 para esta finalidade (quando foi de R\$ 647,0 mil) e 19,1% em relação ao exercício 2021 (quando foi de R\$ 595,0 mil). No entanto, devido às restrições impostas pela pandemia do novo coronavírus, não foram realizadas despesas nesta atividade nos dois últimos anos. Com a flexibilização das medidas restritivas, a expectativa para 2022 é da retomada dos eventos do programa “Conhecendo o Parlamento”, com a participação de alunos e professores da rede de ensino do DF, conforme cronograma publicado no Diário da Câmara Legislativa de 14/02/2022, pág. 14 (Portaria GMD nº 13, de 10 de fevereiro de 2022).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.32 - Mat.,Bem ou Serv.p/ Distrib.Gratuita	0	200.000	0	200.000
33.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física	0	258.580	0	258.580
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	0	250.000	0	250.000
TOTAL	0	708.580	0	708.580

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

De acordo com o acompanhamento mensal da execução orçamentária, no primeiro bimestre de 2022 não foram realizadas despesas neste Programa de Trabalho (coluna “C”), sendo aguardado para os próximos meses o início dos eventos “Conhecendo o Parlamento” (Jovem Cidadão, Cidadão do Futuro e Cidadania para Todos), tão logo os processos licitatórios de transporte escolar e fornecimento de lanches aos alunos participantes do Programa sejam concluídos.

No Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2022” , disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link “Transparência”: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>, é possível identificar as ações e respectivas despesas previstas para este Programa de Trabalho em 2022. São elas:

ELEMENTO DE DESPESA : “33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA”		
1.1 - Realizar 100 (cem) encontros dos Projetos Cidadão do Futuro e Jovem Cidadão com estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior das redes pública e particular do DF	Contratação de empresa para a fornecimento de lanche	R\$ 100.000,00
	Aquisição de produtos para a composição do Kit Cidadão	R\$ 50.000,00
	Contratação de empresa gráfica para impressão de cartilhas	R\$ 50.000,00
Despesa Total Prevista para o Exercício 2022		R\$ 200.000,00

ELEMENTO DE DESPESA : “33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA FÍSICA”		
1.1 - Realizar 5 (cinco) Cursos de Educação Política, totalizando até 120h (SEEDF e CDDHCEDP).	Contratação de instrutores, num total de 120 horas/aula x R\$ 355,00	42.600,00
1.2 - Realizar 02 (duas) Oficinas Preparatórias com Lideranças Comunitárias para Participação nas Sessões do Câmara mais Perto de Você	Contratação de instrutores internos, num total de 16 horas/aula	5.680,00
1.3 -Ciclo de Debates, Seminários, Palestras, Oficinas (temas atuais, seminários demandados por comissões)	Contratação de 5 (cinco) palestrantes/instrutores	75.000,00
	Contratação de mediador para 5 (cinco) edições	7.500,00
1.4 - Realizar 100 (cem) encontros dos Projetos Cidadão do Futuro e Jovem Cidadão com estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior das redes pública e particular do DF	Contratação de instrutores internos, num total de 300 horas/aula	106.500,00
1.5 - Realizar 15 (quinze) encontros do Projeto a Câmara vai à Escola	Contratação de instrutores internos, num total de 60 horas/aula x R\$ 355,00	21.300,00
Despesa Total Prevista para o Exercício 2022		R\$ 258.580,00

ELEMENTO DE DESPESA : “33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA”		
1.1 - Realizar 100 (cem) encontros dos Projetos Cidadão do Futuro e Jovem Cidadão com estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior das redes pública e particular do DF	Contratação de empresa de transporte escolar para os participantes do Projeto	250.000,00
Despesa Total Prevista para o Exercício 2022		R\$ 250.000,00

2.14 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CLDF

Em 2022, os recursos destinados para a “Publicidade Institucional da CLDF”, na Lei Orçamentária Anual totalizam R\$ 22,1 milhões, vinculados exclusivamente ao elemento de despesa “33.90.39 – Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica. O montante ficou 32,2% maior em relação a despesa realizada no exercício anterior, que foi de R\$ 16,7 milhões (colunas “A” e “B” do quadro demonstrativo seguinte).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL DA CLDF

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista LOA - 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	C	D	E = (C - D)
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	16.700.000	22.076.000	0	22.076.000
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	0	-	0	-
TOTAL	16.700.000	22.076.000	0	22.076.000

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

O acompanhamento da execução orçamentária mostra que até o mês de fevereiro não foram registradas despesas no programa de trabalho. No entanto, já foram empenhados recursos disponíveis para o financiamento das ações programadas e ou/não executadas, no montante de R\$ 6,0 milhões. Abaixo segue tabela com as respectivas notas de empenho:

EMPRESA	Nota de Empenho/Data	FINALIDADE	VALOR EMPENHA DO*
PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL DA CLDF			
Debrito – Propaganda LTDA	2021NE00150	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF	3.000.000,0 0
A.V Comunicação e Marketing LTDA	2021NE00146	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF	3.000.000,0 0
PUBLICIDADE E PROPAGANDA – INSTITUCIONAL DA CLDF (A)			6.000.000,00

*Valores disponíveis para o financiamento das ações programadas e ou/ não executadas. São dotações orçamentárias reservadas;

* Não são despesas efetivamente gastas (liquidadas).

O Plano de Mídia para 2022 está sob a responsabilidade da Diretoria de Comunicação - DICOM objetivando executar as ações de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública da Casa. O custo total previsto no plano para 2022 – no valor de R\$ 50.946.000,00 – ultrapassa em 42,5% em relação às despesas realizadas (previstas) em 2021 no valor de R\$ 35.763.040,38, inclusive os valores realizados no subtítulo da TV Legislativa. O montante previsto para 2022 está assim distribuído:

- R\$ 22.076.000,00 para o subtítulo “Publicidade Institucional da CLDF”
- R\$ 17.800.000,00 para o subtítulo “Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública
- R\$ 10.810,00 para o subtítulo “Funcionamento da TV Legislativa”
- R\$ 260.000,00 para o subtítulo “Funcionamento da Rádio Legislativa”

Os desdobramentos das despesas no programa de trabalho tende a evoluir nos próximos meses, à medida que forem sendo executadas o objeto previsto nos contratos celebrados entre a CLDF e as gestoras da publicidade, compatíveis com as ações previstas para a “Publicidade e Propaganda Institucional da CLDF” e demais subtítulos no decorrer do ano estão disponíveis no Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2022” (<http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>).

2.15 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE UTILIDADE PÚBLICA

As dotações orçamentárias, previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), exercício 2022, totalizam R\$ 17,8 milhões, vinculadas exclusivamente ao elemento de despesa 33.90.39 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica. Os valores destinados superam em 67,6% a despesa realizada no exercício anterior (colunas “A” e “B” do quadro demonstrativo seguinte). Até o mês de fevereiro não foram registradas despesas no programa de trabalho.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE UTILIDADE PÚBLICA

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista LOA - 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	C	D	E = (C – D)
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	10.620.000	17.800.000	0	17.800.000
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	0	-
TOTAL	10.620.000	17.800.000	0	17.800.000

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

Vale destacar que a inserção desse subtítulo na PLOA 2022, atende as orientações previstas no artigo 18, § 1º da Lei nº 6.934/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2022), que determina a segregação dos recursos de publicidade para campanhas institucionais e de utilidade pública.

Por fim, as movimentações das despesas no programa de trabalho tendem a evoluir nos próximos meses, à medida que forem sendo executados os objetos previstos nos contratos celebrados entre a CLDF e as gestoras da publicidade institucional, compatíveis com as ações previstas para a “Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública” e demais subtítulos. Mais informações estão disponíveis no Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2022” (<http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>).

2.16 – FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA

A previsão orçamentária destinada no programa de trabalho em 2022 soma R\$ 10,8 milhões, conforme detalhada na coluna “B” do quadro demonstrativo a seguir, ficando 28% acima da despesa realizada em 2021 (colunas “A” e “C” do quadro demonstrativo a seguir). No primeiro bimestre do ano foram liquidadas R\$ 45,1 mil, vinculadas ao elemento de despesa 33.90.39 – Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica. Já o saldo orçamentário é de R\$ 10,7 milhões (coluna “E”).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM O FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista LOA - 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	C	D	E = (C – D)
33.90.30 – Material de Consumo	0	100.000	0	100.000
33.90.37 – Locação de Mão de Obra	2.023.568	6.300.000	0	6.300.000
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	1.090.279	3.310.000	45.103	3.264.897
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.329.194	1.100.000	0	1.100.000
TOTAL	8.443.040	10.810.000	45.103	10.764.897

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

Neste programa de trabalho estão contemplados os recursos orçamentários referentes ao pagamento da prestação dos serviços para transmissão de áudio e vídeo da TV Distrital (limitados à transmissão via internet e em tempo real para a TV WEB através de link no portal da CLDF). A programação envolve a transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da CLDF, assim como reuniões das comissões legislativas permanentes, sessões da CLDF em movimento, audiências públicas (ao vivo ou gravadas).

Com relação ao acompanhamento dos valores empenhados no subtítulo no período, verifica-se que o montante é de R\$ 4,2 milhões (recursos disponíveis para o financiamento das ações programadas e ou/não executadas). Abaixo segue tabela com as respectivas notas de empenho:

EMPRESA	Nota de Empenho/Data	FINALIDADE	VALOR EMPENHADO*
PUBLICIDADE E PROPAGANDA-FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF-			
JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	2022NE000154	Contratação de empresa especializada em serviços de operacionalização e assistência técnica de televisão digital	2.832.994,69
GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA	2022NE00059	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica e diagramação, em sistema de registro de preços	891.926,76
MAXVIDEO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	2022NE00073	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de solução de jornalismo móvel e portátil (mochilink), para áudio e vídeo	178.333,33
ShowCase Pro Tecnologia Ltda	2022NE00083	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de legenda oculta (closed caption)	63.675,00
	2022NE00146	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de audiodescrição	179.745,60
ECAD ESC CENTRAL DE ARR E DIST	2022NE00113	Contrato de autorização para utilização de obras musicais, literomusicais e de fonogramas do repertório protegido pelo ECAD	85.445,20
TOTAL GERAL DAS DESPESAS PREVISTAS NOS PRÓXIMOS MESES			4.232.120,58

A identificação de todas as despesas previstas para este programa de trabalho em 2022 está disponível no Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2022”, na página da CLDF na Internet – link “Transparência”: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>.

2.17 – FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA

A Lei Orçamentária Anual – LOA/2022 prevê, para a execução deste programa de trabalho, recursos no montante de R\$ 260,0 mil. Os recursos estão vinculados ao elemento de despesa “33.90.39 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica. Ressalte-se que no período não foram registradas despesas no subtítulo.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM O FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	0	260.000	0	260.000
TOTAL	0	260.000	0	260.000

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

De acordo o Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2022”, disponível na página da CLDF na Internet – link “Transparência”: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>, estes recursos deverão ser utilizados no decorrer deste ano na realização das seguintes ações/despesas:

SUPERVISÃO MESA DIRETORA / UNIDADE SOLICITANTE	PLANOS SETORIAIS 2022			
	META	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
Presidência: 1- Coordenadoria de Comunicação Social - CCS	1.1 - Rádio Distrital implementada, funcionando e disponível para toda a população do DF	1.1.1 -Contratar empresa para criar, produzir e gravar local e externamente, copiar, indexar, arquivar, programar e transmitir ao vivo e gravadas as atividades da Casa	Contratação de empresa especializada em produção e transmissão de programas de rádio (Rádio Distrital)	260.000,00
DESPESA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2022				260.000,00

2.18 – APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF

A Lei Orçamentária Anual 2022 prevê, para a execução deste programa de trabalho, recursos no montante de R\$ 374,0 mil. A maior parte da execução das despesas deste programa de trabalho normalmente se dá ao longo do segundo semestre do ano. Entretanto, de 2019 a 2021 não houve despesa nesta rubrica, sendo que nos dois últimos devido as restrições causadas pela pandemia de Covid-19.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, desportivas e outras	0	250.000	0	+250.000
33.90.36 – Outros serv. de terceiros/pessoa física	0	24.000	0	+24.000
33.90.39 – Outros serv. de terc./pessoa jurídica	0	100.000	0	+100.000
TOTAL	0	374.000	0	+374.000

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2020, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

O total de R\$ 374,0 mil previstos na LOA/2022 estão assim distribuídos: 1) **R\$ 250,0 mil** estão planejados para o pagamento de premiações do Troféu Câmara Legislativa de Cinema; 2) **R\$ 24,0 mil** serão destinados ao pagamento de membros da comissão de seleção de filmes para Mostra Brasília e remuneração pecuniária do júri oficial da premiação concedida pela CLDF; e 3) **R\$ 100,0 mil** para contratação de empresa especializada em produções artísticas e realização de eventos e despesas com realização das atividades de nova edição do Troféu CLDF de Cinema.

O planejamento das ações está descrito no “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2022”, disponível para consulta no portal da CLDF na Internet – link “Transparência”: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>).

O Festival Brasília do cinema brasileiro ocorre sempre no segundo semestre do ano.

2.19 – REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF

O Detalhamento Setorial da Despesa – DSD/2022 mostra as despesas relacionadas a este programa de trabalho. O planejamento setorial das ações previstas é de responsabilidade da Segunda Secretaria da CLDF, Divisão

de Serviços Gerais. Totaliza R\$ 7,5 milhões e pode ser consultado no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>

A LOA/2022 (atualizada) prevê para a execução desse programa de trabalho uma dotação de R\$ 7,4 milhões. O valor é 451% maior do que a despesa realizada no exercício de 2021, na ordem de R\$ 1,4 milhão. Ao longo do primeiro bimestre houve liquidação de despesa no valor de R\$ 1,6 mil. Consulta ao Sistema SIGGO revela que foram emitidas as seguintes notas de empenho para o programa de trabalho:

NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO PROGRAMA DE TRABALHO – 2021			
EMPENHO	CREDOR	CNPJ	VALOR
44.90.51			
2022NE00127	ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A	1.011.976/0001-22	19.196
TOTAL			19.196

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF

R\$ 1,00					
ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Inicial para 2022	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C		D = (B – C)
33.90.30 – Material de Consumo	0	35.000	35.000	0	+35.000
33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.280	763.505	763.505	0	+763.505
44.90.51 – Obras e Instalações	1.352.613	6.350.000	6.350.000	1.600	+6.348.400
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente	4.120	345.000	345.000	0	+345.000
TOTAL	1.360.013	7.493.505	7.493.505	1.600	+7.491.905

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

2.20 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS PELA CLDF

A dotação orçamentária destinada ao programa de trabalho “Execução de Sentenças Judiciais pela CLDF” no exercício 2022 está prevista em R\$ 1,6 milhão.

Em relação às sentenças judiciais referentes às despesas de pessoal (Grupo Natureza da Despesa 319091), no período de janeiro a fevereiro foram liquidadas despesas no valor de R\$ 39,4 mil. Deste total, R\$ 22,1

mil eram referentes ao pagamento de CL-01 auferido por sentença judicial (Proc. 001.000.260/2009) e R\$ 17,3 mil referentes depósito judicial relativo ao processo na justiça federal (processos nº 1028919-64.2021.4.01.340 e nº 0005347- 09.2015.4.01.3400), sobre discussão de créditos tributários da União (2022NE00010, 2022NE00012 e 2022NE00014). No exercício de 2021, foram empenhados R\$ 2,8 milhões referentes a este mesmo processo (NE's 00670 a 00273).

A estimativa para o ano com este pagamento é de R\$ 1 milhão. Caso não haja novas execuções judiciais dessa natureza, estima-se um saldo orçamentário de R\$ 648,5 mil. Tal folga no orçamento se dá pela imprevisibilidade deste tipo de despesa, bem do seu caráter normalmente urgente. Além disso, para se fazer alterações orçamentárias para suprir eventuais novas despesas há trâmites burocráticos a serem seguidos que podem demandar tempo além do adequado à tempestividade.

Desde o exercício de 2019, vem sendo incluída também a previsão de pagamento de sentenças judiciais relacionadas a despesas correntes (Grupo Natureza da Despesa 339091). Foi feita a previsão orçamentária de R\$ 600,0 mil em função de perspectiva de pagamentos por decisões judiciais decorrentes de Outras Despesas Correntes. Até o momento não houve liquidação.

No total do programa de trabalho há, até o momento, uma previsão de sobra orçamentária da ordem de R\$ 1,2 milhão, conforme quadro abaixo.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS PELA CLDF

R\$ 1,00						
ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2022	Despesa Estimada de Março a Dezembro de 2022	Despesa Anual Estimada 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D	E = (C + D)	F = (B – E)
31.90.91 – Pagamento de Sentenças Judiciais	2.962.043	1.000.000	39.436	312.025	351.462	+648.538
33.90.91 – Pagamento de Outras Sent. Judiciais	0	600.000	0		0	+600.000
TOTAL	2.962.043	1.600.000	39.436	312.025	351.462	1.248.538

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

2.21– RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CLDF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CLDF

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2022	Despesa Estimada de Março a Dezembro de 2022	Despesa Anual Estimada 2022	Saldo Orçamentário Anual Estimado
	A	B	C	D	E = (C + D)	F = (B – E)
31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (Pessoal Requisitado)	0	200.000	0		0	+200.000
31.90.94 – Indenizações Trabalhistas	16.730.620	8.000.000	203.518	3.900.000	4.103.518	+3.896.482
31.90.96 – Ressarcimento de Pessoal Requisitado	1.690.630	2.300.000	98.710	1.701.290	1.800.000	+500.000
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (Verba Indeniz.)	0	4.000	0	0	0	+4.000
33.90.93 – Indenizações e Restituições	1.571.314	4.371.685	138.772	2.031.228	2.170.000	+2.201.685
TOTAL	19.992.564	14.875.685	441.000	7.632.518	8.073.518	+6.802.167

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO

(*) – Inclui despesas inscritas em “Restos a Pagar” em 31/12/2021, a serem pagas a partir de janeiro de 2022.

As despesas liquidadas no primeiro bimestre neste programa de trabalho totalizaram R\$ 441,0 mil (coluna “C” do quadro demonstrativo acima), o que corresponde a 3,0% das dotações orçamentárias previstas para o exercício 2022 – no valor de R\$ 14,9 milhões (coluna “B”) – destinadas ao:

1. pagamento de indenizações trabalhistas decorrentes de exonerações/demissões de (elemento de despesa “31.90.94 – com previsão orçamentária anual de R\$ 8,0 milhões) teve até fevereiro liquidado R\$ 203,5 mil, ou 2,5 % do total do orçamento anual.
2. pagamento do ressarcimento de servidores requisitados (elementos de despesa “31.90.96” – com previsões orçamentárias nos valores de R\$ 2,3 milhões) teve até o momento a liquidação de R\$ 98,7 mil (coluna C). A média mensal de gastos do ano de 2021 foi de aproximadamente R\$ 140,9 mil. Geralmente, há uma baixa execução da despesa nesta rubrica no primeiro bimestre de cada exercício pelo fato de que nem todos os órgãos cedentes formalizaram os seus pedidos de ressarcimento. As estimativas iniciais são de que os gastos para o ano de 2022 seja de R\$ 1,8 milhão, o que permitiria uma sobra de R\$ 500 mil. Entretanto, tais gastos podem mudar caso haja novas requisições.
3. pagamento da verba indenizatória do exercício da atividade parlamentar (elemento de despesa “33.90.93”, com previsão orçamentária anual de R\$ 4,4 milhões) teve uma liquidação de R\$ 138,8 mil (3,2 % do total). Esta rubrica teve baixa despesa neste período em função do efeito sazonal, já que elas são menores em janeiro de cada ano e grande parte das despesas de janeiro e fevereiro são liquidadas somente fevereiro e março, devido ao tempo despendido no trâmite de sua aprovação e liquidação. Em relação à dotação orçamentária prevista, as estimativas foram feitas com base no Ato da Mesa Diretora estabelecendo o valor

máximo de verba indenizatória individual em R\$ 15.193,35 (AMD nº 28/2018 - DCL 25/04/2018, pag. 17). As estimativas iniciais com base no desempenho de 2021 apontam para um gasto total em 2022 de R\$ 2,2 milhões, o que permitiria uma sobra orçamentária de R\$ 2,2 milhões.

Conforme expresso na coluna “D”, as projeções de despesas a serem liquidadas nos meses de março a dezembro apontam R\$ 8,0 milhões, o que indica uma despesa a menor do que o orçamento do exercício 2022 em R\$ 6,8 milhões (coluna “F”).

R\$ 1,00

Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar				
	Despesa Mensal liquidada em 2019	Despesa Mensal liquidada em 2020	Despesa Mensal liquidada em 2021	Despesa Mensal liquidada em 2022
JANEIRO	0	0	0	
FEVEREIRO	57.276	85.040	97.285	138.772
TOTAL PARCIAL	57.276	85.040	97.285	138.772
MARÇO	57.966	132.119	111.604	
ABRIL	136.800	104.823	115.206	
MAIO	139.381	93.547	109.835	
JUNHO	122.199	78.734	113.532	
JULHO	132.417	112.972	117.244	
AGOSTO	114.761	95.986	118.937	
SETEMBRO	111.435	100.226	119.829	
OUTUBRO	132.166	96.035	138.350	
NOVEMBRO	136.084	101.300	135.886	
DEZEMBRO	133.055	107.392	150.514	
Restos a Pagar Liquidado (2018 não teve RP)	133.694	109.197	109.197	
TOTAL ANUAL	1.407.234	1.217.371	1.437.418	138.772

Para verificar o detalhamento mensal da prestação de contas dos parlamentares da CLDF com a verba indenizatória, a saber: aluguel e manutenção de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, locação de veículos, combustíveis e lubrificantes, assessoria/consultoria – pessoa física/jurídica, divulgação de atividade parlamentar e outras despesas, basta acessar o portal da CLDF na Internet – link “Transparência”, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/verba-indenizatoria>.

2.22 – OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AO FASCAL

Este é um novo programa de trabalho que foi criado em 2022 para atender as especificidades das despesas criadas pela Resolução nº 320/2020 (publicada no DCL de 08/07/2020, pag 3). A resolução, em seu §§ 8º e 9º do art.7º, dispõe sobre o ressarcimento de algumas despesas pela CLDF ao FASCAL, conforme abaixo:

Art. 7º
(...)

§ 8º São ressarcidas ao Fascal pela CLDF, com recursos do orçamento próprio, as despesas com os associados optantes e seus dependentes e as despesas de tratamentos oncológicos, órteses, próteses e materiais especiais dos associados do Fascal.

§ 9º Os valores remanescentes das contribuições ou coparticipações dos ex-associados optantes de exercícios anteriores à data desta Resolução serão objeto de ressarcimento pela CLDF ao Fascal, com orçamento próprio, em 3 parcelas anuais, até o ano de 2022.

Neste programa de trabalho estão incluídos três tipos de despesa:

- as despesas com os associados optantes e seus dependentes (art. 7ª, § 8º);
- as despesas de tratamentos oncológicos, órteses, próteses e materiais especiais dos associados (art. 7ª, § 8º) e;
- Os valores remanescentes das contribuições ou coparticipações dos ex-associados (art. 7ª, § 9º).

As duas primeiras despesas estão previstas no Elemento de Despesa “33.90.93 – Indenizações e Restituições” e o último na rubrica “33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores”.

A Lei Orçamentária Anual 2022 prevê, para a execução deste programa de trabalho, recursos no montante de R\$ 13,0 milhões.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE OUTROS RESSARC, INDENIZ. E RESTITUIÇÕES AO FASCAL

R\$ 1,00				
ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (ex-associados do Fascal)	0	1.500.000	0	+1.500.000
33.90.93 – Indenizações e Restituições (Fascal)	0	11.500.000	0	+11.500.000
TOTAL	0	13.000.000	0	+13.000.000

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

Até o momento não houve execução de despesa neste programa de trabalho, que depende de instrução processual do Fascal perante a CLDF.

2.23 – TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO DE RESERVA FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

Assim como no caso anterior, este programa de trabalho também foi criado para atender as especificidades das despesas criadas pela Resolução nº 320/2020 (publicada no DCL de 08/07/2020, pag 3).

A resolução, em seu § 4º do art.3º e no seu § 3º do art. 70, dispõe sobre o transferências financeiras da CLDF ao FASCAL, conforme abaixo:

Art. 3º Constituem receitas do Fascal:

(...)

§ 4º O fundo de reservas orçamentário-financeiro do Fascal, cujos recursos só podem ser utilizados para situações emergenciais de sinistralidade, é composto também por receitas do orçamento da CLDF equivalentes a 2% do total do orçamento anual destinado ao Fascal, sendo o repasse feito em 1 só parcela por exercício financeiro.

(...)

Art. 70.

(...)

§ 3º São destinados pela CLDF, anualmente, recursos para a formação do fundo de reservas orçamentário-financeiro do Fascal, equivalentes a 2% do valor total do orçamento anual do Fascal.

A Lei Orçamentária Anual 2022 prevê, para a execução deste programa de trabalho, recursos no montante de R\$ 1,0 milhão.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO DE RESERVA FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO (FASCAL)

R\$ 1,00				
ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.91.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Transf. para FASCAL)	0	1.023.200	0	+1.023.200
TOTAL	0	1.023.200	0	+1.023.200

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

Até o momento não houve execução de despesa neste programa de trabalho.



EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA - 2 0 2 2

Ajustada até o mês de : **FEVEREIRO**

ORÇAMENTO FISCAL																	R\$ 1,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO / SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL
01.031.6204.4192	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENT. DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAT. DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF			10.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		33.90.39	100	10.000	0	0											0
01.031.6204.4193	PROMOCÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF			3.140.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		33.90.31	100	0	0	0											0
01.031.8204.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			50.946.000	0	45.103	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45.103
		33.90.39	100	22.076.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.031.8204.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - INSTITUCIONAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.			22.076.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		33.90.39	100	22.076.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.031.8204.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF			10.810.000	0	45.103	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45.103
		30.90.30	100	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.031.8204.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF			6.300.000	0	45.103	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45.103
		33.90.39	100	3.310.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.031.8204.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF			1.100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		44.90.52	100	1.100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.031.8204.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF			260.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		33.90.39	100	260.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.031.8204.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE UTILIDADE PÚBLICA DA CLDF			17.800.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		33.90.39	100	17.800.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.122.8204.1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO ED. SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.			7.493.505	0	1.600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.600
		33.90.30	100	35.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.122.8204.1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO ED. SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.			763.505	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		33.90.39	100	763.505	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.122.8204.1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO ED. SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.			6.350.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		44.90.51	100	6.350.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.122.8204.1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO ED. SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.			345.000	0	1.600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.600
		44.90.51	100	345.000	0	1.600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.600
01.122.8204.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			5.119.822	0	58.397	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	58.397
		33.90.30	100	1.920.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.122.8204.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			3.199.822	0	58.397	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	58.397
		33.90.39	100	3.199.822	0	58.397	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	58.397
01.122.8204.2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR			530.000	0	4.070	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.070
		33.90.30	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.122.8204.2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR			5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		33.90.32	100	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.122.8204.2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR			38.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		33.90.36	100	38.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.122.8204.2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR			186.500	0	4.070	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.070
		33.90.39	100	186.500	0	4.070	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.070
01.122.8204.2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		33.90.92	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.122.8204.2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR			300.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		33.90.93	100	300.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.122.8204.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			426.400.000	32.087.957	30.363.133	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62.451.090
		31.90.07	100	3.000.000	95.122.29	83.437	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	178.560
01.122.8204.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.			343.300.000	28.600.473.95	24.522.986	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53.123.460
		31.90.11	100	343.300.000	28.600.473.95	24.522.986	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53.123.460
01.122.8204.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.			26.500.000	4.545.87	2.120.558	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.125.104
		31.90.13	100	26.500.000	4.545.87	2.120.558	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.125.104
01.122.8204.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.			1.400.000	31.022.85	244.418	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	275.441
		31.90.16	100	1.400.000	31.022.85	244.418	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	275.441
01.122.8204.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.			5.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		31.90.92	100	5.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.122.8204.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.			47.200.000	3.356.792.32	3.391.733	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.748.525
		31.91.13	100	47.200.000	3.356.792.32	3.391.733	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.748.525
01.122.8204.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			35.348.464	2.559.826	3.249.570	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.809.396
		31.91.92	100	35.348.464	2.559.826	3.249.570	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.809.396
01.122.8204.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.			5.204.896	293.289.00	354.137	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	647.426
		33.90.08	100	5.204.896	293.289.00	354.137	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	647.426
01.122.8204.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.			29.403.568	2.232.263.88	2.854.052	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.086.316
		33.90.46	100	29.403.568	2.232.263.88	2.854.052	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.086.316
01.122.8204.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.			740.000	34.273.13	41.381	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75.654
		33.90.49	100	740.000	34.273.13	41.381	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75.654



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO / SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL
01.122.8204.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			28.423.626	133.782	691.222	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	825.005
0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F	33.90.14	100	200.000	0	0											0
		33.90.30	100	1.246.000	0	12.947											12.947
		33.90.33	100	500.000	0	0											0
		33.90.35	100	504.921	0	0											0
		33.90.36	100	100.000	0	0											0
		33.90.37	100	10.477.484	0	209.261											209.261
		33.90.39	100	11.249.205	0	467.874											467.874
		33.90.47	100	244.466	0	1.140											1.140
		33.90.92	100	0	0	0											0
		44.90.52	100	3.901.550	133.782,49	0											133.782
		44.90.92	100	0	0	0											0
01.126.8204.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFOR - MACÃO			9.542.703	0	1.095.750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.095.750
0006	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFOR - MACÃO DA CLDF	44.90.39	100	0	0	0											0
		44.90.40	100	4.694.703	0	0											0
		44.90.52	100	4.848.000	0	1.095.750											1.095.750
		44.90.92	100	0	0	0											0
01.126.8204.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA			10.872.876	28.440	167.768	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	196.208
2627	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.30	100	250.000	0	0											0
		33.90.39	100	2.315.695	0	20.647											20.647
		33.90.40	100	8.307.181	28.439,87	147.121											175.561
		33.90.92	100	0	0	0											0
01.128.6204.4143	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLITICA PELA CLDF			708.580	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLITICA PELA CLDF	33.90.30	100	0	0	0											0
		33.90.32	100	200.000	0	0											0
		33.90.36	100	258.580	0	0											0
		33.90.39	100	250.000	0	0											0
01.128.8204.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			1.061.250	5.112	11.421	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16.532
0040	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESCOLA DO LEGISLATIVO	33.90.36	100	341.250													0
		33.90.39	100	720.000	5.111,79	11.421											16.532
01.131.6204.2414	PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO P. LEGISLAT.			150.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001	PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO P. LEGISLATIVO	33.90.39	100	150.000	0	0											0
01.392.6204.4196	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF			374.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF	33.90.31	100	250.000	0	0											0
		33.90.36	100	24.000	0	0											0
		33.90.39	100	100.000	0	0											0
28.845.6204.9107	TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO DE RESERVA FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO (FASCAL)			1.023.200	56.732	22.141	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	78.873
0146	TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO DE RESERVA FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO	33.91.39	100	1.023.200	0	0											0
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			1.600.000	28.366	11.070	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39.436
6163	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - CLDF	31.90.91	100	1.000.000	28.365,94	11.070											39.436
		33.90.91	100	600.000	0	0											0
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA CLDF			10.000.000	87.037	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	87.037
0001	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA CLDF	31.90.94	100	10.000.000	87.036,93	0											0
																	87.037
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			14.875.685	78.805	362.195	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	441.000
0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	31.90.92	100	200.000	0	0											0
		31.90.94	100	8.000.000	78.804,93	124.713											203.518
		31.90.96	100	2.300.000	0	98.710											98.710
		33.90.93	100	4.375.685	0	138.772											138.772
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AO FASCAL			13.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AO FASCAL	33.90.93	100	11.496.000	0	0											0
		33.90.92	100	1.504.000	0	0											0
TOTAL				620.619.711	35.009.325	36.061.298	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	71.070.623

FONTE: SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental
(LOA 2022) Lei nº 7.061, de 07/01/2022 publicada na Edição Extra nº 1-A, do Diário Oficial do DF de 07/01/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2022; Portaria GMD nº 01, de 11 de janeiro de 2022, publicada no DCL de 13/01/2022
Nota: alguns valores liquidados no Programa de Trabalho de Reforma e Benfeitorias no Ed. Sede são emitidos pela NOVACAP (UO 190201), usando recursos da UO CLDF: Elemento desp: 44.90.51 - Obras e Instalações :



ANEXO II - RELATÓRIO ANALÍTICO

EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA - 2022 (%) MÊS: FEVEREIRO

ORÇAMENTO FISCAL								
R\$ 1,00								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO / SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O MÊS		SALDO	
					REALIZADO	VAR %	R\$	%
01.031.6204.4192	DESENVOLVIMENTO E IMPLMENT. DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAT. DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF			10.000	0	0,00	10.000	100,00
0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLMENT. DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAT. DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF	33.90.39 33.90.92	100 100	10.000 0	0 0	0,00 0,00	10.000 0	100,00 #DIV/0!
01.031.6204.4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF			3.140.000	0	0,00	3.140.000	100,00
0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF	33.90.31 33.90.39	100 100	0 3.140.000	0 0	0,00 0,00	0 3.140.000	#DIV/0! 100,00
01.031.8204.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			50.946.000	45.103	0,09	50.900.897	99,91
0020	PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.39 33.90.92	100 100	22.076.000 0	0 0	0,00 0,00	22.076.000 0	100,00 #DIV/0!
0021	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	33.90.30 33.90.37 33.90.39 44.90.52	100 100 100 100	100.000 6.300.000 3.310.000 1.100.000	0 0 45.103 0	0,00 0,00 1,36 0,00	100.000 6.300.000 3.264.897 1.100.000	100,00 100,00 98,64 100,00
8706	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA DA CLDF	33.90.39	100	260.000	0	0,00	260.000	100,00
8756	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE UTILIDADE PÚBLICA DA CLDF	33.90.39	100	17.800.000	0	0,00	17.800.000	100,00
01.122.8204.1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO ED. SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.			7.493.505	1.600	0,02	7.491.905	99,98
0001	REFORMA E BENFEITORIAS NO ED. SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.30 33.90.39 44.90.51 44.90.52	100 100 100 100	35.000 763.505 6.350.000 345.000	0 0 0 1.600 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	35.000 763.505 6.350.000 345.000	100,00 100,00 100,00 #DIV/0! 100,00
(UO - NOVACAP - UO 190201)								
01.122.8204.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			5.119.822	58.397	1,14	5.061.425	98,86
5349	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	33.90.30 33.90.39 33.90.92 44.90.52	100 100 100 100	1.920.000 3.199.822 0 0	0 58.397 0 0	0,00 1,83 0,00 0,00	1.920.000 3.141.425 0 0	100,00 98,17 #DIV/0! #DIV/0!
01.122.8204.2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR			530.000	4.070	0,77	525.930	99,23
9711	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR	33.90.30 33.90.32 33.90.36 33.90.39 33.90.92 33.90.93	100 100 100 100 100 100	0 5.000 38.500 186.500 0 300.000	0 0 0 4.070 0 0	0,00 0,00 0,00 2,18 0,00 0,00	0 5.000 38.500 182.430 0 300.000	#DIV/0! 100,00 100,00 97,82 #DIV/0! 100,00
01.122.8204.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			426.400.000	62.451.090	14,65	363.948.910	85,35
0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	31.90.07 31.90.11 31.90.13 31.90.16 31.90.92 31.91.13 31.91.92	100 100 100 100 100 100 100	3.000.000 343.300.000 26.500.000 1.400.000 5.000.000 47.200.000 0	178.560 53.123.460 2.125.104 275.441 0 6.748.525 0	5,95 15,47 8,02 19,67 0,00 14,30 0,00	2.821.440 290.176.540 24.374.896 1.124.559 5.000.000 40.451.475 0	94,05 84,53 91,98 80,33 100,00 85,70 #DIV/0!
01.122.8204.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			35.348.464	5.809.396	16,43	29.539.068	83,57
0062	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.08 33.90.46 33.90.49	100 100 100	5.204.896 29.403.568 740.000	647.426 5.086.316 75.654	12,44 17,30 10,22	4.557.470 24.317.252 664.346	87,56 82,70 89,78



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO / SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATE O MES		SALDO	
					REALIZADO	VAR %	R\$	%
01.122.8204.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			28.423.626	825.005	2,90	27.598.621	97,10
0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F	33.90.14	100	200.000	0	0,00	200.000	100,00
		33.90.30	100	1.246.000	12.947	1,04	1.233.053	98,96
		33.90.33	100	500.000	0	0,00	500.000	100,00
		33.90.35	100	504.921	0	0,00	504.921	100,00
		33.90.36	100	100.000	0	0,00	100.000	100,00
		33.90.37	100	10.477.484	209.261	2,00	10.268.223	98,00
		33.90.39	100	11.249.205	467.874	4,16	10.781.331	95,84
		33.90.47	100	244.466	1.140	0,47	243.326	99,53
		33.90.92	100	0	0	0,00	0	#DIV/0!
		44.90.52	100	3.901.550	133.782	3,43	3.767.768	96,57
		44.90.92	100	0	0	0,00	0	#DIV/0!
01.126.8204.1471	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFOR - MACÃO			9.542.703	1.095.750	11,48	8.446.953	88,52
0006	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFOR - MACÃO DA CLDF	44.90.39	100	0	0	0,00	0	#DIV/0!
		44.90.40	100	4.694.703	0	0,00	4.694.703	100,00
		44.90.52	100	4.848.000	1.095.750	22,60	3.752.250	77,40
		44.90.92	100	0	0	0,00	0	#DIV/0!
01.126.8204.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA			10.872.876	196.208	1,80	10.676.668	98,20
2627	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.30	100	250.000	0	0,00	250.000	100,00
		33.90.39	100	2.315.695	20.647	0,89	2.295.048	99,11
		33.90.40	100	8.307.181	175.561	2,11	8.131.620	97,89
		33.90.92	100	0	0	0,00	0	#DIV/0!
01.128.6204.4143	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLITICA PELA CLDF			708.580	0	0,00	708.580	100,00
0001	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLITICA PELA CLDF	33.90.30	100	0	0	0,00	0	#DIV/0!
		33.90.32	100	200.000	0	0,00	200.000	100,00
		33.90.36	100	258.580	0	0,00	258.580	100,00
		33.90.39	100	250.000	0	0,00	250.000	100,00
01.128.8204.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			1.061.250	16.532	1,56	1.044.718	98,44
0040	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESCOLA DO LEGISLATIVO	33.90.36	100	341.250	0	0,00	341.250	100,00
		33.90.39	100	720.000	16.532	2,30	703.468	97,70
01.131.6204.2414	PARTICIPACÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS AS ATIVIDADES DO P. LEGISLAT.			150.000	0	0,00	150.000	100,00
0001	PARTICIPACÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO P. LEGISLATIVO	33.90.39	100	150.000	0	0,00	150.000	100,00
01.392.6204.4196	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF			374.000	0	0,00	374.000	100,00
0001	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF	33.90.31	100	250.000	0	0,00	250.000	100,00
		33.90.36	100	24.000	0	0,00	24.000	100,00
		33.90.39	100	100.000	0	0,00	100.000	100,00
28.845.6204.9107	TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO DE RESERVA FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO (FASCAL)			1.023.200	78.873	7,71	944.327	92,29
0146	TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO DE RESERVA FINANCEIRO E ORCAMENTÁRIO	33.91.39	100	1.023.200	0	0,00	1.023.200	100,00
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			1.600.000	39.436	2,46	1.560.564	97,54
6163	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - CLDF	31.90.91	100	1.000.000	39.436	3,94	960.564	96,06
		33.90.91	100	600.000	0	0,00	600.000	100,00
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENCA PRÊMIO EM PECÚNIA CLDF			10.000.000	87.037	0,87	9.912.963	99,13
0001	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA CLDF	31.90.94	100	10.000.000	87.037	0,87	9.912.963	99,13
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			14.875.685	441.000	2,96	14.434.685	97,04
0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	31.90.92	100	200.000	0	0,00	200.000	100,00
		31.90.94	100	8.000.000	203.518	2,54	7.796.482	97,46
		31.90.96	100	2.300.000	98.710	4,29	2.201.290	95,71
		33.90.93	100	4.375.685	138.772	3,17	4.236.913	96,83
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AO FASCAL			13.000.000	0	0,00	13.000.000	100,00
0093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AO FASCAL	33.90.93	100	11.496.000	0	0,00	11.496.000	100,00
		33.90.92	100	1.504.000	0	0,00	1.504.000	100,00
T O T A L	ORÇAMENTO FISCAL			620.619.711	71.070.623	11,45	549.470.215	88,54

FONTE: SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental



ANEXO III - RELATÓRIO ANALÍTICO

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS EM 2022

Ajustada até o mês de : FEVEREIRO

ORÇAMENTO FISCAL																		R\$ 1,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO / SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LEI ORÇAMENT. ANUAL -LOA 2022	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	DOTAÇÃO ATUALIZADA		
01.031.6204.4192	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENT. DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAT. DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF			10.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000		
	0001 DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENT. DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAT. DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF	33.90.39 33.90.92	100 100	10.000 0	0 0	0 0											10.000 0		
01.031.6204.4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF			3.140.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.140.000		
	0001 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF	33.90.31 33.90.39	100 100	0 3.140.000	0 0	0 0											0 3.140.000		
01.031.8204.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			50.946.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.946.000		
	0020 PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.			22.076.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22.076.000		
		33.90.39 33.90.92	100 100	0 22.076.000 0	0 0	0 0											22.076.000 0		
	0021 PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF			10.810.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.810.000		
		33.90.30 33.90.37 33.90.39 44.90.52	100 100 100 100	0 100.000 6.300.000 3.310.000 1.100.000	0 0 0 0	0 0 0 0											100.000 6.300.000 3.310.000 1.100.000		
	8706 PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA DA CLDF			260.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	260.000		
		33.90.39	100	260.000	0	0											260.000		
	8756 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE UTILIDADE PUBLICA DA CLDF			17.800.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17.800.000		
		33.90.39	100	17.800.000	0	0											17.800.000		
	01.122.8204.1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO ED. SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.			7.493.505	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.493.505	
0001 REFORMA E BENFEITORIAS NO ED. SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.		33.90.30 33.90.39 44.90.51	100 100 100	35.000 763.505 6.350.000	0 0 0	0 0 0											35.000 763.505 6.350.000		
(UO - NOVACAP - UO 190201)		44.90.51 44.90.52	100 100	0 345.000	0 0	0 0											0 345.000		
01.122.8204.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			5.119.822	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.119.822	
			33.90.30 33.90.39 33.90.92 44.90.52	100 100 100 100	1.920.000 3.199.822 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0										1.920.000 3.199.822 0 0		
	01.122.8204.2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR			530.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530.000	
			33.90.30 33.90.32 33.90.36 33.90.39 33.90.92 33.90.93	100 100 100 100 100 100	0 5.000 38.500 186.500 0 300.000	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0										0 5.000 38.500 186.500 0 300.000		
01.122.8204.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			426.400.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	426.400.000	
			31.90.07 31.90.11 31.90.13 31.90.16 31.90.92 31.91.13 31.91.92	100 100 100 100 100 100 100	3.000.000 343.300.000 26.500.000 1.400.000 5.000.000 47.200.000 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0										3.000.000 343.300.000 26.500.000 1.400.000 5.000.000 47.200.000 0		
		01.122.8204.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			35.348.464	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35.348.464
				33.90.08 33.90.46 33.90.49	100 100 100	5.204.896 29.403.568 740.000	0 0 0	0 0 0										5.204.896 29.403.568 740.000	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO / SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LEI ORÇAMENT. ANUAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	DOTAÇÃO ATUALIZADA
01.122.8204.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			28.423.626	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28.423.626
0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F	33.90.14 33.90.30 33.90.33 33.90.35 33.90.36 33.90.37 33.90.39 33.90.47 33.90.92 44.90.52 44.90.92	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	200.000 1.246.000 500.000 504.921 100.000 10.477.484 11.249.205 244.466 0 3.901.550 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0										200.000 1.246.000 500.000 504.921 100.000 10.477.484 11.249.205 244.466 0 3.901.550 0	
01.126.8204.1471	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACÃO			9.542.703	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.542.703
0006	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACÃO DA CLDF	44.90.39 44.90.40 44.90.52 44.90.92	100 100 100 100	0 4.694.703 4.848.000 0	0 0 0 0	0 0 0 0											0 4.694.703 4.848.000 0
01.126.8204.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA			10.872.876	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.872.876
2627	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.30 33.90.39 33.90.40 33.90.92	100 100 100 100	250.000 2.315.695 8.307.181 0	0 0 0 0	0 0 0 0											250.000 2.315.695 8.307.181 0
01.128.6204.4143	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLITICA PELA CLDF			708.580	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	708.580
0001	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLITICA PELA CLDF	33.90.30 33.90.32 33.90.36 33.90.39	100 100 100 100	0 200.000 258.580 250.000	0 0 0 0	0 0 0 0											0 200.000 258.580 250.000
01.128.8204.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			1.061.250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.061.250
0040	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESCOLA DO LEGISLATIVO	33.90.36 33.90.39	100 100	341.250 720.000	0 0	0 0											341.250 720.000
01.131.6204.2414	PARTICIPACÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO P. LEGISLAT.			150.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150.000
0001	PARTICIPACÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO P. LEGISLATIVO	33.90.39	100	150.000	0	0											150.000
01.392.6204.4196	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF			374.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	374.000
0001	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF	33.90.31 33.90.36 33.90.39	100 100 100	250.000 24.000 100.000	0 0 0	0 0 0											250.000 24.000 100.000
28.845.6204.9107	TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO DE RESERVA FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO (FASCAL)			1.023.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.023.200
0146	TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO DE RESERVA FINANCEIRO E ORCAMENTARIO	33.91.39	100	1.023.200	0	0											1.023.200
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			1.600.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.600.000
6163	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - CLDF	31.90.91 33.90.91	100 100	1.000.000 600.000	0 0	0 0											1.000.000 600.000
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENCA PRÊMIO EM PECÚNIA CLDF			10.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000.000
0001	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA CLDF	31.90.94	100	10.000.000	0	0											0 10.000.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			14.875.685	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14.875.685
0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	31.90.92 31.90.94 31.90.96 33.90.93	100 100 100 100	200.000 8.000.000 2.300.000 4.375.685	0 0 0 0	0 0 0 0											200.000 8.000.000 2.300.000 4.375.685
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AO FASCAL			13.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13.000.000
0093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AO FASCAL	33.90.93 33.90.92	100 100	11.500.000 1.500.000	0 0	-4.000 4.000											11.496.000 1.504.000
TOTAL	ORÇAMENTO FISCAL			620.619.711	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	620.619.711

FONTE: SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental
(LOA 2022) Lei nº 7.061, de 07/01/2022 publicada na Edição Extra nº 1-A, do Diário Oficial do DF de 07/01/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercicio financeiro de 2022; Portaria GMD nº 01, de 11 de janeiro de 2022, publicada no DCL de

